



São Paulo, 08 de novembro de 2021.

Ofício SGP.13 nº 460/2021

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia dos relatórios que a Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania produziu após visitas em equipamentos públicos de assistência social, para que seja feita a análise dos elementos de fato e de direito apresentados, bem como a tomada de providências para correção das irregularidades constatadas, em caráter de urgência.

Com protestos de elevada estima e distinta consideração,

MILTON LEITE

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor RICARDO NUNES

Prefeito de São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA**

São Paulo, 14 de junho de 2021

Memo CDHC nº 04/2021

Senhor Presidente,

A Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania solicita que sejam encaminhados os Relatórios das Visitas nos equipamentos de assistência social, conduzidas pela Comissão em epígrafe às autoridades municipais, para que seja feita a análise dos elementos de fato e de direito apresentados, bem como a tomada de providências para correção das irregularidades constatadas, em caráter de urgência.

Com protestos de elevada estima e consideração,

Vereadora Erika Hilton
Presidente da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e
Cidadania

Lista dos destinatários:

- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (São Paulo) – via SEI;
Sr. Carlos Bezerra Júnior
- Conselho Municipal de Assistência Social - via SEI;
Sr. Marcos Antônio Muniz de Souza
- Supervisões de Assistência Social - via SEI;
S/N

Secretaria da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretária: Mônica Nascimento Nader– (11) 3396-3957
dhumanos@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-COM 126ZZ
Documento assinado digitalmente por ERIKA SANTOS SILVA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA**

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (São Paulo) - via SEI;
Sr. Claudia Carletto
- Organizações da sociedade civil que estão à frente da gestão de cada equipamento (Para o Emergencial Tietê, comunicar o CRDC; e para o Autonomia em Foco I, comunicar APOIO
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
Sr. Coordenador Davi Quintanilha Failde de Azevedo e Sra. Coordenadora Fernanda Penteado Balera
- Ministério Público do Estado de São Paulo -
Sra. Promotora Cristiane Corrêa de Souza Hillal
- Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
Sr. Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco
- Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse
- Fórum da Cidade em Defesa da População em Situação de Rua de São Paulo

Ao Senhor Vereador **MILTON LEITE**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretária: Mônica Nascimento Nader- (11) 3396-3957
dhumanos@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO OF-COM 126ZZ
Documento assinado digitalmente por ERIKA SANTOS SILVA.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Relatório - Visita Praça Princesa Isabel

Data da Visita: 23/08/2021 - 18h às 20h

Presentes:

- Vereadoras/es: Érika Hilton, Eduardo Suplicy, Sidney Cruz, Carolina Iara/Bancada Feminista
- Assessoria parlamentar: Maria Izabel Fernandes (gab. Érika Hilton), Patrícia Borges (gab. Érika Hilton), Júlia Lima (gab. Eduardo Suplicy), Ive Serigatto (gab. Sidney Cruz), Cauê Vieira Campos (gab. Bancada Feminista)
- Defensoria Pública Estadual (DPE-SP): Fernanda Balera
- Fórum da Cidade em Defesa da PopRua: Laura Salatino e Amanda Oliveira (Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama - FDUSP)

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania compareceu à Praça Princesa Isabel para dialogar com as pessoas em situação de rua que ali se encontram. O ponto de encontro foi no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) - Redenção, localizado na Av. Duque de Caxias, 75, em frente à praça, e o grupo se deslocou para a praça às 18h30.

Na data da visita, havia mais de 100 barracas na Praça Princesa Isabel, com presença de crianças e adolescentes. Foram entrevistadas dezenas de pessoas no local, sendo que a maioria avaliou positivamente as equipes de SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social) e do Redenção na Rua/Consultório na Rua. Muitos informaram não querer vaga em Centros de Acolhida devido à ausência de vagas para casais e famílias ou por experiências ruins em serviços. Sobre renda, algumas pessoas informaram receber Bolsa-Família, dessas, algumas receberam a Renda Básica Emergencial e poucas receberam o Auxílio Emergencial Federal. Algumas pessoas relataram não receber nenhum tipo de benefício.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Questionados sobre os motivos do aumento do número de pessoas na Praça, alguns dos entrevistados informaram que houve casos de moradores de pensões próximas ao local que, com a pandemia, tiveram mais dificuldade para encontrar “bicos” e empregos informais, o que impossibilitou o pagamento do aluguel e diárias, levando as pessoas a recorrer às barracas no local. Ainda, houve relatos de dispersão do fluxo na chamada “cracolândia”, o que teria deslocado algumas pessoas para a Praça.

A maioria informou se alimentar por meio de doações de munícipes ou das marmitas da Rede Cozinha Cidadã, programa ofertado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. No acesso à água para beber, a maioria utiliza a base da Polícia Militar (PM-SP), localizada na praça. Sobre a higiene pessoal, muitas informaram tomar banho e lavar roupas nas estações da Ação Vidas no Centro (programa emergencial da prefeitura) e utilizar os banheiros do CAPS Redenção.

Sobre a Covid-19, a maioria informou ter tomado a vacina ofertada. . Alguns relatos reforçaram a importância dos equipamentos de saúde se deslocarem até o local e realizarem busca ativa para a aplicação da vacina.

Em relação à violência, muitos informaram que já tiveram seus pertences levados pelas equipes de zeladoria urbana, também conhecida como rapa. Entretanto, informaram que isso era mais frequente até o ano passado e que, neste ano, poucas vezes levam algum bem. Foi relatado que a limpeza da praça está ruim, já que o lixo descartado em um ponto específico não é retirado.

As crianças que conversaram com a Comissão solicitaram que a quadra da praça fosse consertada e que traves (de gol) fossem instaladas para possibilitar jogos com bola.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

A equipe do SEAS estava no local e também conversou com a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

A partir das entrevistas, destacam-se os principais pontos:

- grande aumento do número de pessoas em situação de rua, com presença de crianças e adolescentes;
- grande aumento do número de barracas (de camping e de lona);
- importância dos programas Rede Cozinha Cidadã (oferta de marmita) e Ação Vidas no Centro (estações de banho e lavanderia);
- atendimento bem avaliado das equipes de SEAS e Redenção na Rua/Consultório na Rua;
- maioria das pessoas informou ter tomado vacina para a Covid-19;
- dificuldade no acesso aos programas de transferência de renda;
- pouca oferta de vagas em Centros de Acolhida para casais e famílias, especialmente aquelas com crianças e adolescentes;
- necessidade de reforma da quadra, com instalação de traves (gols) para possibilitar jogos com bola;
- relatos de violações de direitos com retirada de pertences pelas equipes de zeladoria urbana, principalmente até 2020;
- ausência de limpeza da praça, com retirada do lixo colocado em um ponto específico.

Ofício do vereador Eduardo Suplicy para a prefeitura

Nos dias 11 e 12 de agosto, data anterior à visita, o vereador Eduardo Suplicy esteve na Praça Princesa Isabel e ouviu diversos relatos de um suposto cadastramento da prefeitura para a disponibilidade de moradia para as pessoas que ali se encontravam. Essa informação, segundo relatos, fez aumentar mais ainda o



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

número de pessoas na praça. Com isso, em 17 de agosto o vereador enviou ofício para a prefeitura (SEI nº 6510.2021/0018533-7) com os seguintes questionamentos:

1. A Prefeitura está planejando realizar alguma ação na Praça Princesa Isabel e entorno?
2. Se sim, de que tipo é esta intervenção? Quais são as ofertas feitas pelas Prefeitura? Quantas pessoas serão beneficiadas?
3. Foi realizado algum cadastramento por parte da Prefeitura este ano? Se sim, qual secretaria realizou o cadastro e qual o intuito?
4. Quais são os números atuais de pessoas vivendo na Praça?
5. Está sendo realizada a zeladoria urbana na Praça? Se sim, qual a frequência?
6. Está sendo feita a limpeza dos banheiros existentes na praça? Se sim, qual a frequência?
7. As equipes do Consultório na Rua estão atuando normalmente? Se sim, qual a frequência?
8. Houve aumento de demandas e de atendimento das equipes do Consultório na Rua?
9. Quantos atendimentos mensais ocorreram nos últimos 3 meses pelo Consultório na Rua?
10. As equipes de SEAS estão atuando normalmente? Se sim, qual a frequência?
11. Houve aumento de demandas e de atendimento das equipes do SEAS?
12. Quantos atendimentos mensais ocorreram nos últimos 3 meses pelo SEAS?
13. Há a previsão de abertura de serviços da assistência social no território, como Centros de Acolhida, SIATI, Atende ou Núcleos de Convivência?
14. Há a previsão de instalação de banheiros permanentes na região?



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

15.A Prefeitura tem recebido reclamações ou demandas de moradores do entorno sobre a situação da Praça? Se sim, a que se referem essas demandas?

16.A Prefeitura está construindo algum espaço de diálogo com moradores do entorno e representantes da sociedade civil sobre esse território?

O ofício foi enviado para as seguintes secretarias: Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, Saúde, Habitação, Governo e Casa Civil.

Em ofício datado de 24 de agosto, a Secretaria Municipal de Saúde relatou as diversas atividades desenvolvidas no território, principalmente com as equipes Redenção na Rua, Consultório na Rua (Santa Cecília) e o CAPS AD, localizado em frente à Praça. Foram anexados os relatórios das equipes de Redenção na Rua e Consultório na Rua. A equipe de Redenção na Rua informou atuar no território 24h por dia, com 6 equipes se revezando. Informou também uma média de 694 atendimentos por mês na Praça Princesa Isabel, entre consultas médicas, de enfermagem, equipe multidisciplinar, agentes sociais e de saúde.

A Secretaria de Habitação, em 25 de agosto, informou que “as famílias dessa área não atendem aos critérios para recebimento de atendimento habitacional provisório (auxílio aluguel), previstos na Portaria 131/SEHAB/2015” e “o cadastro para programas habitacionais da Cidade de São Paulo, destinado a demanda espontânea, deve ser realizado junto a COHAB-SP, por meio ou no site eletrônico: <http://cohab.sp.gov.br/>”.

Até a data de 14 de setembro, não houve nenhum pronunciamento das Secretarias de Direitos Humanos e Cidadania, Assistência e Desenvolvimento Social, Governo e Casa Civil.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Relatório - Visita ao Centro de Acolhida Emergencial Tietê

Data da Visita: 23/08/2021 - 20h às 22h

Presentes:

- Vereadoras/es: Eduardo Suplicy, Sidney Cruz, Carolina Iara/Bancada Feminista
- Assessoria parlamentar: Maria Izabel Fernandes (gab. Érika Hilton), Patrícia Borges (gab. Érika Hilton), Rodrigo Abreu (gab. Érika Hilton), Júlia Lima (gab. Eduardo Suplicy), Ive Serigatto (gab. Sidney Cruz), Cauê Vieira Campos (gab. Bancada Feminista)
- Defensoria Pública Estadual (DPE-SP): Fernanda Balera
- Fórum da Cidade em Defesa da PopRua: Laura Salatino e Amanda Oliveira (Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama - FDUSP)

1. DADOS GERAIS

- Endereço: Av. Santos Dumond, 843 – Luz (Clube Tietê)
- Organização: Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia (CRDC)
- CNPJ: 07.396.491/0001-80
- **Vagas disponíveis: 230 vagas (24h)¹**
- **Valor do Repasse mensal: R\$ 308.254,77²**
- **Valor mensal por pessoa: R\$ 1.340,24**
- Dotação orçamentária: 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.00.0X - Centro de Acolhida
- Processo: 6024.2021.0002771-3
- Termo de Colaboração: 133/SMADS/2021
- SAS de Referência: Santana
- Espaço físico: próprio municipal (clube)

¹ O Termo de colaboração informa 400 vagas. Entretanto, são 200 vagas-dia e 200 vagas-noite. Houve um aditamento de 30 vagas a partir de julho.

² A planilha de parcerias disponibilizada no site da SMADS informa um repasse de R\$278.052,77 para 200 vagas. O aditamento de 30 vagas ocorreu no valor de R\$ 30.202,20.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- Início da vigência: 01/05/2021
- Término da vigência: até 30 dias após cessação da pandemia

2. O CENTRO DE ACOLHIDA EMERGENCIAL TIETÊ

O Centro de Acolhida emergencial Tietê foi inaugurado no início da pandemia, recebendo inicialmente idosos que estavam em centros de acolhida de adultos. Em janeiro de 2021, o centro de acolhida foi fechado, sendo reativado em maio para a Operação Baixas Temperaturas.

Segundo notícia da prefeitura³, há oferta de ônibus da SPTrans saindo do Pateo do Colégio, da Praça Princesa Isabel e do Metrô Portuguesa-Tietê até o Centro de Acolhida, com recâmbio no dia seguinte.

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania chegou ao Centro de Acolhida Emergencial Tietê às 20h10, mas foi proibida de entrar no local enquanto a gerente do serviço não autorizasse. A Comissão aguardou aproximadamente 30 minutos até que a gerente Cristiane chegasse à porta e liberasse o acesso da Comissão ao equipamento.

A Sra. Cristiane acompanhou a Comissão ao longo da visita e respondeu às perguntas feitas. Segundo a gerente, a entrada de pessoas em situação de rua que buscam acolhimento ocorrem por três vias: encaminhamento do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), encaminhamento da Coordenação de Pronto Atendimento Social (CPAS) - por meio do canal 156 - e traslados feitos pelos ônibus da SPTrans. Ainda pela informação, no total, o serviço tem uma capacidade para **230 pessoas, sendo 30 vagas fixas e 200 vagas de pernoite**, sendo 50 vagas para SEAS/CPAS e 150 vagas nos ônibus, divididas em 30 vagas para cada veículo.

³

<https://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-monta-estrutura-emergencial-para-reforçar-acolhimento-a-populacao-em-situacao-de-rua-nas-noites-frias>



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

2.1. Quadro de Recursos Humanos

Segundo a gerente, o quadro de recursos humanos é formado por: 1 gerente, 3 assistentes sociais, 1 psicólogo, 15 orientadores (5 no período da manhã e 9 no período noturno), 13 operacionais (12 no período da manhã e 1 no período noturno).

A presença de apenas um operacional noturno compromete a limpeza do serviço, que possui capacidade para 230 pessoas no período noturno. Segundo relatos de conviventes, o banheiro estava sujo antes da entrada da Comissão e foi limpo às pressas devido à presença dos vereadores.

2.2. Espaço Físico

O Centro de Acolhida é emergencial e foi estruturado dentro do Clube Tietê, o que limita as instalações físicas.

2.2.1. Quartos

O ginásio do clube funciona como quarto masculino e uma quadra menor (área anexa) é o quarto feminino. A maioria dos leitos é do tipo beliche, com alguns sendo camas individuais. Há presença de cobertores nos leitos, mas não de lençol.

Houve críticas em relação à espessura fina do colchão, o que o torna desconfortável. Além de reclamações quanto a falta de limpeza dos cobertores, o que culmina na presença de “muquirana” nos mesmos.

Muitos conviventes criticaram a ausência de televisão no serviço. A gerente informou que há uma televisão disponibilizada apenas durante o dia (até às 16h) para as 30 pessoas que possuem vaga fixa no serviço e, à noite, a televisão é guardada em um quarto para melhor controle por parte dos funcionários.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Houve outras reclamações sobre a ausência de espaços e equipamentos de lazer no equipamento. Além da televisão, alguns conviventes sugeriram um rádio para que pudessem ouvir músicas.



Figura 1: quarto feminino



Figura 2: Quarto feminino



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 3: detalhe do colchão, com espessura fina

2.2.2. Banheiros

Há 1 banheiro feminino, com apenas 1 chuveiro, 2 privadas e 2 pias (apenas uma funcionando). Segundo relatos das conviventes, a água do banheiro é quente. O banheiro feminino está localizado junto ao quarto feminino.



Figura 4: privada (feminino)

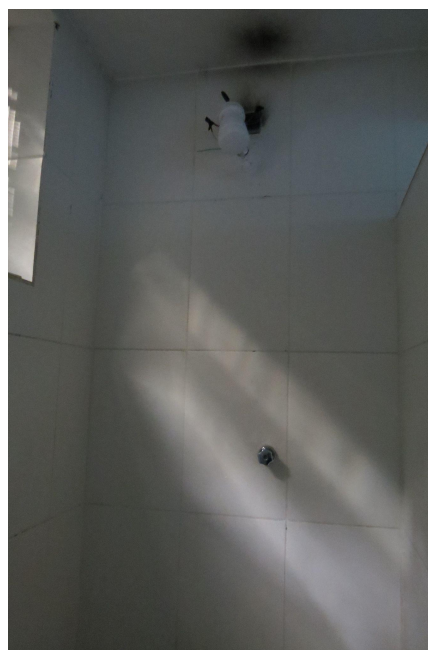


Figura 5: chuveiro (feminino)



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 6: pias (feminino)

Já o banheiro masculino encontra-se na área externa ao ginásio, com 9 chuveiros, 3 privadas e 3 pias (mas só uma com torneira). Segundo relatos, dos 9 chuveiros, apenas 1 possui água quente.



Figura 7: privada (masculino)



Figura 8: pias (masculino)



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 9: chuveiros (masculino)



Figura 10: área para secagem (masculino)

Há um banheiro dentro do ginásio para pessoas com deficiência, entretanto, estava interditado no dia da visita. Segundo a gerente, já havia solicitado conserto. Um convivente informou que a interdição está há meses, informação divergente da gerente, que informou 4 dias.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 11: banheiro PCD interditado

Sobre o kit higiene, muitos conviventes relataram receber apenas papel higiênico e sabonete, destacando que não recebem toalha para banho. Os entrevistados utilizam a própria roupa para secar.

Quando questionada sobre esse ponto, a gerente informou que muitos “vendem a toalha” e, por esse motivo, a distribuição de toalhas ocorre às vezes, mas não todos os dias.

2.2.3. Bagageiro

Ao chegar ao serviço, o convivente entrega seu pertence para a equipe, que o coloca inicialmente em uma área reservada. Após organização, os bens são levados para um outro espaço. Houve queixas de alguns conviventes por não poderem ficar com os pertences. Por outro lado, algumas pessoas falaram que, quando precisam de algo, solicitam para os funcionários o acesso ao bem, o que é atendido.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 12: bagageiro (chegada)



Figura 13: bagageiro pós organização

2.2.4. Refeitório

São disponibilizadas poucas mesas para as pessoas fazerem as refeições, conforme foto a seguir.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 14: refeitório

2.3. Alimentação

Não há uma cozinha para a produção dos alimentos, então cada convivente recebe uma marmita produzida em outro local.

Na noite da visita da Comissão, o jantar já havia sido servido. No geral, a alimentação foi bem avaliada pelos conviventes, mas houve relatos sobre a pouca quantidade de feijão nas marmitas.

2.4. Lavanderia

Segundo os conviventes, não há lavanderia disponível para a lavagem de roupas.

2.5. Atendimentos e oficinas

Diversas pessoas acolhidas no local criticaram não haver atendimento de assistente social e psicólogo no período noturno, somente diurno, a partir das 06h30. Muitos conviventes trouxeram diversas demandas relacionadas à moradia, emprego e saúde,



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

o que reforça a necessidade de atendimento também no período noturno, momento em que a maioria dos conviventes se encontra no espaço.

Havia também um grande número de migrantes que desejam retornar a suas cidades (do interior do estado ou do Nordeste brasileiro). Há um programa da SMADS para oferta de passagens de ônibus, mas, para acessá-lo, é necessário o envio de um relatório de assistente social solicitando a passagem. Ou seja, mais um ponto que reforça a importância de atendimento socioassistencial no período noturno.

Outro ponto muito solicitado pelos conviventes foi um atendimento jurídico. A presença da defensora pública Fernanda Balera na visita da Comissão foi importante para um atendimento primário e encaminhamento para a Defensoria Pública. Uma alternativa seria orientadores e/ou assistentes sociais auxiliarem no agendamento dos conviventes para atendimento na Defensoria Pública Estadual ou da União, dependendo da demanda, ou para ajudar no acompanhamento de processos já em curso.

Sobre a questão de saúde, a gerente informou que a UBS de referência é a Prates e que a maioria dos conviventes foi vacinado para Covid-19, informação confirmada pelos entrevistados.

2.6. Demandas individuais

- a) Auxílio Maternidade: a convivente Aline Suelen Zairo dos Santos, da cama 26 do abrigo emergencial, está em uma gravidez de risco e alega que não conseguiu vaga em hotel social e nem acesso a nenhum benefício assistencial da prefeitura ou do governo do Estado por não ter endereço. É preciso verificar porque as gestantes em situação de rua não estão tendo acesso a essas políticas;
- b) Hotel Social, Idosos em situação de rua: A convivente Maria Suely Rodrigues (nasc. 04/12/1944, mãe Antonieta Rodrigues), uma senhora de 77 anos, alega que não conseguiu vaga em hotel social. A mesma possui problemas crônicos



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

de saúde, perdeu seus documentos e não consegue cirurgia nos seus olhos (catarata), o que está fazendo-a perder a visão. Segundo a gerente, a Sra. Suele passa por atendimento de saúde.

- c) Habitação: 2 acolhidos -- Tadeu Aparecido Zairo e José Aguinaldo Pereira da Silva (mãe Amaira Maria Pereira da Silva) -- reclamaram que já estão cadastrados na Secretaria de Habitação e na COHAB, uma vez que fizeram parte de ocupações que foram cadastradas. O Sr. José Aguinaldo fez parte de uma ocupação na Parada de Taipas, Avenida Raimundo Magalhães, e até agora não obtiveram nenhum retorno, sequer de auxílio aluguel.
- d) Empregabilidade: o convivente Cláudio Santos de Oliveira (mãe Sônia Maria dos Santos) alegou que tentou vaga de emprego no POT Programa Operação Trabalho) e não conseguiu por ser egresso do sistema prisional. Pela legislação, não há qualquer restrição desse tipo ao POT. Importante haver orientação aos funcionários para evitar esse tipo de exclusão, principalmente de pessoas negras que passaram pelo cárcere.
- e) Bolsa Família: o acolhido Matheus Francisco Pedro, cama 36, solicitou a inclusão dele no Bolsa Família, porque, segundo ele, a assistente social no abrigo só trabalha no período diurno (e é a única da unidade), e ele precisa sair do abrigo muito cedo, cerca de 5h da manhã, para ir trabalhar no que ele chama de "bico". Importante rever, nos centros de acolhida, os horários tanto de entrada e saída dos profissionais de psicologia e socioassistenciais para que casos como esses não fiquem negligenciados. A covereadora Carolina Iara solicitou ao Tales, funcionário da unidade, que informe à assistente social a necessidade de cadastramento de solicitação de benefício mesmo sem o atendimento presencial do convivente.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

Considerando que o Centro de Acolhida Tietê é um equipamento emergencial e que funciona em um clube, no geral, é bem avaliado.

Um problema grave é o serviço não funcionar como porta aberta, ou seja, se uma pessoa em situação de rua estiver na porta do serviço e solicitar um acolhimento, não poderá entrar. Para acessar, a pessoa precisa acionar o 156 para solicitar a vaga. Considerando que é um equipamento emergencial, é essencial que uma pessoa possa ser acolhida diretamente no serviço.

Outro ponto de grande preocupação foi a questão dos banheiros: poucas privadas, pias e chuveiros para a quantidade de pessoas. O equipamento possui 230 vagas e apenas:

- 2 privadas femininas e 3 privadas masculinas;
- 1 pia feminina e 1 pia masculina (em funcionamento);
- 1 chuveiro feminino e 9 masculinos (mas apenas 1 deles com água quente).

Além disso, o banheiro para pessoa com deficiência, que fica dentro do ginásio, estava interditado no dia da visita.

Ainda do ponto de vista da higiene, a ausência de entrega de toalhas é gravíssima. Segundo relatos dos conviventes, eles utilizam as próprias roupas para se secar após o banho. Além disso, ter apenas um funcionário operacional noturno é insuficiente para fazer a limpeza do equipamento.

Nos quartos, colchões com espessura fina e a ausência de lençol foram pontos observados pela comissão. Era comum, nas camas, os usuários dobrarem o colchão e colocar roupas e cobertores para amenizar o contato com as barras de ferro das camas.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Uma crítica trazida por várias pessoas foi a televisão indisponível a partir das 16h, algo que não condiz com a humanização e a cultura brasileira de assistir jornal e novela até às dez horas da noite.

O espaço disponibilizado para as refeições, dentro do ginásio, é pequeno e com poucas mesas e cadeiras, o que leva as pessoas a comerem em pé ou terem que aguardar muito tempo para conseguir um lugar. Importante disponibilizar mais mesas e cadeiras para as refeições.

Além dessas questões, outro problema preocupante é a presença de assistentes sociais e psicólogo/a apenas no período da manhã, o que faz com que muitas pessoas não passem por atendimento e, conseqüentemente, não tenham encaminhamentos para as diversas demandas como: passagem de ônibus para a cidade de origem, acesso a benefícios, documentos, cadastro para moradia e para emprego, entre outros.

Portanto, há a necessidade de funcionários socioassistenciais e de psicologia no período noturno. Uma proposta complementar é fazer um mutirão noturno para cadastramento na COHAB (para entrar na fila por moradia) e no CATe - Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (para emprego).

A despeito das queixas, durante a visita, muitos dos conviventes questionaram a equipe sobre o fechamento do centro de acolhida e para onde seriam encaminhados em caso de fechamento. Ressalta-se que grande número dos entrevistados informou terem entrado em situação de rua durante a pandemia. Esses fatos reiteram a importância da manutenção do espaço ou da criação de alternativas para os acolhidos.

No dia 24 de agosto, dia seguinte à visita ao equipamento, os mandatos da vereadora Érika Hilton e do vereador Eduardo Suplicy enviaram ofício para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e para o CRDC (OSC que gerencia o



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

serviço). O ofício foi protocolado no SEI com nº 6510.2021/0019134-5 e pode ser consultado clicando neste [link](#).



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Relatório - Visita ao Autonomia em Foco I

Data da Visita: 20/09/2021 - 17h30 às 20h

Presentes:

- Vereadoras/es: Erika Hilton, Carolina Iara/Bancada Feminista
- Assessoria parlamentar: Maria Izabel Fernandes (gab. Érika Hilton), Patrícia Borges (gab. Érika Hilton), Kelseny Medeiros (gab. Érika Hilton), Amanda Paschoal (gab. Érika Hilton), Rafael Canoba (gab. Érika Hilton), Júlia Lima (gab. Eduardo Suplicy), Cauê Vieira Campos (gab. Bancada Feminista)
- Fórum da Cidade em Defesa da PopRua: Laura Salatino, Amanda Oliveira e Guilherme Pinheiro (Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama - FDUSP)

1. DADOS GERAIS

- Endereço: Rua Eduardo Chaves, 179 – Bom Retiro
- Organização: Apoio – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste
- CNPJ: 74.087.081/0001-45
- **Vagas disponíveis: 150 vagas**
- **Valor do Repasse mensal: R\$ 160.018,92**
- **Valor mensal por pessoa: R\$ 1.066,79**
- Dotação orçamentária: 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.00.0X - Centro de Acolhida
- Processo: 6024.2019.0008441-1
- Termo de Colaboração: 41/SMADS/2020
- SAS de Referência: Sé
- Espaço físico: locado diretamente pela SMADS
- Início da vigência: 09/03/2020
- Término da vigência: 08/03/2025

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

2. HISTÓRICO

Atualmente, a SMADS possui duas unidades de Autonomia em Foco, sendo a I no Bom Retiro e a II na Liberdade, ambas inauguradas em 2014. A proposta desse tipo de equipamento é atender pessoas que possuem alguma renda mensal em quartos individualizados. Na unidade do Bom Retiro, são suítes, enquanto na da Liberdade o banheiro é compartilhado. Em ambas as unidades, não é ofertada alimentação. A cozinha e a lavanderia são compartilhadas. Para ser acolhida pela unidade do Autonomia em Foco I, a pessoa tem que ser encaminhada pelo Centro Pop Santa Cecília.

O Autonomia em Foco é regulamentado pela [Resolução nº 1083/COMAS](#), de 05 de abril de 2016. Segundo a Resolução, “o serviço tem a finalidade de acolher grupos familiares e/ou pessoas adultas sozinhas, em situação de rua, que estejam inseridas ou não na rede socioassistencial, mas em processo de autonomia. Os grupos familiares e/ou indivíduos deverão estar preparados para assumir responsabilidades, com relação a sua alimentação, organização do espaço individual e coletivo e gestão de suas próprias economias.”

Em 2019, a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania fez diversas [visitas em Centros de Acolhida](#). Uma das visitas foi ao Autonomia em Foco e o [relatório individual](#) apontou diversos pontos de atenção, com destaque para: (i) baixa quantidade de fogão; (ii) ausência de mesas e cadeiras no refeitório; (iii) problemas de convivência entre as famílias; (iv) equipamento muito disputado, pois existe apenas duas unidades desse tipo.

Em 2021, houve muitas denúncias do Autonomia em Foco I. As principais reclamações dos conviventes foram:



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- Apenas alguns quartos têm autorização para ter eletrodomésticos/eletrônicos. Famílias querem ter a própria geladeira, mas são proibidas. O gerente informa que a rede elétrica do edifício não comporta;
- Equipe técnica truculenta e que ameaça as pessoas constantemente com desligamentos e transferências;
- Ausência de limpeza nas áreas comuns.

No dia 27 de maio de 2021, ocorreu uma [Audiência Pública](#) pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania sobre “Acesso e gestão dos serviços da assistência social que atendem e acolhem a população em situação de rua”. A Sra. Michelly Gabilan Rulfini, convivente do Autonomia em Foco I, esteve presente na Audiência e levou críticas sobre a equipe técnica do serviço. Para assistir a gravação da Audiência, clique [aqui](#).

3. O AUTONOMIA EM FOCO I

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania chegou ao Autonomia em Foco às 17h30 e a visita foi acompanhada pelo gerente Tânio Leonardo.

O equipamento possui 46 quartos, entretanto, um dos quartos está inativo por ter sido ocupado por uma família que foi retirada do local por meio de uma ação judicial da SMADS. Dos 45 quartos disponíveis, 41 estão ocupados com 119 pessoas no total.

Apesar da Resolução nº 1083/2016 informar que “o serviço tem a finalidade de acolher grupos familiares e/ou **pessoas adultas sozinhas**, em situação de rua, que estejam inseridas ou não na rede socioassistencial, mas em processo de autonomia”, o gerente informou que não deveria ter pessoas sozinhas no equipamento, pois causa “mal estar” entre os casais do serviço. A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania ressalta que o equipamento é para atender pessoas em situação de rua que estão em processo de autonomia, independente se sozinhas ou acompanhadas de familiares.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

O gerente também trouxe a questão do tempo de permanência, opinando que as pessoas não deveriam ficar tanto tempo no serviço Autonomia em Foco, contrariando a mesma Resolução que não define um limite de tempo de acolhimento dos atendidos pelo equipamento.

3.1. Quadro de Recursos Humanos

Segundo o gerente, o quadro de recursos humanos é formado por: 1 gerente, 1 assistente administrativo, 4 assistentes sociais, 1 psicóloga, 14 orientadores, 9 operacionais

3.2. Espaço Físico

O edifício do Autonomia em Foco I possui 3 andares e, antes de ser Centro de Acolhida, era um hotel, ou seja, a estrutura já era de quartos individualizados do tipo suíte (com banheiro dentro). No térreo há a recepção, cozinha compartilhada, espaço para assembleias, sala de informática, brinquedoteca e lavanderia. No 1º andar há o espaço da equipe técnica, com salas de atendimento e de trabalho, quartos e uma copa. No 2º andar, quartos e uma copa.

3.2.1. Quartos

Há 46 quartos, sendo que um está inativo porque a família que o utilizava foi retirada por meio de uma ação judicial. Dos 45 quartos disponibilizados, 41 estão ocupados e 4 livres. A limpeza do quarto e respectivo banheiro é responsabilidade de cada pessoa/núcleo familiar.

As principais críticas e pontos analisados relacionados aos quartos foram:

- Somente alguns quartos têm autorização para ter eletrodomésticos e eletrônicos;



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- Ausência de estantes e ventiladores em alguns quartos;
- Algumas estantes e camas enferrujadas;
- Ausência de camas e/ou colchões suficientes para algumas famílias;
- Colchões muito finos, que dão dor nas costas de diversos conviventes;
- mofo no teto de alguns quartos;
- Ausência de redes de proteção nos quartos em que há crianças.

O gerente justificou que, pelo Regimento Interno, não é permitido eletrônicos e eletrodomésticos e, por isso, apenas os quartos que já tinham antes os aparelhos puderam continuar.

Além disso, ele informou que o serviço é temporário e, portanto, as pessoas não podem ter móveis, tanto eletrônicos e eletrodomésticos, mas também estantes e camas próprias. O Regimento Interno e a Resolução não condizem com esta informação.

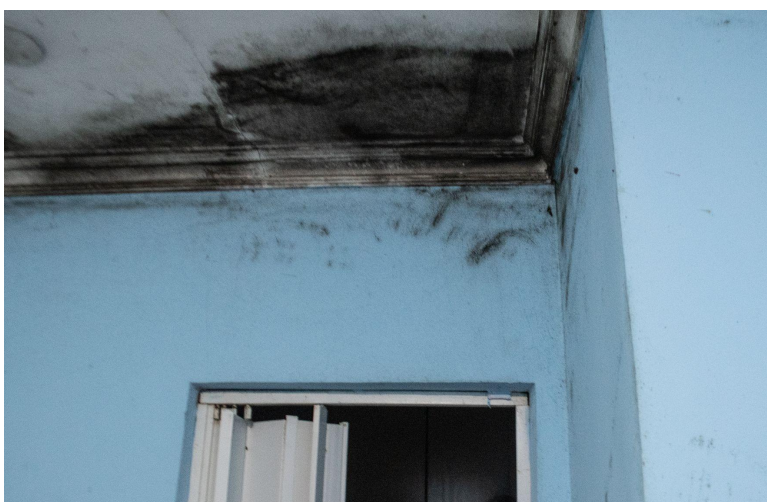


Figura 1: mofo no teto de quarto



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 2: mofo no teto de quarto



Figura 3: camas enferrujadas e cama de crianças ao lado de janela sem tela



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 4: detalhe de cama de criança ao lado de janela sem tela



Figura 5: Um dos quartos que está vazio. Detalhe para prateleira ao fundo enferrujada



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 6: detalhe de estante enferrujada



Figura 7: colchão azul fino, convivente colocou colchão por cima para engrossar

3.2.2. Banheiros

Quartos são suítes, ou seja, cada quarto possui seu próprio banheiro. A higiene é responsabilidade da pessoa acolhida.

As principais críticas e pontos analisados relacionados aos banheiros foram:



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- Alguns banheiros estavam com o vaso sanitário ou a pia quebrada e/ou entupida. Os conviventes informaram que solicitaram a reparação há muito tempo, mas que nada foi feito;
- assentos de vasos sanitários soltos;
- Presença de mofo em alguns banheiros.



Figura 8: pia quebrada



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 9: privada quebrada e entupida

3.2.3. Cozinha e copas

A cozinha, localizada no térreo, é compartilhada e a sua higiene é responsabilidade da organização. Há 2 fogões, sendo um industrial com 6 bocas e o outro com 4 bocas e um forno. Todos os conviventes relataram a dificuldade para cozinhar com apenas 1 forno disponibilizado para mais de 100 pessoas.

Além disso, não há um espaço para fazer as refeições com mesas e cadeiras, ou seja, as pessoas cozinham seus alimentos e vão comer no quarto, onde o espaço é pequeno e nem todos possuem mesa e cadeira. Ao lado dos fogões, há um espaço que é utilizado para deixar os carrinhos de bebês.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Nos 1º e 2º andares, há uma pequena copa com geladeira e freezer. Algumas geladeiras estavam quebradas. As copas ficam trancadas e, para ter acesso, é necessário solicitar aos orientadores.

Um ponto trazido pelos conviventes é que não há um bebedouro disponível. O gerente relatou que a pia das copas possui água potável. Entretanto, como dito anteriormente, não há um acesso liberado para as copas.

No dia da visita, não havia nenhum microondas disponível para os conviventes. O gerente informou que, devido ao mau uso, o aparelho havia quebrado. Ele ainda relatou que os microondas quebram com frequência.



Figura 10: fogões - 6 bocas no industrial, 4 bocas e 1 forno



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 11: carrinhos em sala ao lado da cozinha



Figura 12: geladeira quebrada na copa



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

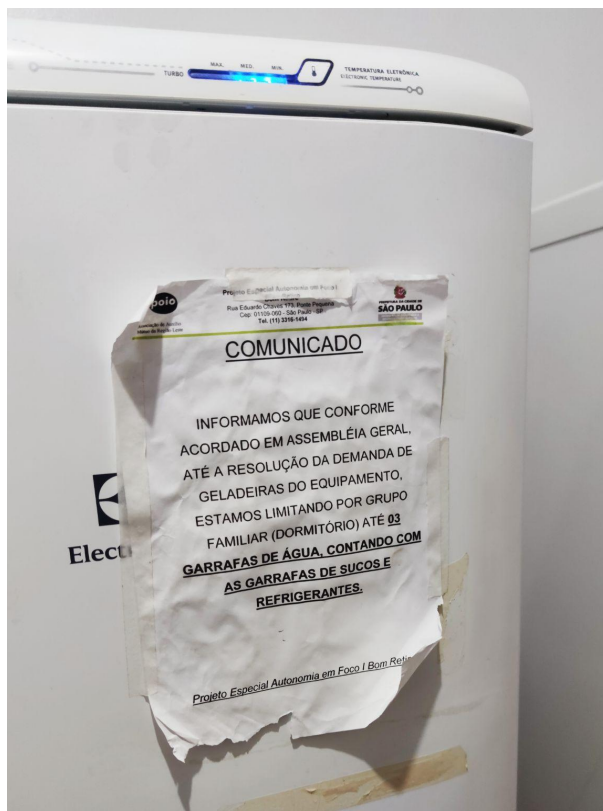


Figura 13: recado em geladeira limitando o número de garrafas de água

3.2.4. Lavanderia

No espaço, localizado no térreo, havia:

- 9 máquinas de lavar (3 quebradas);
- 5 máquinas de secar (2 quebradas);
- 1 tanque;
- varal para pendurar roupas.

A lavanderia funciona todos os dias das 07h30 às 21h. Há uma escala entre os conviventes para a utilização, sendo que sábado e domingo são de preferência para as pessoas que trabalham.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 14: lavanderia



Figura 15: máquinas de lavar



Figura 16: varal



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 17: máquinas de lavar e secar quebradas

3.2.5. Demais áreas comuns

No térreo, há uma sala aberta que, segundo o gerente, é o espaço utilizado para as assembleias. Quando perguntada qual a frequência das assembleias, o Sr. Tânio Leonardo informou que são mensais, mas que, devido à pandemia, ficaram muito tempo suspensas (já retornadas recentemente).

Ainda no térreo, há mais duas salas que estavam trancadas no dia da visita. Uma delas é uma sala de informática que, segundo o Sr. Tânio, os computadores estavam quebrados. A outra sala é uma brinquedoteca, mas que está proibida para uso devido à pandemia. Quando solicitado que abrisse as salas, a Comissão pode ver que a brinquedoteca é usada como depósito.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 18: sala aberta para assembleias



Figura 19: sala de informática trancada e sem acesso dos conviventes



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 20: brinquedoteca trancada (sem acesso para as crianças) e utilizada como depósito



Figura 21: brinquedoteca trancada (sem acesso para as crianças) e utilizada como depósito



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

3.3. Atendimentos e oficinas

Segundo os funcionários, há atendimento diário da equipe de assistentes sociais, em salas individualizadas.

Os conviventes criticaram a ausência de acesso à internet de qualidade, o que impede os estudos de crianças e adultos.

Na entrada do serviço, há um mural com oportunidades de estudo e emprego.



Figura 22: mural da entrada do serviço

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

No geral, o espaço é bem avaliado pelos conviventes do serviço, principalmente por ser um equipamento com quartos e banheiros individualizados. Entretanto, houve muitas críticas principalmente ao gerente Tânio Leonardo.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Muitos conviventes relataram que, com frequência, falta água no equipamento. Também informaram que a caldeira, que esquentava a água dos chuveiros, já quebrou diversas vezes. No dia da visita, não havia água nas copas.

Em vários quartos faltam móveis como estantes, camas, mesas e cadeiras. O gerente informou que solicitou ao Centro Pop todos os móveis, ventiladores e fornos, mas que a prefeitura informou não haver no almoxarifado municipal.

Os colchões, com espessura pequena, foram alvo de muitas reclamações. Quando a comissão foi à brinquedoteca, que está sendo utilizada como depósito, foram encontrados colchões novos com uma espessura mais grossa, não disponibilizados aos conviventes.

Os principais pontos de preocupação analisados pela Comissão foram:

- Ausência de manutenção do edifício:
 - falta d'água com frequência;
 - caldeira que esquentava água dos chuveiros quebra com frequência;
 - alguns banheiros com pias e privadas quebradas e/ou entupidas;
 - alguns quartos e banheiros com mofo;
 - quartos sem redes de proteção nas janelas;
 - rede elétrica insuficiente para o serviço, justificativa dada para somente alguns quartos serem autorizados a ter eletrodomésticos e eletrônicos.
- Patrimônio:
 - ausência de estantes, ventiladores, mesas, cadeiras e camas em alguns quartos;
 - colchões muito finos que causam dores nas costas;
 - ausência de fornos;
 - ausência de mesas e cadeiras no espaço da cozinha para as pessoas poderem ter mais conforto ao se alimentarem;



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- sala de informática com computadores quebrados e, portanto, sem acesso aos conviventes.
- Geral:
 - Truculência do gerente com os conviventes;
 - Brinquedoteca sem acesso às crianças e utilizada como depósito;
 - Equipamento extremamente disputado. Muitas pessoas querem o Autonomia em Foco, em que há quartos individualizados e cozinha compartilhada, mas só há duas unidades na cidade;
 - Ausência de política habitacional voltada para a população em situação de rua, o que aumentaria as possibilidades de saída do serviço, que é um Centro de Acolhida chamado “porta de saída”.

No dia 24 de setembro, após 4 dias da visita ao equipamento, os mandatos da vereadora Érika Hilton e do vereador Eduardo Suplicy enviaram ofício para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Supervisão da Assistência Social da Sé, o Centro Pop Santa Cecília e a Apoio (OSC que gerencia o serviço). O ofício foi protocolado no SEI com nº 6510.2021/0021256-3 e pode ser consultado clicando neste [link](#).



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Relatório - Visita ao CAE Art Palácio

Data da Visita: 27/09/2021 - 17h30 às 20h30

Presentes:

- Vereadoras/es: Eduardo Suplicy, Carolina Iara/Bancada Feminista
- Secretaria da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos: Roberto Britto
- Assessoria parlamentar: Maria Izabel Fernandes (gab. Érika Hilton), Patrícia Borges (gab. Érika Hilton), Kelseny Medeiros (gab. Érika Hilton), Rodrigo Abreu (gab. Érika Hilton), Júlia Lima (gab. Eduardo Suplicy)
- Defensoria Pública Estadual (DPE-SP): Fernanda Balera
- Fórum da Cidade em Defesa da PopRua: Laura Salatino, Beatriz Fontes e Caroline Brisola (Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama - FDUSP)

1. DADOS GERAIS

- Endereço: Av. São João, 407 - República
- Organização: CRDC – Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia
- CNPJ: 07.396.491/0001-80
- **Vagas disponíveis: 260 vagas**
- **Valor do Repasse mensal: R\$ 379.814,03**
- **Valor mensal por pessoa: R\$ 1.460,82**
- Dotação orçamentária: 93.10.08.244.3023.2.022.3.3.50.39.00.0X Centro de Acolhida Especial
- Processo: 6024.2020.0005304-6
- Termo de Colaboração: 283/SMADS/2020
- SAS de Referência: Sé
- Espaço físico: próprio municipal disponibilizado pela SMADS
- Início da vigência: 01/12/2020
- Término da vigência: 30/11/2025

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

2. HISTÓRICO

O serviço, inaugurado em dezembro de 2020, funciona no antigo Hotel Plaza, também chamado de Art-Palácio. A desapropriação do terreno ocorreu pela Secretaria Municipal da Cultura, que era responsável por 61% da área, referente à parte do cinema. O restante (38%) foi desapropriado pela Cohab-SP. Em outubro de 2020, após tratativas entre SMC, SEHAB e SMADS, a cessão do imóvel foi para a Assistência Social.

Recentemente, houve denúncias relacionadas principalmente à alimentação e à equipe técnica recebidas pela Defensoria Pública Estadual (DPE) e pela Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama (FDUSP).

3. O CAE Art Palácio

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania chegou ao CAE Art Palácio às 17h30 e a visita foi acompanhada pelo diretor financeiro da OSC Wellington Melo, que coincidentemente estava no serviço. A Comissão foi informada que o gerente Pedro Ivo estava afastado por questões de saúde e que o Sr. Matheus Magero, assistente técnico, estava como gerente interino. Durante a visita, a presidente da OSC Edineide Correia da Silva, que havia sido informada da visita por telefone, apareceu no equipamento e também acompanhou o grupo.

3.1. Falta de água

Ao chegar ao serviço, a Comissão foi informada, pelos conviventes, da falta de água no equipamento desde o dia 23 (quinta-feira) à noite, impossibilitando-os de tomar banho ou realizar a higienização do quarto e banheiros. No dia da visita, 27 (segunda-feira), a água ainda não havia retornado. As famílias, de forma emergencial, carregavam baldes de uma torneira no térreo para os quartos. Outras famílias estavam utilizando a estação da Ação Vidas no Centro para poderem tomar banho e lavar roupas, mas houve queixas



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

sobre micoses e frieiras adquiridas no local, razão pela qual algumas famílias evitam essa possibilidade.

Os conviventes relataram que frequentemente falta água no serviço, com relatos que datam de início de 2021, mas que nunca tinham ficado tanto tempo sem. O diretor Wellington alegou que a falta d'água ocorreu por falha na bomba e na instalação hidráulica (sobrecarga), mas que a equipe de manutenção já estava acompanhando e que, provavelmente, naquela madrugada o problema estaria resolvido. As assessorias parlamentares mantiveram contato com os conviventes, que informaram que a água só retornou ao serviço na sexta-feira seguinte, dia 01 de outubro, após 8 (oito) dias sem água. Em 19 de outubro os conviventes realizaram novas denúncias, alegando que a água continua restrita, alternando períodos de água com períodos de escassez durante o dia, nunca, entretanto, chegando a um abastecimento contínuo e suficiente para realização das necessidades básicas. O uso dos baldes agora foi agravado pela falta do elevador, que está desligado.

3.2. Número de vagas x quantidade de conviventes

Segundo planilha de parcerias disponibilizada no [site](#) da SMADS e segundo [notícias](#) da prefeitura no dia de inauguração do serviço, o equipamento possui **260 vagas para 70 quartos**. Entretanto, no dia da visita, havia **161 conviventes**, sendo: 84 crianças, 45 mulheres e 32 homens. A Comissão questionou a equipe técnica do motivo para apenas 61,9% das vagas estarem ocupadas. Para a surpresa do grupo, descobriu-se que, na prática, **há menos vagas do que o divulgado pela SMADS**. A equipe do serviço informou que o 6º andar nunca foi inaugurado e não soube precisar a quantidade de quartos, apenas informou que havia um quarto vago e dois quartos em manutenção. A assessoria parlamentar contabilizou 50 quartos no total.

Considerando que, segundo o Termo de Colaboração entre SMADS e OSC, o repasse mensal é de **R\$ 379.814,03** para 260 vagas, mas a capacidade real é muito inferior, há



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

uma grande preocupação se o recurso está sendo pago integral ou proporcionalmente para a OSC. É de extrema importância que a supervisão de parcerias da SMADS informe a situação atual dos pagamentos efetuados para a organização, com possibilidade de atuação do Tribunal de Contas do Município, em caso de irregularidade



Figura 1: painel na sala da equipe técnica com a quantidade de conviventes

3.3. Quadro de Recursos Humanos

O diretor Wellington compartilhou documento com o quadro de recursos humanos, que é formado por: 1 gerente, 1 assistente técnico, 1 psicólogo, 3 assistentes sociais, 17 orientadores socioeducativos (6 diurnos e 11 noturnos), 3 agentes operacionais de cozinha e 6 agentes operacionais (todos diurnos), totalizando 32 funcionários.

3.4. Espaço Físico

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

O edifício possui 6 andares. No térreo, há a cozinha e o refeitório. No 1º andar, há uma sala da equipe técnica, lavanderia, brinquedoteca e 6 quartos. Do 2º ao 5º andar, há 11 quartos em cada andar, totalizando 50 quartos no serviço.

3.4.1. Interdição do 6º andar

Segundo a equipe técnica, o 6º andar nunca foi utilizado e não há uma previsão de que seja disponibilizado para mais famílias. Esse fator foi uma das principais preocupações da Comissão, pois a passagem é livre ao 6º andar, que está em manutenção, e ao 7º andar, que é acesso ao telhado e às máquinas. São 84 crianças no equipamento e não há barreiras para o acesso a este local, configurando um alto risco.

Além da preocupação com a segurança, conclui-se que não há uma prioridade na manutenção do 6º andar para receber mais famílias. O serviço, inaugurado há quase um ano, não tem previsão de reforma e inauguração deste andar, que poderia acomodar mais 11 famílias.



Figura 2: quadro elétrico exposto (6º andar)



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

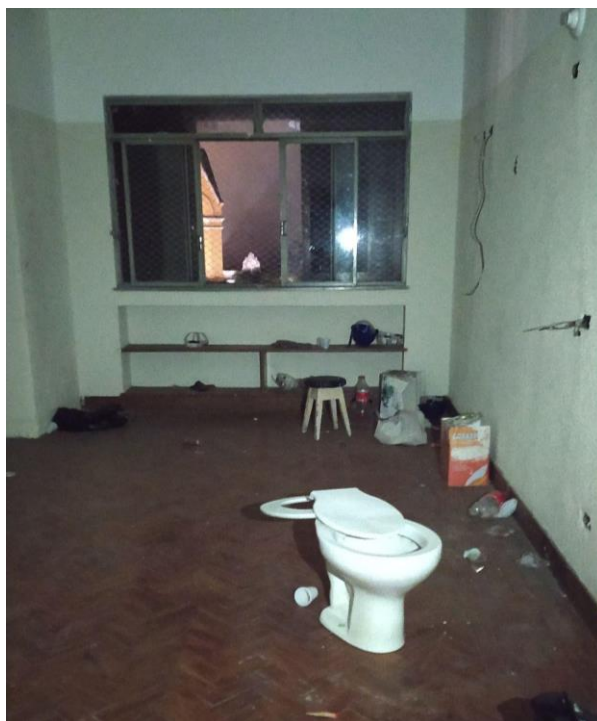


Figura 3: 6° andar (interditado)



Figura 4: 6° andar (interditado)

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

3.4.2. Quartos e banheiros

Há 50 quartos no equipamento, sendo que um estava vago e dois em manutenção, além do 6º andar inteiro. A limpeza do quarto e respectivo banheiro é responsabilidade de cada núcleo familiar. Todos os quartos possuem ventilador e televisão. Há quartos sem luz, em que houve uma questão de curto-circuito, queimando as lâmpadas que ainda não foram repostas.

As principais críticas e pontos analisados relacionados aos quartos foram:

- mofo no teto de alguns banheiros;
- ausência de forro no teto em alguns banheiros;
- vasos sanitários entupidos ou com problemas de vazamento;
- vasos sanitários soltos;
- Ausência de camas e/ou colchões suficientes para algumas famílias;
- ausência de estantes suficientes para acomodar todos os pertences das famílias;
- colchões muito finos, que dão dor nas costas;
- alguns colchões rasgados;
- Ausência de redes de proteção em alguns quartos em que há crianças.

Outra queixa feita com relação aos quartos diz respeito à impossibilidade de trancar as portas durante a noite, causando uma sensação de insegurança nos conviventes, sobretudo as mulheres e crianças.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 5: colchão rasgado e espessura fina



Figura 6: ausência de forro em um banheiro

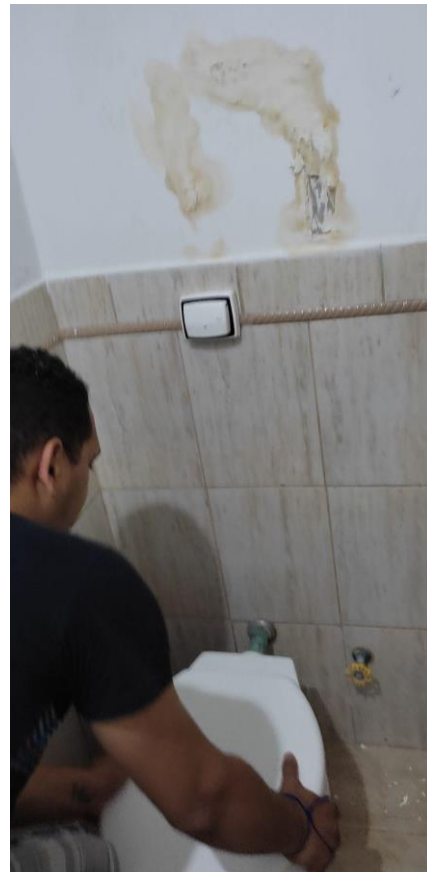


Figura 7: infiltração e vaso sanitário solto

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 8: porta com acabamento solto e mofo do banheiro



Figura 9: mofo no teto do banheiro



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 10: mofo no teto do banheiro

3.4.3. Cozinha e refeitório

A alimentação não é feita no serviço. Ela é terceirizada e apenas organizada e servida no equipamento.

No refeitório não há janelas, o que é um problema em relação à pandemia da Covid-19. Há somente um bebedouro disponibilizado no prédio, localizado no refeitório.

Para a quantidade de famílias que o equipamento recebe, o refeitório é muito pequeno, com 13 mesas de plástico. As famílias relatam que o tempo para as refeições é muito curto, considerando que as pessoas fazem um rodízio para conseguir se sentar e se alimentar. Em 19 de outubro, os conviventes realizaram nova denúncia informando que o tempo para realização da alimentação foi reduzido em 30 minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 11: refeitório



Figura 12: bebedouro



Figura 13: cozinha

3.4.4. Lavanderia

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

No espaço, localizado no 1º andar, há:

- 2 máquinas de lavar;
- 2 máquinas de secar;
- 2 máquinas lava e seca;
- 2 tanques.



Figura 14: lavanderia



Figura 15: lavanderia - tanques

3.4.5. Demais áreas comuns

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

No 1º andar, há uma brinquedoteca. No dia da visita, ela estava trancada. Quando questionado se a brinquedoteca ficava fechada, a equipe técnica negou, mas não soube informar porque estava trancada. Foi solicitado que abrissem a sala e informaram que pegariam a chave, o que não ocorreu. As famílias relataram que a brinquedoteca nunca fica aberta e acessível às crianças.

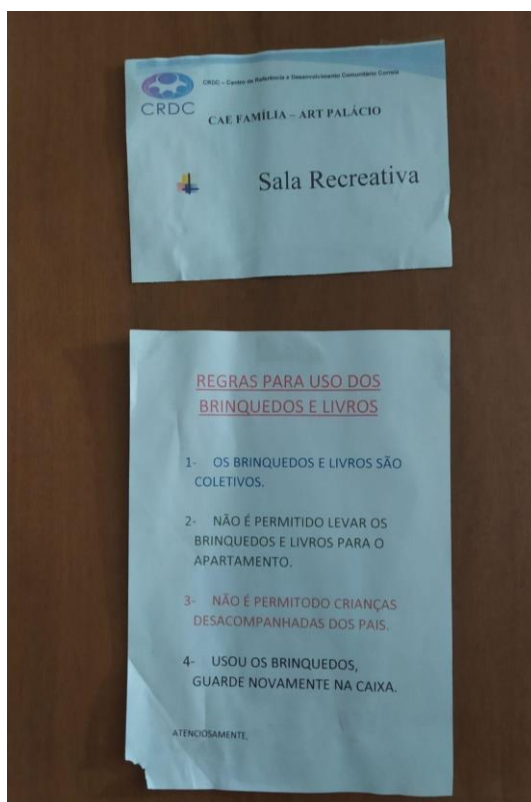


Figura 16: brinquedoteca trancada (sem acesso para as crianças)

No edifício, há dois elevadores, mas apenas um funciona. Os conviventes informaram que o 2º elevador nunca funcionou. Além disso, a porta do elevador em funcionamento no 4º andar está quebrada. Em 19 de outubro, os conviventes informaram que os dois elevadores estavam desligados.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 17: elevador em funcionamento (térreo)



Figura 18: 4º andar inoperante (elevador em funcionamento)

3.5. Alimentação

A alimentação é terceirizada, sendo a equipe técnica do serviço é responsável em receber as refeições, organizar e servir as famílias. Houve muita crítica sobre a falta de variedade e, principalmente, sobre a qualidade da comida. Alguns conviventes também relataram episódios de comida estragada.

Segundo relatos das famílias, no café da manhã é servido apenas pão, margarina e café ou café com leite e, no lanche da tarde, apenas café e, às vezes, bolacha. Não há oferta de frutas, somente após alguns almoços, conforme cardápio exposto no mural.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Cardápio Referente ao Mês de Setembro (sujeito a alterações)							
Dias da semana	Prato Base		Entrada	Prato Principal	Guarnição	Sobremesa	Bebida
Quarta - Almoço 01, 15 e 29/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Strogonoff de Carne	Batata Palha	Gelatinas Variadas	Sucos Variados
Quarta - Janta 01, 15 e 29/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Linguiça Toscana Assada	Purê de Batata	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Quinta - Almoço 02, 16 e 30/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Acém na Pressão	Legumes Variados	Frutas Variadas	Sucos Variados
Quinta - Janta 02, 16 e 30/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Hambúrguer Grelhado	Polenta	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Sexta - Almoço 03 e 17/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Bife Grelhado	Farofa	Gelatinas Variadas	Sucos Variados
Sexta - Janta 03 e 17/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Steak Assado	Purê de Batata	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Sábado - Almoço 04 e 18/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Fígado Grelhado	Farofa	Gelatinas Variadas	Sucos Variados
Sábado - Janta 04 e 18/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Linguiça Calabresa Fatiada	Cebola Refogada	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Domingo - Almoço 05 e 19/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Strogonoff de Frango	Batata Palha	Frutas Variadas	Sucos Variados
Domingo - Janta 05 e 19/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Bisteca Grelhada	Couve Refogada	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Segunda - Almoço 06 e 20/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Omelete/Ovo Frito	Legumes Variados	Gelatinas Variadas	Sucos Variados
Segunda - Janta 06 e 20/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Filé de Frango Grelhado	Polenta	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Terça - Almoço 07 e 21/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Macarrão com Carne Moída ao Molho		Frutas Variadas	Sucos Variados
Terça - Janta 07 e 21/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Hambúrguer Grelhado	Purê de Batata	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Quarta - Almoço 08 e 22/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Musculo na Pressão	Farofa	Gelatinas Variadas	Sucos Variados
Quarta - Janta 08 e 22/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Steak Assado	Polenta	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Quinta - Almoço 09 e 23/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Pernil em Cubos na Pressão	Farofa	Frutas Variadas	Sucos Variados
Quinta - Janta 09 e 23/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Salsicha ao Molho	Purê de Batata	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Sexta - Almoço 10 e 24/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Bife Grelhado	Farofa	Gelatinas Variadas	Sucos Variados
Sexta - Janta 10 e 24/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Linguiça Calabresa Fatiada	Cebola Refogada	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Sábado - Almoço 11 e 25/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Moela na Pressão	Legumes Variados	Gelatinas Variadas	Sucos Variados
Sábado - Janta 11 e 25/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Carne Moída Refogada	Purê de Batata	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados

Figuras 19 e 20: cardápio - mês de setembro



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Domingo - Almoço 12 e 26/09	Arroz	Feijão Preto	Saladas Variadas	Feijoada	Couve Refogada	Frutas Variadas	Sucos Variados
Domingo - Janta 12 e 26/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Bisteca Grelhada	Purê de Batata	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Segunda - Almoço 13 e 27/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Omelete/Ovo, Frito	Legumes Variados	Gelatinas Variadas	Sucos Variados
Segunda - Janta 13 e 27/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Strogonoff de Frango	Batata Palha	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados
Terça - Almoço 14 e 28/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Macarrão com Salsicha ao Molho	-----	Frutas Variadas	Sucos Variados
Terça - Janta 14 e 28/09	Arroz	Feijão Carioca	Saladas Variadas	Filé de Frango Grelhado	Farofa	Sobremesa Somente no almoço	Sucos Variados

Figura 21: cardápio - mês de setembro

Considerando a presença de crianças, uma alimentação balanceada e de qualidade é extremamente necessária. Muitas mães e pais relataram que a comida é ruim e que falta uma 5ª refeição à noite para as crianças. Houve críticas à proibição em ter alimentos no quarto, que, segundo as famílias, complementariam a ausência dessa última refeição. Além das queixas expostas, há denúncia por conviventes que têm restrições alimentares tanto por alergia quanto por hipertensão, alegando que apesar de laudo médico comprovando sua condição, não há adaptação das refeições.



Figura 22: jantar no dia da visita



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

3.6. Atendimentos e oficinas

Segundo os funcionários, há atendimento diário da equipe de assistentes sociais e há atividades. Quando perguntado que tipos de atividades, a equipe deu exemplos como setembro amarelo e dia das crianças.

Sobre as assembleias, a equipe informou que ocorrem regularmente, informação diferente das famílias, que relataram que, desde a abertura do serviço, devem ter ocorrido, no máximo, três vezes.

A Comissão perguntou às famílias sobre o atendimento dos funcionários. Houve muitas críticas ao gerente antigo e a alguns funcionários. Uma das conviventes relatou haver rondas noturnas nos quartos e que os funcionários não se preocupam se a família está dormindo no momento. Outros conviventes informaram que há, constantemente, ameaças de desligamentos ou de acionamento do conselho tutelar, sobretudo às famílias que reivindicam melhorias no serviço ou fazem críticas ao atendimento prestado pelos funcionários do serviço. Algumas famílias informaram que a oferta de fraldas e de papel higiênico é insuficiente (1 pacote de 15 fraldas a cada 15 dias e 1 pacote de 4 rolos de papel higiênico por mês).

3.6.1. Sobre as rondas abusivas

Os conviventes relatam que têm seus quartos invadidos por funcionários, por vezes, no meio da noite, sob o pretexto de que é necessária uma “ronda” para verificar situações que configuram ato ilícito. Relatou-se que as rondas são feitas até na ausência dos conviventes, que têm seus pertences pessoais revirados.

As rondas, portanto, configuram uma grave violação do direito de privacidade dos conviventes, impondo procedimento vexatório e violando a dignidade dessas pessoas. Configuram, ainda, um processo de criminalização dos usuários. Há um entendimento a priori de que os conviventes são suspeitos de cometer atos ilícitos ou violar as regras do



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

serviço, necessitando de “vigilância” ostensiva. Vale ressaltar: tratam-se de pessoas que acessaram um serviço da pasta socioassistencial, não se encontram sob nenhuma medida de restrição de liberdade ou encarceradas, após condenação transitada em julgado, não sendo razoável a imposição de “rondas” apenas por estarem em situação de rua e acolhidas. Se e apenas no caso das pessoas vierem a infringir as normas do serviço, há regramento específico de como a rede intersetorial deve atuar, não se devendo assumir as pessoas como suspeitas previamente.

3.6.2. Desentendimento convivente e presidente OSC

Durante a visita, quando a Comissão estava dialogando com o Sr. Rômulo e a Sra. Gislaine, casal acolhido no quarto 303 e que estava desabafando sobre a falta de água e os problemas no equipamento, a presidente da OSC, a Sra. Edineide, faltou com respeito com o Sr. Rômulo, por discordar das críticas feitas. Além dos problemas no serviço, o casal estava fragilizado por ter perdido a filha de dois meses na semana anterior à visita e ainda estava passando por dificuldades para acessar à gratuidade do sepultamento. A Sra. Edineide foi extremamente grossa e não teve sensibilidade no diálogo com o casal, apresentando uma postura totalmente oposta à que se espera de funcionários de organizações que trabalham com pessoas em vulnerabilidade.

3.6.3. Represálias após visita da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Após as visitas da Comissão e o envio de ofício contendo as demandas urgentes do equipamento, diversos conviventes fizeram relatos sobre aumento de restrições no serviço:

- O horário da alimentação, que anteriormente era de 2 horas para cada refeição em razão da disponibilidade de mesas, foi reduzido em pelo menos 30 minutos;
- A possibilidade de repetição da comida foi cortada;



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- A água continua a apresentar fornecimento intermitente, com necessidade de carregar baldes, mas o elevador foi desligado e as famílias estão fazendo o transporte por escada;
- As famílias estão sendo obrigadas a registrar quantos mLs de leite consomem por criança;
- Os itens de higiene foram restritos, há relato de kits sem papel higiênico, escassez de itens e, também, que o acesso foi dificultado, devendo cada família pedir liberação da equipe social para obter os produtos para higiene básica sempre que necessário.

As restrições não motivadas podem configurar um processo de imposição de sanções em razão das denúncias realizadas, violando o direito de participação das pessoas acolhidas na avaliação e monitoramento dos serviços para população em situação de rua.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

No geral, o edifício teria muito potencial para ser um bom Centro de Acolhida, principalmente por ser quartos e banheiros individualizados. Entretanto, as condições do prédio estavam muito ruins. Considerando que o equipamento foi inaugurado em dezembro de 2020, a visita ocorreu quase 10 meses após a abertura, ou seja, o esperado era encontrar as instalações físicas ainda preservadas.

A impressão da Comissão é que não houve uma reforma adequada do edifício para receber corretamente as famílias. O 6º andar interditado e sem previsão para inauguração reforça mais ainda essa avaliação. A falta de uma barreira que impeça o acesso aos 6º e 7º andares causou muita preocupação à Comissão, principalmente pelo alto número de crianças no serviço.

A alimentação e o atendimento dos funcionários sofreram críticas de várias famílias.



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Portanto, os principais pontos de preocupação analisados pela Comissão foram:

- Ausência de manutenção do edifício:
 - falta d'água com frequência;
 - alguns banheiros com vasos sanitários quebrados e/ou entupidos;
 - banheiros com mofo;
 - alguns quartos sem redes de proteção nas janelas;
 - alguns quartos sem luz (segundo informações, devido a um curto-circuito que queimou as lâmpadas e não foram repostas);
 - apenas um elevador funcionando e com problemas na porta do 4º andar.
- Patrimônio:
 - estantes insuficientes para as famílias com maior número de indivíduos;
 - colchões muito finos que causam dores nas costas;
 - oferta insuficiente de papel higiênico (um pacote com 4 rolos por mês) e de fraldas para bebês (um pacote com 15 fraldas para 15 dias).
- Geral:
 - Truculência do gerente e de parte dos funcionários com as famílias;
 - Truculência e desrespeito da presidente da OSC com as famílias durante à visita da Comissão;
 - Alimentação com falta de variedade e de qualidade, falta de adaptação à restrições alimentares e patologias;
 - Brinquedoteca trancada sem acesso às crianças;
 - Refeitório muito pequeno e com horário reduzido das refeições (considerando a necessidade do rodízio);
 - acesso livre aos andares interditados, expondo ao risco os conviventes, principalmente as crianças.

Outro ponto grave foi o Termo de Colaboração entre SMADS e OSC informar 260 vagas, enquanto na verdade, esse número é muito menor. O serviço possui 50 quartos, com



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

uma média entre 3 e 4 pessoas por quarto. No dia da visita, havia 161 pessoas vinculadas ao serviço. É de extrema importância que a prefeitura averigue e informe a real situação do termo de colaboração e do valor mensal de repasse que é feito à OSC.

No dia 28 de setembro, dia seguinte à visita ao equipamento, os mandatos da vereadora Érika Hilton e do vereador Eduardo Suplicy enviaram ofício para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Supervisão da Assistência Social da Sé, o Centro Pop Santa Cecília e a CRDC (OSC que gerencia o serviço). O ofício foi protocolado no SEI com nº 6510.2021/0021490-6 e pode ser consultado clicando neste [link](https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=392402).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Relatório - Visita ao CTA Lapa

Data da Visita: 04/10/2021 - 17h30 às 20h30

Presentes:

- Vereadoras/es: Érika Hilton, Eduardo Suplicy, Carolina Iara/Bancada Feminista
- Assessoria parlamentar: Maria Izabel Fernandes (gab. Érika Hilton), Patrícia Borges (gab. Érika Hilton), Kelseny Medeiros (gab. Érika Hilton), Rafael Canoba (gab. Érika Hilton), Júlia Lima (gab. Eduardo Suplicy)
- Defensoria Pública Estadual (DPE-SP): Fernanda Balera
- Fórum da Cidade em Defesa da PopRua: Laura Salatino, Beatriz Calheta e Letícia Oliveira Ramos (Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama - FDUSP)

1. DADOS GERAIS

- Endereço: Rua Capitão José Inácio do Rosário, 56 – Parque Residencial da Lapa
- Organização: ASCOM – Associação Comunitária de São Mateus
- CNPJ: 02.620.604/0001-66
- **Vagas disponíveis: 210 vagas (165 homens, 45 mulheres)**
- **Valor do Repasse mensal: R\$ 299.530,22**
- **Valor mensal por pessoa: R\$ 1.426,33**
- Dotação orçamentária: 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.00.0X Centro de Acolhida
- Processo: 6024.2018.0000149-2
- Termo de Colaboração: 170/SMADS/2018
- SAS de Referência: Lapa
- Espaço físico: próprio municipal
- Início da vigência: 30/04/2018
- Término da vigência: 29/04/2023

2. HISTÓRICO

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Apesar da Subprefeitura da Lapa ser uma das com mais pessoas em situação de rua, o território conta apenas com 3 serviços para este público: CTA Lapa (homens e mulheres), Zancone (apenas homens) e Atende (para pessoas com uso de drogas). Durante o período de Baixas Temperaturas 2021, o Clube Peleção serviu como equipamento emergencial e, em 2020, para casos suspeitos de Covid. No território, não há Núcleos de Convivência e nem Centros de Acolhida para idosos ou famílias. A Subprefeitura não possui também CREAS e Centro Pop. Todo o atendimento é feito pelo CRAS.

O CTA Lapa, inaugurado em 31 de outubro de 2017, atende homens e mulheres. Antes da pandemia, das 210 vagas, apenas 100 eram 24 horas. Com a Covid-19, todas passaram a ser 24 horas.

No início de 2021, o mandato do vereador Eduardo Suplicy recebeu diversas denúncias dos conviventes do serviço. O vereador fez uma reunião online com os conviventes e, após, foi enviado um ofício sob o nº SEI 6510.2021/0009664-4. O processo pode ser acessado clicando neste [link](#).

Os principais problemas listados pelos conviventes nesta reunião online foram:

- Transferências por tempo de permanência;
- Ausência de bagageiro;
- Presença de pombos no refeitório;
- Presença de percevejos nos quartos;
- Impossibilidade de descanso durante o dia para pessoas que trabalham no período noturno;
- Computadores quebrados e ausência de Wi-Fi para conviventes;
- Comida entregue fria;
- Ausência de registro na torneira dos chuveiros e de descarga no banheiro masculino;
- Número baixo de atividades para os conviventes;

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- Ausência de equipamentos de combate a incêndio.

3. O CTA Lapa

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania chegou ao CTA Lapa às 17h30. O funcionário que estava na portaria solicitou que a Comissão aguardasse do lado de fora do serviço. Após muita demora, o funcionário informou que só liberaria após autorização da Supervisora de Assistência Social da Lapa, a Sra. Cleide Mendes. A vereadora Érika Hilton e o vereador Eduardo Suplicy entraram em contato por telefone informando que fariam a visita. Com isso, a Comissão entrou no serviço após 30 minutos de sua chegada. A gerente Jéssica não estava no equipamento e a visita foi acompanhada pelo assistente social Valdecir.

O funcionário informou que o serviço possui 210 vagas, sendo 165 masculinas (135 fixas e 30 pernoite) e 45 femininas (30 fixas e 15 pernoite). As pessoas em vagas de pernoite são encaminhadas via SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social) ou CPAS (Coordenação de Pronto Atendimento Social). Há pessoas transexuais tanto em vagas fixas quanto em vagas de pernoite.

No dia da visita, havia 178 pessoas, sendo:

- 122 homens em vagas fixas;
- 27 mulheres em vagas fixas;
- 23 homens em vagas de pernoite;
- 6 mulheres em vagas de pernoite.

Os dados de pernoite são até às 19h45, então, provavelmente, esses números aumentaram porque há encaminhamentos ao longo da madrugada. Na noite anterior, foram 56 pernoites, sendo 48 homens e 8 mulheres.

3.1. Quadro de Recursos Humanos

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

O Sr. Valdecir informou que o quadro de recursos humanos é formado por: 1 gerente, 1 assistente técnico, 1 psicólogo, 4 assistentes sociais (2 diurnos e 2 noturnos), 13 orientadores socioeducativos (10 diurnos e 3 noturnos) e 5 agentes operacionais (4 diurnos e 1 noturno), totalizando 25 funcionários.

3.2. Espaço Físico

O espaço tem um único andar, com um pátio no centro. Chamou a atenção a presença de valetas de esgoto abertas no pátio do equipamento, algumas próximas à cozinha, exalando forte odor. Há relato dos conviventes da presença de ratos circulando por elas.

Há extintores na entrada do equipamento e dentro da cozinha. Os demais estavam em uma sala trancada e se encontravam vencidos (prazo de validade: 2020).



Figura 1: entrada do serviço

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 2: pátio



Figura 3: vala de esgoto aberta no pátio

3.2.1. Quartos

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

São 6 quartos, sendo 1 masculino (pernoite), 2 masculinos (vaga fixa), 2 para mulheres (vagas fixas e pernoite).

Nos quartos, há pouca ventilação e janelas, principalmente no quarto de pernoite, o que é um grande problema em relação à Covid e à higiene. Em algumas camas, pessoas dormiam sem lençóis e travesseiros.

Há marcas de muquiranas (percevejos) mortas nas paredes dos quartos. A OSC informou que a dedetização ocorre com frequência e apresentou os laudos feitos. Os conviventes relatam que a limpeza dos quartos é muito ruim. Além disso, alguns colchões estavam manchados.

Um dos principais problemas encontrados foi no quarto para pernoite, que estava com o chão molhado de um produto químico (provavelmente água sanitária) com um cheiro fortíssimo que, além de causar náuseas, há risco de intoxicação. O episódio sugere a possibilidade de terem passado o produto de limpeza no quarto devido à chegada da Comissão.



Figura 4: quarto de pernoite com produtos químicos no chão e colchão manchado

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 5: marcas de muquiranas (percevejos) nas paredes



Figura 6: pessoas dormindo sem lençol e sem travesseiro

Em resumo, as principais críticas e pontos analisados relacionados aos quartos foram:

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- produtos químicos com forte odor no quarto de pernoite;
- pouquíssima ventilação e janelas;
- algumas pessoas dormindo sem lençol, travesseiros e fronhas;
- marcas de muquiranas mortas nas paredes.

3.2.2. Banheiros

Há 3 banheiros, sendo 1 feminino, 1 masculino e 1 para pessoas com deficiência.

No banheiro feminino, há 4 vasos sanitários, 4 pias e 3 chuveiros. No banheiro masculino, há 5 privadas, 8 chuveiros e 6 pias.

Os banheiros apresentavam mofo nas paredes, privadas entupidas e sem assento, vazamento, ausência de portas, indicando ambiente insalubre e sem privacidade. Também se verificou chuveiros queimados (ao menos 4).



Figura 7: banheiro masculino com mofo nas paredes

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 8: banheiro masculino com mofo nas paredes



Figura 9: banheiro masculino com mofo nas paredes e sem assento nas privadas

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

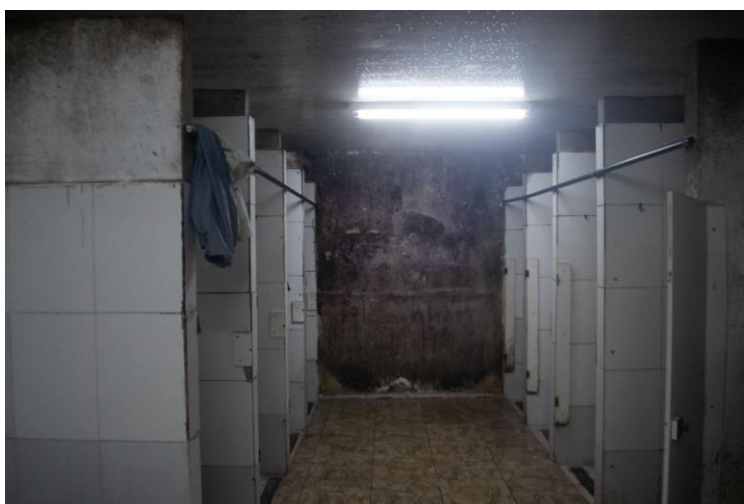


Figura 10: chuveiros masculinos sem porto e com mofo na parede



Figura 11: privada entupida e sem assento (banheiro feminino)



Figura 12: chuveiro feminino sem porta

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Há relatos que os ralos entopem com frequência.

Sobre o kit higiene, a equipe técnica informou distribuir pasta de dente, escova de dente, barbeador, sabonete e papel higiênico. Alguns conviventes relataram que raramente há a distribuição dos kits.

Em resumo, as principais críticas e pontos analisados relacionados aos banheiros foram:

- paredes com mofo;
- ausência de assentos nos vasos sanitários;
- vasos sanitários entupidos;
- chuveiros queimados;
- algumas cabines de vasos sanitários sem porta;
- chuveiros sem porta.

3.2.3. Bagageiro

Os armários, de ferro, ficam no pátio, para fácil acesso dos conviventes. Entretanto, além de enferrujados, os armários são pequenos, alguns sem porta e insuficientes para a quantidade de pessoas no equipamento.

A equipe técnica do serviço informou que há armários novos guardados, mas estão aguardando a reforma de uma sala que servirá como bagageiro.

No início do ano, quando o vereador Suplicy fez os primeiros diálogos com os conviventes, já havia a informação da existência de novos armários guardados, ou seja, a reforma da sala está parada há meses. Não houve uma previsão para a inauguração do novo bagageiro.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 13: bagageiro localizado no pátio



Figura 14: detalhe do armário pequeno, sem porta e enferrujado

3.2.4. Cozinha

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

A alimentação não é feita no serviço. Ela é terceirizada e apenas organizada e servida no equipamento.



Figura 15: cozinha



Figura 16: cozinha

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 17: freezer na cozinha

A refeição é servida em embalagem de isopor e são entregues talheres descartáveis. O Sr. Valdecir informou que é entregue um conjunto de talheres de inox quando a pessoa passa para a vaga fixa no serviço, mas que, se é perdido, não há reposição. No dia da visita, a Comissão só viu pessoas se alimentando com talheres de plástico, o que dificulta para cortar o alimento.

3.2.5. Refeitório

O refeitório foi um dos pontos de maior preocupação da visita, pois fica em um galpão aberto, sem forro, com a presença de pombos circulando tanto no teto como entre as mesas. Há diversos relatos preocupantes de que a comida é atingida por fezes deste animal e não há autorização para troca da refeição caso isso ocorra. As marcas de fezes foram registradas no chão do refeitório, ao lado das mesas.

O assistente social Valdecir informou que uma das pias do refeitório possui água potável.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 18: refeitório



Figura 19: refeitório com a presença de pombos

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 20: refeitório com a presença de pombos



Figura 21: detalhe das fezes de pombos no refeitório

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 22: detalhe do telhado sem forro e com pombos



Figura 23: 3 pias no refeitório, sendo a da esquerda com água potável

3.2.6. Lavanderia

No espaço, há apenas:

- 3 máquinas de lavar (1 quebrada);
- 5 tanques;
- varal descoberto.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Figura 20: lavanderia - máquinas e tanques



Figura 21: varal ao ar livre (sem cobertura)

3.2.7. Canil

O serviço possui um canil com 10 baias, mas 4 estão interditadas.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

No dia da visita, havia 3 cachorros no canil, mas todos tinham sido abandonados por conviventes que saíram do serviço e não levaram seus animais.



Figura 22: canil

3.2.8. Outras áreas comuns

O serviço possui uma sala de informática que também é utilizada para as oficinas.



Figura 23: sala de informática

Comentado [1]: eu não entrei na sala. Alguém tem mais infos? As pessoas utilizam a sala?

Comentado [2]: Não entrei também Ju. Não sei se o pessoal da Clínica tem @laura.c.salatino@gmail.com

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Os conviventes relataram não haver Wi-Fi no serviço. Os funcionários informaram que já tentaram instalar internet, mas as empresas informaram que a região não permite a instalação.

Segundo a equipe técnica, há diversas oficinas, como estamparia, musicoterapia, atividade física e qualidade de vida, puffs e tapeçaria. Havia cartazes no mural de todas essas atividades.



Figura 24: cartaz de oficina



Figura 25: cartaz de oficina

3.3. Alimentação

A alimentação é terceirizada, sendo a equipe técnica do serviço a responsável em receber as refeições, organizar e servir as famílias. Houve muita crítica sobre a falta de variedade, temperatura (muitas vezes a marmita é entregue fria) e, principalmente, sobre a qualidade da comida.

Segundo relatos dos conviventes, no café da manhã é servido apenas pão, margarina e café ou café com leite e, no lanche da tarde, apenas café. Não há oferta de frutas, sucos

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br

Comentado [3]: alguém possui foto do jantar



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ou salada, em nenhuma refeição. No almoço e jantar, raramente tem legumes e a quantidade de feijão é insuficiente.

No dia da visita, o jantar era arroz, feijão, linguiça e batata palha.

3.4. Atendimentos e oficinas

Segundo os funcionários, há atendimento diário da equipe de assistentes sociais em salas individualizadas. Sobre as assembleias, a equipe informou que ocorre mensalmente.

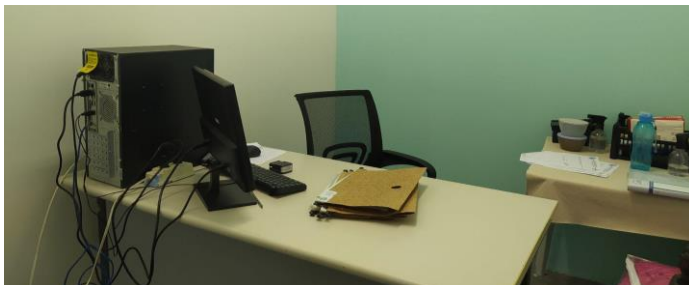


Figura 26: sala de atendimento individualizada

A UBS de referência é a da Vila Anastácio e houve vacinação no serviço, com praticamente todos os conviventes vacinados, segundo os funcionários.

O equipamento conta com a presença de várias pessoas com deficiência e dificuldade de locomoção. Alguns conviventes relataram perda de consultas em razão da dificuldade de transporte. Informam que o ônibus não aceita o papel fornecido pelo serviço e que seria necessária disponibilização de van.

No geral, o atendimento dos funcionários foi bem avaliado pelos conviventes que estavam em vaga fixa. Entretanto, as pessoas que estavam no pernoite relataram dificuldade em conseguir a vaga fixa. Os funcionários assumiram que havia vagas fixas disponíveis, mas que eles aguardam alguns dias do pernoite para avaliar se darão a

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

vaga fixa. Houve relatos de conviventes que estavam há mais de cinco dias seguidos fazendo pernoite no serviço e ainda não tinham conseguido a vaga fixa.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

No geral, as condições estruturais do imóvel são muito ruins, principalmente pela ausência de forro no refeitório, o que leva à presença de pombos. Os quartos não possuem boa ventilação e limpeza e os banheiros apresentam péssimas condições.

A alimentação foi um dos pontos que mais teve críticas dos conviventes.

Portanto, os principais pontos de preocupação analisados pela Comissão foram:

- banheiros:
 - alguns vasos sanitários entupidos;
 - vasos sanitários sem assento;
 - paredes com mofo;
 - chuveiros queimados;
 - chuveiros e algumas cabines sem portas.
- Quartos:
 - limpeza e ventilação ruins;
 - quarto de pernoite molhado com produto químico (provavelmente água sanitária) com um odor fortíssimo;
 - marcas de muquiranas (percevejos) mortas nas paredes;
 - algumas camas sem lençol e travesseiro.
- Lavanderia:
 - apenas 2 máquinas de lavar em funcionamento;
 - não há máquinas de secar e só há varal descoberto, o que dificulta a secagem das roupas em dias frios e úmidos.
- Alimentação:
 - café da manhã apenas com pão, margarina, café ou café com leite;

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo/SP - 01319-900 - www.saopaulo.sp.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

- ausência de frutas, saladas, legumes e suco;
- relatos de comida fria;
- apenas talheres descartáveis, que dificulta o corte dos alimentos.
- Geral:
 - dificuldade dos conviventes de vaga de pernoite passar para vaga fixa por exigência de avaliação da equipe técnica;
 - extintores localizados em sala trancada e vencidos;

No dia 07 de outubro, os mandatos da vereadora Érika Hilton e do vereador Eduardo Suplicy enviaram ofício para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), a Supervisão da Assistência Social da Lapa (SAS-Lapa), o Conselho Municipal da Assistência Social (COMAS) e a ASCOM (OSC que gerencia o serviço). O ofício foi protocolado no SEI com nº 6510.2021/0022126-0 e pode ser consultado clicando neste [link](#).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 119, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-090

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMDHC/GAB/CG Nº 054647570

São Paulo, 09 de novembro de 2021.

SEI nº. 6510.2021/0024238-1

Interessada: Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - CMSP

Assunto: Ofício SGP.13 nº 460/2021 - Relatórios de visitas realizadas

SMDHC/CPDDH/CPPSR

Senhora Coordenadora

Considerando o teor do ofício citado, (SEI 054644651), bem como seu caráter interseccional, encaminho o presente para conhecimento e providências, observando o prazo consignado em (SEI 054654955).

(assinado eletronicamente)

GIOVANI PIAZZI SENO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Piazza Seno, Chefe de Gabinete**, em 24/11/2021, às 20:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054647570** e o código CRC **79E78578**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 054650980

SMADS/GSUAS

Encaminho para conhecimento e providências, com a urgência que o caso requer.

(assinado eletronicamente)

ZACARIAS SAMPAIO CAMELO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Zacarias Sampaio Camelo, Chefe de Gabinete**, em 10/11/2021, às 16:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054650980** e o código CRC **98164AB0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa II

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 054654955

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania / Vereadora Erika Hilton.

Assunto: Requerimento CDHC nº 04/2021, solicitando análise dos elementos de fato e de direito apresentados e providências a respeito das irregularidades encontradas após visitas em equipamentos públicos de assistência social.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Senhores Chefes de Gabinete,

Encaminho o presente a essa Pasta para oferecimento das informações requeridas no ofício inicial (SEI nº 054644651).

Por se tratar de matéria com prazo legal para resposta, os autos devem ser devolvidos a esta Assessoria até o próximo dia 24 de novembro.

Ricardo Ferrari Nogueira

Assessor Técnico Chefe - Casa Civil / ATL

Procurador do Município

OAB/SP 175.805



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferrari Nogueira, Procurador(a) Chefe**, em 10/11/2021, às 15:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054654955** e o código CRC **9B3566DB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Penha

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/SAS-PE Nº 054659070

São Paulo, 09 de novembro de 2021.

A SMADS/CGSUAS

Sr. Coordenador.

Vimos pelo presente solicitar orientação frente a solicitação de tomadas de providencias quanto ao observado no relatório de visita em folhas nº 054645306, uma vez que os serviços da Região da Penha não foram citados.

Em leitura observamos trata-se de area e de serviços: Praça Princesa Isabel, CA Emergencial Tiete, Autonomia em Foco, CAE Art Palacio e CTA Lapa, todos em jurisdição fora do território de nossa competência.

Certos de sua atenção, aguardamos orientação.

Sem Mais



Documento assinado eletronicamente por **Marcia do Nascimento Seles, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 09/11/2021, às 18:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054659070** e o código CRC **56F83C56**.

Data de Envio:

09/11/2021 18:33:16

De:

SMADS/Wilson Carlos Simões de Oliveira <wcsoliveira@prefeitura.sp.gov.br>

Para:

smbarradas@prefeitura.sp.gov.br

Assunto:

Relatórios que a Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - Centros de Acolhida

Mensagem:

Sra. Supervisora,
Boa noite!!!

O Processo SEI 6510.2021/0024238-1, refere-se aos relatórios que a Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania produziu após visitas em equipamentos públicos de assistência social. Respeitosamente, s.m.j., sugerimos restituir o presente expediente à SMADS/GAB/CG (054650980) para que seja conhecido o teor do encaminhamento.

Atenciosamente,

Wilson Carlos Simões de Oliveira
RF. 519.369.9
NGSUAS SAS/MG

Anexos:

Relatorio_054645306_Relatorios.pdf
Oficio_054644651_Oficio.pdf
Memorando_054644757_Memo.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Supervisão de Assistência Social Itaim Paulista

Estrada Dom João Nery, nº. 54/58, - Bairro Itaim Paulista - São Paulo/SP - CEP 08110-000

Telefone: (11) 2567-6535

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/SAS-IT Nº 054676718

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

SMADS/GSUAS

Senhor Coordenador,

Em atenção a inicial 054644651, observamos que não há menção a serviços sob a abrangência desta SAS Itaim Paulista.

Assim, reconduzimos para o que couber.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Meiry Bianor Borges, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 10/11/2021, às 09:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054676718** e o código CRC **DB792014**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Supervisão de Assistência Social Sapopemba

Avenida Francisco Vieira Bueno, nº 371, - Bairro Vila Primavera - São Paulo/SP - CEP 03390-000

Telefone: 2154-2465

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/SAS-SB Nº 054677081

A

PREF/CSA CIVIL/ATLII

SMADS/GAB/CG - SMADS/CGSUAS

Prezadas (os) Senhoras (os)

Vimos pelo presente informar que SAS Sapopemba, não possui serviços da tipologia indicada no relatório de visita em folhas nº 054645306.

Ao tomar conhecimento do teor do referido relatório observamos tratar-se de serviços fora da abrangência do distrito Sapopemba: Praça Princesa Isabel, CA Emergencial Tiete, Autonomia em Foco, CAE Art Palacio e CTA Lapa.

Sem Mais

São Paulo, 10 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Rodrigues Nestlehner Pereira, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 18/11/2021, às 11:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054677081** e o código CRC **9808C11C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Vila Maria-Vila Guilherme
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/SAS-MG Nº 054679939

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

SMADS/GAB/CG

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Restituimos o presente expediente SEI 6510.2021/0024238-1, referente aos relatórios que a Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania produziu após visitas em equipamentos públicos de assistência social, informamos que nos referidos relatórios não constam serviços sob supervisão da SAS Vila Maria/Vila Guilherme, informo ainda, que os membros da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, realizaram visita no Centro de Acolhida Zachy Narchi em 08/11/2021. Acreditamos que o relatório será encartado em breve, ficamos a disposição para atender eventuais questionamentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maiéski Barradas, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 10/11/2021, às 10:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054679939** e o código CRC **FC3CD1E9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Supervisão de Assistência Social Jaçanã-Tremembé

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Informação SMADS/SAS-JT Nº 054681466

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

A

SMADS/GSUAS

Prezados(as),

Reconduzimos o presente, tendo em vista não constar nos documentos apresentados, nenhum serviço na abrangência do território desta SAS JT.

Cumpre ressaltar que, pelo fato dos documentos: 054647570; 054650980 e 054654955 estarem sem assinatura, e portanto, inacessíveis para leitura, temos dúvidas com relação aos procedimentos para fornecer respostas nos presentes autos.

Atenciosamente,

Rosa Maria Tomé Telis
Supervisora Técnica II
SAS/JT



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Tomé Telis, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 10/11/2021, às 13:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054681466** e o código CRC **7CC5ADF1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9703

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 054693218

À SMADS/GAB/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Considerando o ofício inicial e as manifestações do território, encaminha-se o presente para orientação, considerando o encaminhamento 054650980 está restrito.

São Paulo, 10 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Thais De Fabris Vieira, Assessor(a) Especial II**, em 10/11/2021, às 11:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054693218** e o código CRC **CC926EA9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Informação SMADS/SAS-PI Nº 054703400

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

A

SMADS/GSUAS

Prezados(as).

Em que pese não haver menção a serviço congênere na região de Pinheiros, tomamos conhecimento e devolvemos.

At.te.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Moura, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 10/11/2021, às 13:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054703400** e o código CRC **32EA65B8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CREAS São Mateus

Rua Ângelo de Cândia, nº 964, - Bairro São Mateus - São Paulo/SP - CEP 03958-000

Telefone: 2012-5987

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/CREAS-SM Nº 054713201

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

Prezados

Não há menção de serviço de área de abrangência do CREAS São Mateus

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Barbosa Santos, Coordenador(a) I**, em 10/11/2021, às 14:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054713201** e o código CRC **8E7AABC8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Guaianáses

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/SAS-G Nº 054725344

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

À SMADS/Gestão SUAS

Informamos que no relatório de visitas não há menção de serviços na abrangência da SAS Guaianases Restituimos para o que couber.

Atenciosamente

Vanessa Cristina Fraga Dantas

Supervisora SAS G



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina Fraga Dantas, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 10/11/2021, às 16:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054725344** e o código CRC **163FDF7A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Aricanduva-Formosa Carrão
 Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
 Telefone:
PROCESSO 6510.2021/0024238-1
Encaminhamento SMADS/SAS-AF Nº 054726298

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

À SMADS/Gestão SUAS

Informamos que no documento inicial não há menção de serviços na área de abrangência administrativa da SAS Aricanduva/Formosa; desta forma, reconduzimos o presente.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Ramos do Nascimento Monteiro, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 10/11/2021, às 16:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054726298** e o código CRC **29C043CA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Cidade Ademar

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/SAS-AD Nº 054729601

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

À SMADS/Gestão SUAS

Informamos que no documento inicial não há menção de serviços na área de abrangência administrativa da SAS Cidade Ademar, desta forma reconduzimos o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Alves Ribeiro, Supervisora Geral**, em 10/11/2021, às 16:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054729601** e o código CRC **B9DBCE35**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Supervisão de Assistência Social Parelheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/SAS-PA Nº 054759629

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

SMADS/GSUAS

Senhor Coordenador,

Em atenção a inicial 054644651 e ao Relatório de Visitas 054645306, observamos que não há menção a serviços sob a abrangência desta SAS Parelheiros.

Assim, reconduzimos para o que couber.



Documento assinado eletronicamente por **Gerlani Bento da Silva Falcão, Supervisor(a) Substituto(a)**, em 11/11/2021, às 10:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054759629** e o código CRC **2C174276**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Cidade Tiradentes
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:
PROCESSO 6510.2021/0024238-1
Encaminhamento SMADS/SAS-CT Nº 054761828

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

SMADS/GSUAS

Senhor Coordenador,

Restituímos o presente, após observarmos que na inicial não constam registros de serviços socioassistenciais em área de abrangência territorial desta SAS Cidade Tiradentes.

Aparecida Maria Ferreira de Paula
Supervisora Técnica II
SAS Cidade Tiradentes



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Ferreira de Paula, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 11/11/2021, às 11:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054761828** e o código CRC **41ECCDB3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Supervisão de Assistência Social Ipiranga

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/SAS-IP Nº 054774714

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

SMADS/GSUAS

Em que pese não haver menção na Inicial (054644651) e no relatório de visita (054645306), a serviços congeneres na região do IPIRANGA, tomamos conhecimento e devolvemos.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Capitani, Supervisor(a) Substituto(a)**, em 11/11/2021, às 12:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054774714** e o código CRC **6349435B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Perus

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/SAS-PR Nº 054783101

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

A

SMADS/GSUAS

SMADS/GSUAS

Prezados(as).

Em que pese não haver menção a serviço congênere na região de Perus, tomamos conhecimento e devolvemos.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cruz de Souza, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 11/11/2021, às 14:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054783101** e o código CRC **01E7AB90**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Freguesia-Brasilândia

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Informação SMADS/SAS-FB Nº 054787742

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

À

SMADS/GSUAS

Informamos que no documento inicial não há menção de serviços na área de abrangência administrativa da SAS Freguesia do Ó, desta forma reconduzimos o presente.

At.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Jagoschitz, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 11/11/2021, às 14:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054787742** e o código CRC **2D637BB2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Santana-Tucuruvi
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:
PROCESSO 6510.2021/0024238-1
Encaminhamento SMADS/SAS-ST Nº 054788112

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

Ao

Centro POP Santana

Encaminhamos para ciência do relatório de visita da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania(054645306), para providências e manifestação.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Melo Martin, Supervisor(a) Substituto(a)**, em 11/11/2021, às 15:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054788112** e o código CRC **0492D312**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Moóca

Rua Henrique Sertório, 175, - Bairro Tatuapé - São Paulo/SP - CEP 03066-065

Telefone: 2083-4566

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/SAS-MO Nº 054819569

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

A SMADS/CGSUAS

Sr. Coordenador.

Tomamos ciência do relatório das visitas realizadas nos equipamentos de Assistência, entretanto os serviços da SAS Mooca não foram neste momento alvo de vista pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Marta Capozzielli Loduca Cruz, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 12/11/2021, às 08:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054819569** e o código CRC **BC8D2067**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Santo Amaro
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:
PROCESSO 6510.2021/0024238-1
Encaminhamento SMADS/SAS-SA Nº 054844790

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

A SMADS/GSUAS

Manifesto ciência quanto ao relatório de visita e reconduzo para prosseguimento.

At.



Documento assinado eletronicamente por **Irma de Cassia Lins de Araújo, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 12/11/2021, às 12:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054844790** e o código CRC **2DB88789**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Capela do Socorro
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:
PROCESSO 6510.2021/0024238-1
Encaminhamento SMADS/SAS-CS Nº 054944844

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

À

SMADS/GSUAS

Sr. (a) Coordenador,

Reconduzimos com a nossa ciência, observando que não foi realizada visita a serviço de abrangência da SAS Capela do Socorro.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Rodrigues Viana, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 16/11/2021, às 12:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054944844** e o código CRC **B125B840**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Pirituba-Jaraguá
 Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
 Telefone:
PROCESSO 6510.2021/0024238-1
Encaminhamento SMADS/SAS-PJ Nº 055017652

São Paulo, 17 de novembro de 2021.

À

SMADS/GSUAS

Sr. (a) Coordenador,

Reconduzimos com a nossa ciência, entretanto informamos que não existem serviços de tal tipologia no território da SAS Pirituba/Jaraguá.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 17/11/2021, às 12:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055017652** e o código CRC **CAF52306**.



CRDC – Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário “Correia”
OSC – Organização da Sociedade Civil de direito privado sem fins econômicos - Fundada: 26/01/2005
CNPJ: 07.396.491/0001 – 80 / CCM: 3.631.921 – 0 / CMDCA: 1364/08 / COMAS:1431/2017
Rua: Jucupema, nº 794 – Itaquera – São Paulo – SP - CEP: 08246-061

fls. 113

CENTRO DE ACOLHIDA EMERGENCIAL TIETÊ – OBT

São Paulo, 16 de novembro de 2021

Ofício nº11/2021 CA Emergencial Tietê – Operação Baixas Temperatura

Assunto: Resposta Memo CDHC 04/2021

Venho por meio deste informar o que segue acerca dos questionamentos realizados pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, conforme Memo em epígrafe recebido via email em 12/11/2021.

Desde o início da vigência do TC 133/SMADS/2021 os usuários foram informados acerca do período de funcionamento do Serviço e que este se destinava ao período das Baixas Temperaturas com término previsto para 30/09/2021.

Durante o atendimento à população em situação de rua buscamos promover o acesso à rede de atendimento, bem como vaga fixa nos Centros de Acolhida conveniados com a SMADS.

No processo de direcionamento de vagas para outros Serviços, a equipe técnica levou em conta os locais de preferência dos usuários, permitindo a reconstrução de laços familiares; melhor acesso às oportunidades de trabalho e acompanhamento de saúde.

Nesse contexto, também houve possibilidade de retorno dos usuários para sua cidade de origem através da disponibilidade de passagem pela SMADS.

A equipe técnica estava disponível no equipamento de segunda à sexta no período das 6:30 às 19:00, possibilitando a garantia de acesso às políticas públicas e ofertados os necessários encaminhamentos

No que se refere à estrutura está organizado da seguinte forma

Dormitório I: Quadra de basquete adaptada para acolhimento de 160 pernoites (homens e trans) organizadas em 80 beliches; conta com um banheiro destinado ao público masculino (2 sanitários; 2 chuveiros e 2 pias) e um banheiro destinado ao público feminino (2 sanitários; 2 chuveiros e 2 pias). Ressalto que há sanitário para ambos os públicos visto que é também neste local em que são ofertadas as refeições.

Na ocasião da visita o banheiro o banheiro destinado ao público encontrava-se interditado



CRDC – Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário “Correia”
 OSC – Organização da Sociedade Civil de direito privado sem fins econômicos - Fundada: 26/01/2005
 CNPJ: 07.396.491/0001 – 80 / CCM: 3.631.921 – 0 / CMDCA: 1364/08 / COMAS:1431/2017
 Rua: Jucupema, nº 794 – Itaquera – São Paulo – SP - CEP: 08246-061

fls. 114

 Matéria DOCREC 627/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=392402>.

devido furtos das torneiras e registros, dificultando a utilização adequada dos mesmos.

O reparo já havia sido solicitado à OSC, conforme declarado na ocasião da visita.

Dormitório II: Quadra de Lutas destinada para acolhimento de 70 pernoites (mulheres; crianças e trans) organizadas em 35 beliches além de 11 berços para atendimento de crianças até 4 anos com segurança. O local conta com dois banheiros que totalizam 3 sanitários; 3 pias e dois chuveiros.

Vestiário masculino externo: Como forma de ampliar as opções de realização de higiene pessoal, destinamos o vestiário externo para uso do público masculino sendo a maior quantidade de vagas distribuídas, o qual conta com 9 chuveiros; 3 pias e 3 sanitários.

: Realização da Triagem e acolhimento dos usuários pernoites e fixos; Quadra II: Entrega das cobertas, lençóis e toalhas para os atendidos. Sanitário Acessível Externo: Destinado aos usuários PCD ou com mobilidade reduzida.

Pormenorizando as questões citados no documento que gerou esta resposta informo que os usuários acolhidos neste equipamento utilizam de todas as áreas destinadas para execução da parceria, porém devido a estrutura disponibilizada, alguns espaços são menos acessados visto estarem concentrados na área externa aos dormitórios. O sanitário acessível permanece a disposição dos atendidos, necessitando apenas ser solicitada a chave para os colaboradores a fim de resguardar o uso apenas para os que dele necessitam. Referente à falta de chuveiros com água quente, ocorre que conforme constatação em rondas realizadas pelos orientadores, ao serem todos os chuveiros do vestiário ligados, a resistência interna de cada equipamento, não alcança a temperatura máxima de aquecimento individual, permanecendo no morno até que se reduza a quantidade de chuveiros ligados.

Desde o início foram dispensados esforços no sentido de propiciar um local adequado para pernoite; alimentação; banho e realização de atividades com os usuários, sempre tendo claro o objetivo de acolhimento de usuários para o período de baixas temperaturas decorrentes do inverno.

Neste contexto, iniciamos a entrega de kits de jogo de cama e banho para todos os usuários ao realizarem a triagem, porém devido aos extravios, alteramos a forma de fazê-lo, ofertando sempre que os usuários solicitavam e procedendo com controle do item fornecido, para recolhimento posterior.

Referente à somente um colaborador na função de operacional no período noturno, este está de acordo a PRD aprovada para funcionamento da parceria.

No dia 23/07/2021 foi consultado o almoxarifado da SMADS para envio de 20 colchões de solteiro e 2 de berço, porém a devolutiva era de que somente havia disponível o último.



CRDC – Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário “Correia”
OSC – Organização da Sociedade Civil de direito privado sem fins econômicos - Fundada: 26/01/2005
CNPJ: 07.396.491/0001 – 80 / CCM: 3.631.921 – 0 / CMDCA: 1364/08 / COMAS:1431/2017
Rua: Jucupema, nº 794 – Itaquera – São Paulo – SP - CEP: 08246-061

fls. 115

Estes foram solicitados para troca dos que já estavam mais prejudicados e dos que foram necessários fazer o descarte devido presença de pragas. Neste contexto, diariamente durante a retirada das cobertas, era verificada a presença de algum tipo de praga, a fim de que providências fossem tomadas.

Quanto ao fluxo de encaminhamentos de usuários, estes foram estabelecidos desde o início da parceria, e nas ocasiões de munícipes irem diretamente até o Centro de acolhida, a equipe de plantão realizou contato com CPAS para disponibilização de vaga ao usuário, procedendo assim com o acolhimento.

Sem mais, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

THAYSA CRISTINA DE ALMEIDA CAMPOS

Gerente de Serviço



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CREAS POP SANTANA

Rua Banco das Palmas, 361, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02016-020

Telefone: 2959-0079

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Informação SMADS/POP-ST Nº 055025956

São Paulo, 17 de novembro de 2021.

À SAS Santana

Sra. Supervisora,

Trata o presente de resposta ao Doc. SEI Nº 054645306.

Esclarecemos que as supervisões ao serviço em tela ocorreram via Centro Pop Santana, por meio da parceria firmada entre OSC e SMADS para atender o período de baixas temperaturas.

O serviço encaminhou sua manifestação que juntamos a esse processo por meio do Doc. SEI Nº 055025901.

Deste modo, encaminhamos para conhecimento e prosseguimento desta SAS.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Camila Felice Jorge, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 17/11/2021, às 14:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane de Fátima Borges, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 17/11/2021, às 14:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055025956** e o código CRC **6A8C6989**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social São Miguel

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/SAS-MP Nº 055038231

São Paulo, 17 de novembro de 2021.

SMADS/GSUAS

Senhor Coordenador,

Acusamos o recebimento e conhecimento do documento, entretanto, esclarecemos que os referidos serviços em destaque não pertencem ao território de São Miguel Paulista.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Fernandes Santos, Supervisor(a) Substituto(a)**, em 17/11/2021, às 15:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055038231** e o código CRC **E9946F19**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Supervisão de Assistência Social Santana-Tucuruvi

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/SAS-ST Nº 055111549

São Paulo, 18 de novembro de 2021.

À

SMADS/GSUAS

Reconduzimos com as informações do Centro POP Santana (055025956).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Melo Martin, Supervisor(a) Substituto(a)**, em 19/11/2021, às 13:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055111549** e o código CRC **490A0974**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua

Rua Libero Badaro, 119, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3113-8000

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Informação SMDHC/CPDDH/CPPSR Nº 055333446

São Paulo, 23 de novembro de 2021.

À SMDHC/GAB/CG

Prezado Chefe de Gabinete,

O presente processo trata da apresentação de relatórios que a Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania produziu após visitas em equipamentos públicos de assistência social.

Manifestamos ciência dos apontamentos da Comissão e nos colocamos à disposição para acompanhamento e monitoramento dos aspectos apresentados no relatório de visitas sob SEI nº (054645306), bem como, informamos que vamos apresentar o material no Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua – Comitê PopRua.

Considerando que os serviços visitados pertencem à rede da SMADS, cabe à pasta os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Pereira Patitucci, Coordenador(a) Geral**, em 23/11/2021, às 17:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055333446** e o código CRC **5770846D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Jabaquara

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/SAS-JA Nº 055881131

São Paulo, 06 de dezembro de 2021.

SMADS/GSUAS

Prezados,

Acusamos o recebimento e ciência quanto a estes relatórios de visita, observando que SAS JA, se manifestou na oportunidade de visita da referida comissão em documento distinto e providências, reconduzido a SMADS/GSUAS.

att.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janice de Souza, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 06/12/2021, às 10:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055881131** e o código CRC **914730AD**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa II**

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

PROCESSO 6510.2021/0024238-1**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 056081751**

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

Assunto: Memorando CDHC nº 04/2021. Solicitação ao poder Executivo de análise dos relatórios das visitas nos equipamentos de assistência social, bem como, atuação de providências para correção das irregularidades constatadas.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Senhor(a) Chefe de Gabinete,

Considerando que já se encontra esgotado o prazo estabelecido para resposta no doc. SEI nº 054654955, solicito atendimento ao requerido pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (SEI nº 054644651) com a urgência que o caso requer.

Germana Raquel Silva Neves

Assessora Técnica e Legislativa - Casa Civil / ATL

Procuradora do Município

OAB/SP 403.847



Documento assinado eletronicamente por **Germana Raquel Silva Neves, Assessor(a)**, em 21/12/2021, às 16:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056081751** e o código CRC **CE917BE9**.



Ofício COMAS-SP nº 582/2021

São Paulo, 14 de dezembro de 2021

À Câmara Municipal de São Paulo
Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP, por meio do Grupo de Trabalho – GT Denúncias, vem respeitosamente através deste informar que estava ciente de algumas das situações relatadas e que encaminhou ofícios para SMADS solicitando manifestação da Pasta e posicionamento de seu setor de engenharia.

Informamos, ainda, que iremos realizar levantamento das denúncias recebidas considerando para que este Conselho possa discutir suas possibilidades diante das situações relatadas.

Com votos de apreço e consideração, agradecemos a vossa atenção ao solicitado.


Marcos Antônio Muniz de Sousa
Presidente do COMAS-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 056674466

SMADS/GSUAS
Senhora Coordenadora

Encaminho para conhecimento e providências, (SEI 056081751), **com urgência**, tendo-se exaurido o prazo concedido.

(assinado eletronicamente)

ZACARIAS SAMPAIO CAMELO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Zacarias Sampaio Camelo, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2021, às 10:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056674466** e o código CRC **68BDE14F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9703

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 056702047

À SMADS/CAF/CEM

Senhor Coordenador

Considerando o ofício 056315945, encaminha-se o presente para ciência, providências e manifestação.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Thais De Fabris Vieira, Assessor(a) Especial II**, em 22/12/2021, às 11:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056702047** e o código CRC **DAAB5001**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Proteção Social Especial

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/GSUAS/CPE Nº 057205809

São Paulo, 07 de janeiro de 2022.

À

SMADS/GAB/CG

Prezado (a),

Em atendimento ao Ofício SGP.13 nº 460/2021 (054644651), com relação aos relatórios que Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania *“produziu após visitas em equipamentos públicos de assistência social”*, segue manifestação dessa CPSE.

Conforme sinalizado pelo relatório, após cada visita a Comissão encaminhou ofício a SMADS, sendo gerados os seguintes processos SEI:

- Praça Princesa Isabel: SEI nº 6510.2021/0018533-7
- Centro de Acolhida Emergencial Tietê: SEI nº 6510.2021/0019134-5
- Autonomia em Foco I: SEI nº 6510.2021/0021256-3
- CAE Art Palácio: SEI nº 6510.2021/0021490-6
- CTA Lapa: SEI nº 6510.2021/0022126-0

Considerando a especificidade das visitas e os distintos territórios, salientamos que o conteúdo de cada relatório será respondido através dos respectivos processos SEI descritos anteriormente.

Gostaríamos de salientar a importância de que sejam seguidos os fluxos de encaminhamento dos processos SEI: encaminhar para a Chefia de Gabinete desta Pasta, que irá avaliar o conteúdo do processo e remeter ao território de competência. Tal prática evita erros nos processos de trabalho e da celeridade para providências, no que couber; a exemplo deste processo SEI que foi encaminhado às 32 Supervisões de Assistência Social (SAS) do município, sendo de competência de 3 SAS: Sé, Santana/Tucuruvi e Lapa.

Sendo o que havia para o momento, devolvemos para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Ferreira Gonçalves, Supervisor Técnico**, em 07/01/2022, às 16:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fls. 126

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057205809** e o código CRC **F42665D3**.

Matéria DOCREC 627/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=392402>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 057253243

SMADS/SAS-SÉ
SMADS/SAS-LA

Tendo em vista pronunciamento da CPSE, (SEI 057205809), encaminho para conhecimento e providências, com máxima brevidade.

(assinado eletronicamente)

ZACARIAS SAMPAIO CAMELO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Zacarias Sampaio Camelo, Chefe de Gabinete**, em 11/01/2022, às 11:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057253243** e o código CRC **72F393E0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Supervisão de Assistência Social Sé

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/SAS-SE Nº 057367030

SAS/SÉ - CENTRO POP. SANTA CECÍLIA E BELA VISTA

Sras. Coordenadoras

Solicitamos atender com a urgência necessária o doc SEI N°.057253243, para que não ocorra futura sanções administrativas.

ATT,



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Da Silva Souza, Supervisor(a) Substituto(a)**, em 13/01/2022, às 17:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057367030** e o código CRC **4B2FC848**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CREAS POP Bela Vista
Rua Santo Antônio, 800, - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01314-000
Telefone: 3129-9216
PROCESSO 6510.2021/0024238-1
Encaminhamento SMADS/POP-BVE Nº 057479753

São Paulo, 14 de janeiro de 2022.

Sr. Supervisor,

Em atendimento ao SEI 057205809 referente ao solicitado em Relatórios que a Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - Centros de Acolhida, tenho a informar que alusivo ao CAE ART Palácio foi respondido no SEI 6510.2021/0021490-6 conforme manifestação da SMADS/GSUAS/CPE.

att



Documento assinado eletronicamente por **Nadir Augusta da Silva, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 14/01/2022, às 15:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057479753** e o código CRC **620434AE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CREAS POP Santa Cecília

Rua Mauá, 36, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01028-000

Telefone: 3331-7353

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/POP-SCE Nº 057530388

À

SAS Sé

Sra. Supervisora Cássia Travençolo

Conforme solicitação do documento 057205809 informamos que os processos 6510.2021/0018533-7 e 6510.2021/0021256-3 foram respondidos, reconduzimos para prosseguimento e nos colocamos à disposição para quaisquer informações complementares que julgarem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Merari Dias Ribeiro Prates, Coordenador(a) I**, em 17/01/2022, às 14:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057530388** e o código CRC **F933C2BF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Sé

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/SAS-SE Nº 057660465

À

SMADS/GAB/CG

SR. CHEFE DE GABINETE

Tendo em vista doc. inicial nº 054644651, segue processo instruído com os documentos respostas de nºs 057479753 e 057530388 ratificados por esta SAS.

ATT,



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Aparecida Travensolo, Supervisor(a) Geral**, em 20/01/2022, às 14:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057660465** e o código CRC **F5B36537**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Proteção Social Especial

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/GSUAS/CPE Nº 058116839

São Paulo, 01 de fevereiro de 2022.

À

SMADS/GAB/CG

Prezado (a),

Em atendimento ao Ofício SGP.13 nº 460/2021 (054644651), com relação a relatórios que Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania “*produziu após visitas em equipamentos públicos de assistência social*”, segue manifestação do Centro Pop Bela Vista (Doc. SEI 057479753) e do Centro Pop Santa Cecília (Doc. SEI 057530388), ratificados pela SAS Sé (Doc. SEI 057660465).

Sendo o que havia para o momento, devolvemos para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Ferreira Gonçalves, Supervisor Técnico**, em 01/02/2022, às 14:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058116839** e o código CRC **ACF83968**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 058281989

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022.

SMADS/SAS-LA

Considerando o pronunciamento da CPSE, (SEI 057205809), encaminho para conhecimento e providências, com a urgência que o caso requer.

(assinado eletronicamente)

ZACARIAS SAMPAIO CAMELO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Zacarias Sampaio Camelo, Chefe de Gabinete**, em 04/02/2022, às 15:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058281989** e o código CRC **73D36391**.

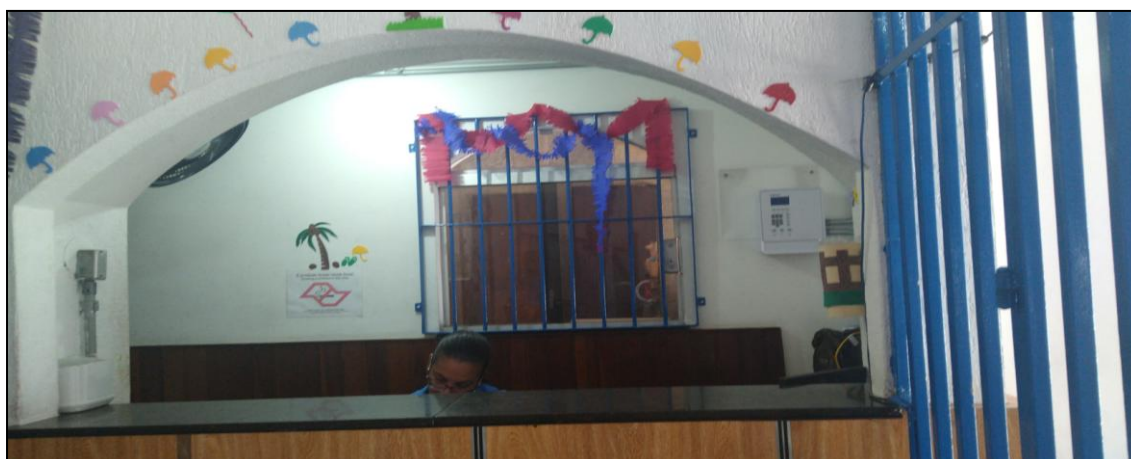
17/02/2020

SEI: 6024.2019/0008441-1

AUTONOMIA EM FOCO
RUA EDUARDO CHAVES, 179 – BOM RETIRO



1. FACHADA



2. RECEPÇÃO



3. COZINHA – USO DOS CONVIVENTES

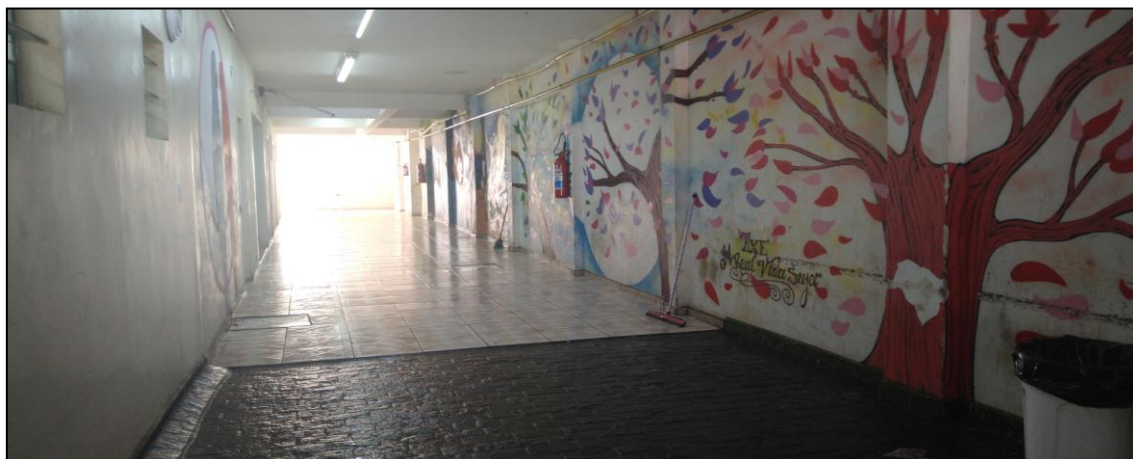
17/02/2020

SEI: 6024.2019/0008441-1

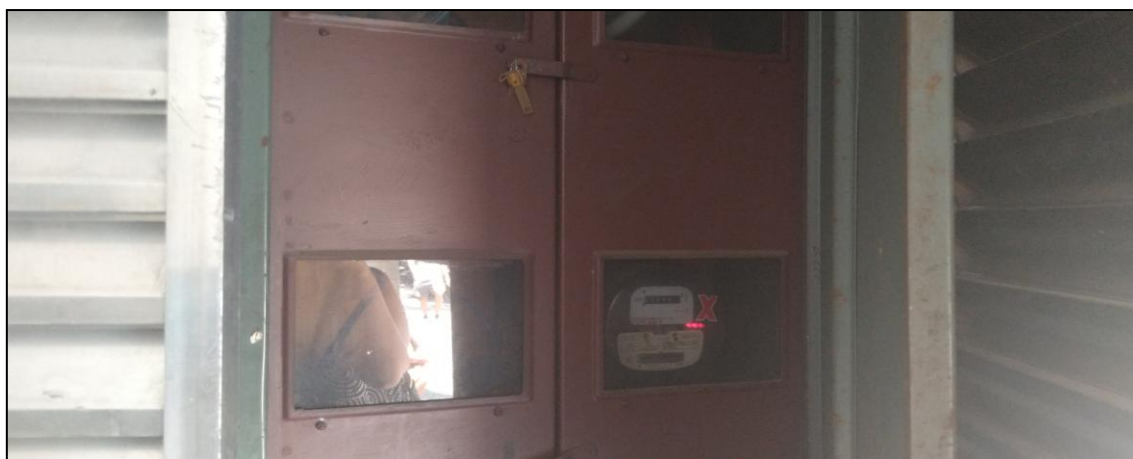
AUTONOMIA EM FOCO
RUA EDUARDO CHAVES, 179 – BOM RETIRO



4. COZINHA - USO DOS CONVIVENTES



5. CORREDOR LATERAL - TÉRREO



6. QUADRO DE LUZ

17/02/2020

SEI: 6024.2019/0008441-1

AUTONOMIA EM FOCO
RUA EDUARDO CHAVES, 179 – BOM RETIRO



7. HIDROMETRO



8. ABRIGO DO MEDIDOR DE GÁS NATURAL.



9. PORTÃO – CORREDOR LATERAL

17/02/2020

SEI: 6024.2019/0008441-1

AUTONOMIA EM FOCO
RUA EDUARDO CHAVES, 179 – BOM RETIRO



10. SALA - USO DOS CONVIVENTES



11. MANCHA INFILTRAÇÃO – CORREDOR LATERAL



12. MANCHA INFILTRAÇÃO – CORREDOR LATERAL

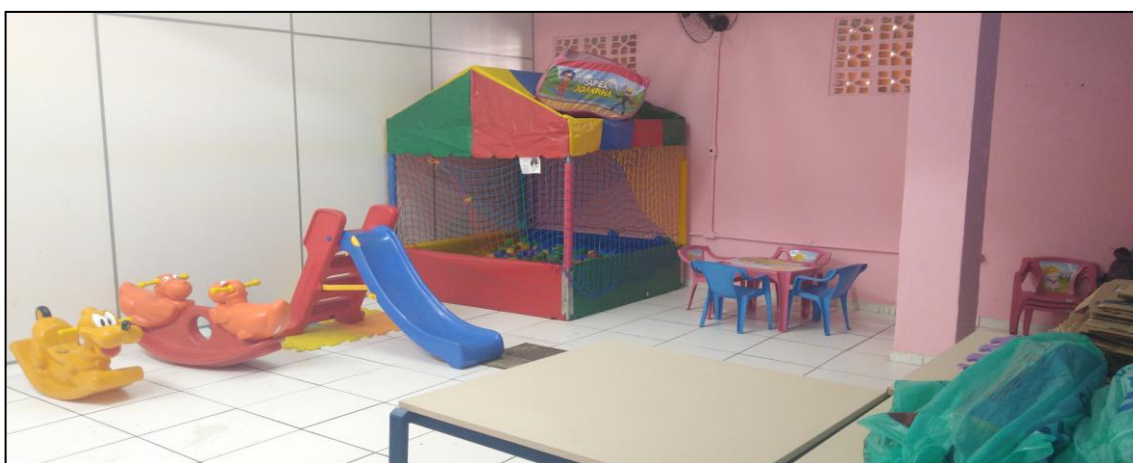
17/02/2020

SEI: 6024.2019/0008441-1

AUTONOMIA EM FOCO
RUA EDUARDO CHAVES, 179 – BOM RETIRO



13. SALA DE INFORMÁTICA



14. ESPAÇO LÚDICO



15. INFILTRAÇÕES – ESPAÇO LÚDICO

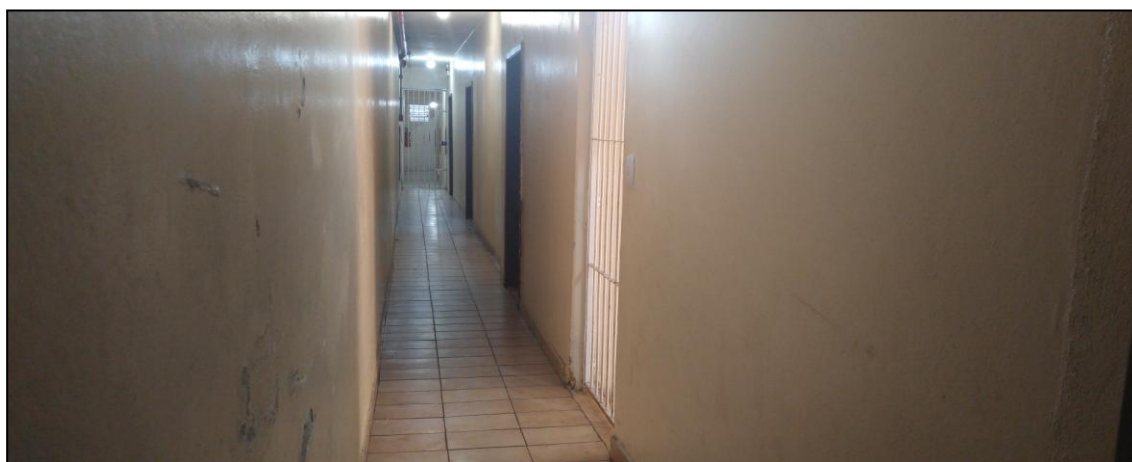
17/02/2020

SEI: 6024.2019/0008441-1

AUTONOMIA EM FOCO
RUA EDUARDO CHAVES, 179 – BOM RETIRO



16. RAMPA DE ACESSO AOS DORMITÓRIOS - TÉRREO



17. CORREDOR DE ACESSO AOS DORMITÓRIOS - TÉRREO



18. LAVANDERIA

17/02/2020

SEI: 6024.2019/0008441-1

AUTONOMIA EM FOCO
RUA EDUARDO CHAVES, 179 – BOM RETIRO



19. MANCHA INFILTRAÇÕES - LAVANDERIA



20. LAVATÓRIO – FUNCIONARIOS - TÉRREO



21. BANHEIRO FEMININO - FUNCIONÁRIOS

17/02/2020

SEI: 6024.2019/0008441-1

AUTONOMIA EM FOCO
RUA EDUARDO CHAVES, 179 – BOM RETIRO



22. BANHEIRO MASCULINO - FUNCIONÁRIOS



23. BANHEIRO ACESSÍVEL

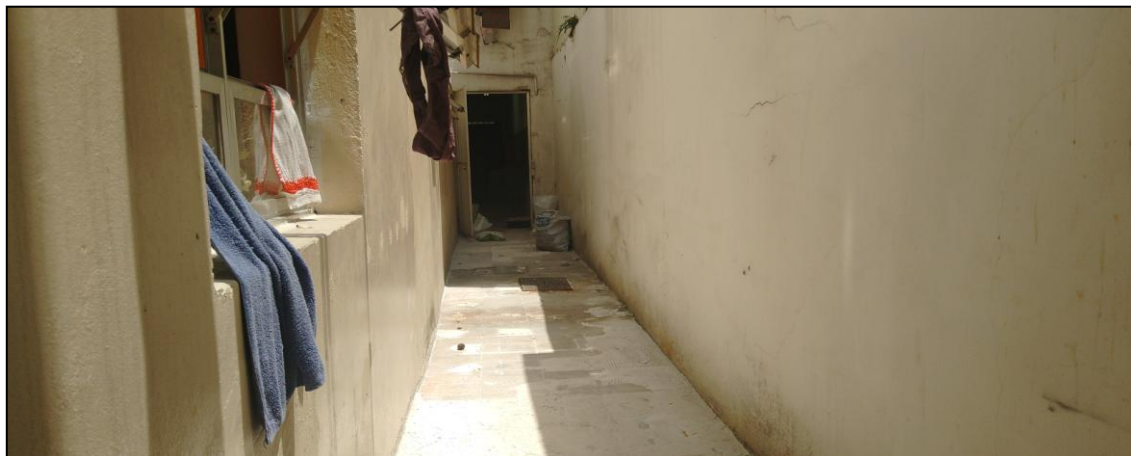


24. MANCHA PROVENIENTES DO VAPOR – BANHEIRO ACESSÍVEL

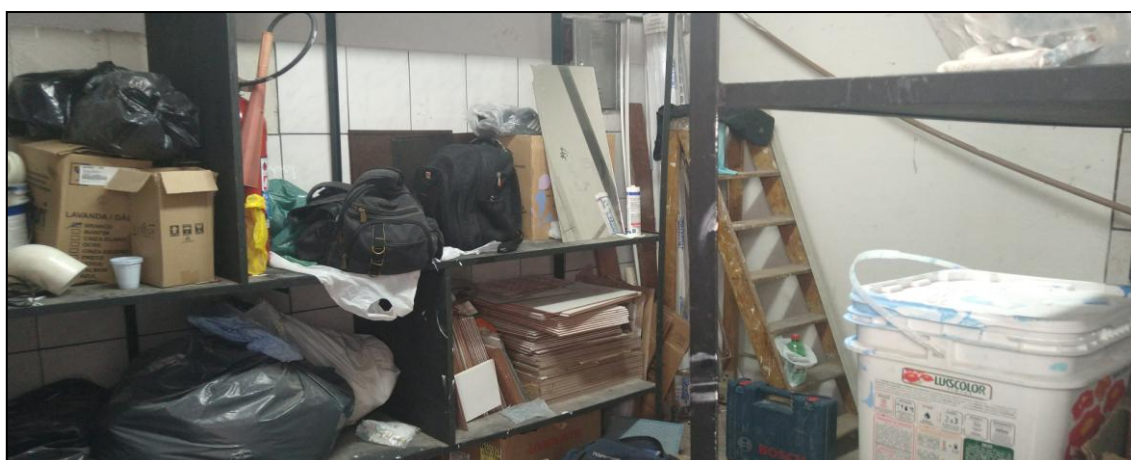
17/02/2020

SEI: 6024.2019/0008441-1

AUTONOMIA EM FOCO
RUA EDUARDO CHAVES, 179 – BOM RETIRO



25. CORREDOR LATERAL EXTERNO



26. ALMOXARIFADO



27. MANCHA INFILTRAÇÕES - ALMOXARIFADO

17/02/2020

SEI: 6024.2019/0008441-1

AUTONOMIA EM FOCO
RUA EDUARDO CHAVES, 179 – BOM RETIRO



28. MANCHA INFILTRAÇÕES – CORREDOR LATERAL EXTERNO



29. ESCADA DE ACESSO AO 1º ANDAR



30. CORREDOR DE ACESSO AOS DORMITÓRIOS – 1º ANDAR

17/02/2020

SEI: 6024.2019/0008441-1

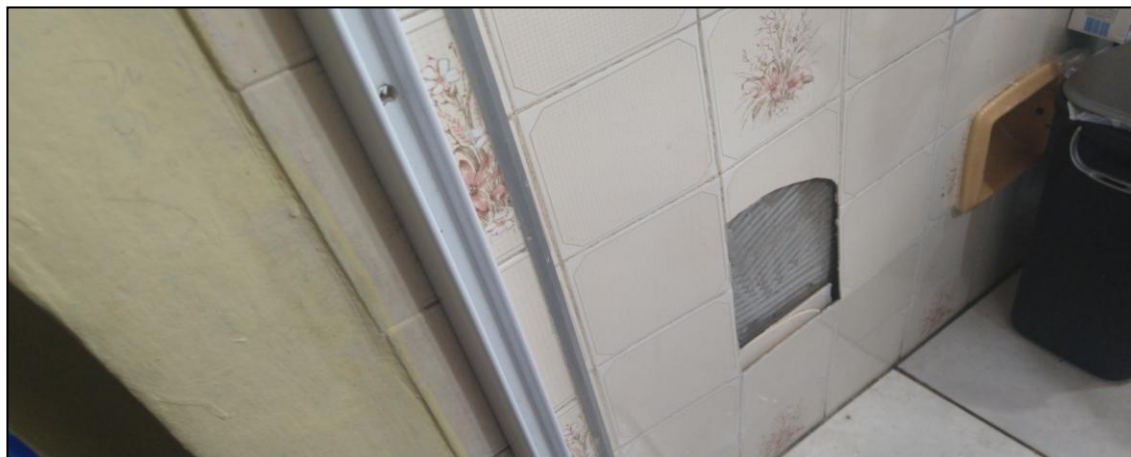
AUTONOMIA EM FOCO
RUA EDUARDO CHAVES, 179 – BOM RETIRO



31. DESCOLAMENTO DA PINTURA – CORREDOR 1 ° ANDAR



32. DESCOLAMENTO PINTURA DORMITÓRIO 128.



33. DESCOLAMENTO REVESTIMENTO CERÂMICO – DORMITÓRIO 128

17/02/2020

SEI: 6024.2019/0008441-1

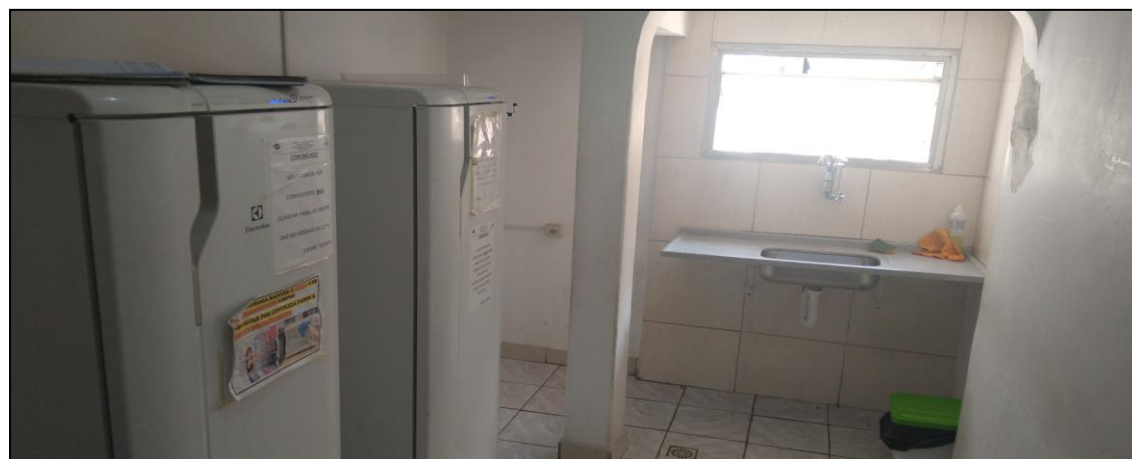
AUTONOMIA EM FOCO
RUA EDUARDO CHAVES, 179 – BOM RETIRO



34. FORRO DE PVC DANIFICADO – DORMITÓRIO 127



35. MANCHA INFILTRAÇÕES



36. COPA – USO DOS CONVIVENTES – 1º ANDAR

17/02/2020

SEI: 6024.2019/0008441-1

AUTONOMIA EM FOCO
RUA EDUARDO CHAVES, 179 – BOM RETIRO



37. CORREDOR DE ACESSO AOS DORMITÓRIOS – 1º ANDAR



38. VÃO ENTRE O FORRO E ALVENARIA – DORMITÓRIO 116



39. SALA GERENCIA

17/02/2020

SEI: 6024.2019/0008441-1

AUTONOMIA EM FOCO
RUA EDUARDO CHAVES, 179 – BOM RETIRO



40. SALAS ADMINISTRATIVAS



41. COPA FUNCIONÁRIOS – 1º ANDAR



42. COPA FUNCIONÁRIOS – 1º ANDAR

17/02/2020

SEI: 6024.2019/0008441-1

AUTONOMIA EM FOCO
RUA EDUARDO CHAVES, 179 – BOM RETIRO



43. MANCHA INFILTRAÇÕES – COPA FUNCIONÁRIOS



44. ESCADA DE ACESSO AO 2º ANDAR



45. VESTIÁRIO FUNCIONÁRIOS

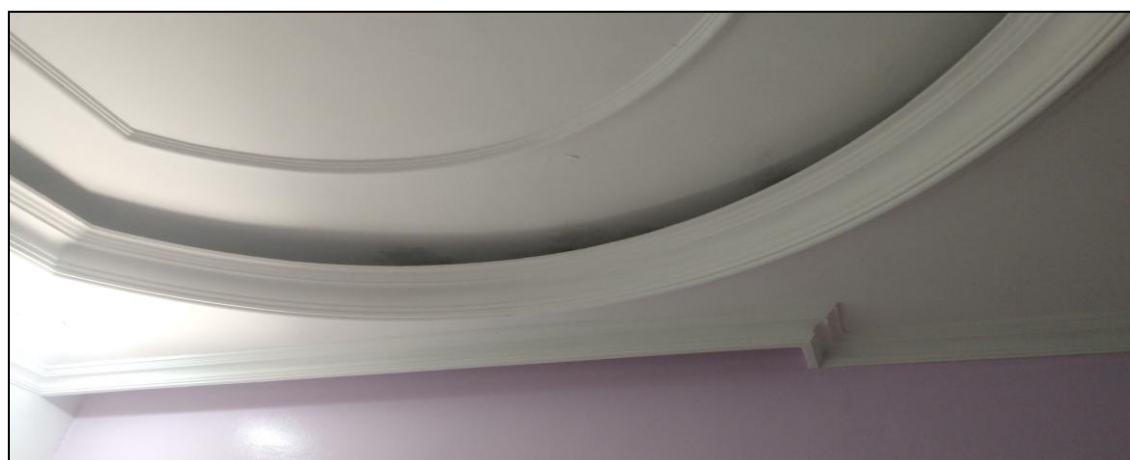
17/02/2020

SEI: 6024.2019/0008441-1

AUTONOMIA EM FOCO
RUA EDUARDO CHAVES, 179 – BOM RETIRO



46. CORREDOR DE ACESSO AOS DORMITÓRIOS – 2º ANDAR



47. MANCHA INFILTRAÇÕES NO FORRO DORMITÓRIO 210



48. INFILTRAÇÕES NO FORRO BANHEIRO – DORMITÓRIO 210.

17/02/2020

SEI: 6024.2019/0008441-1

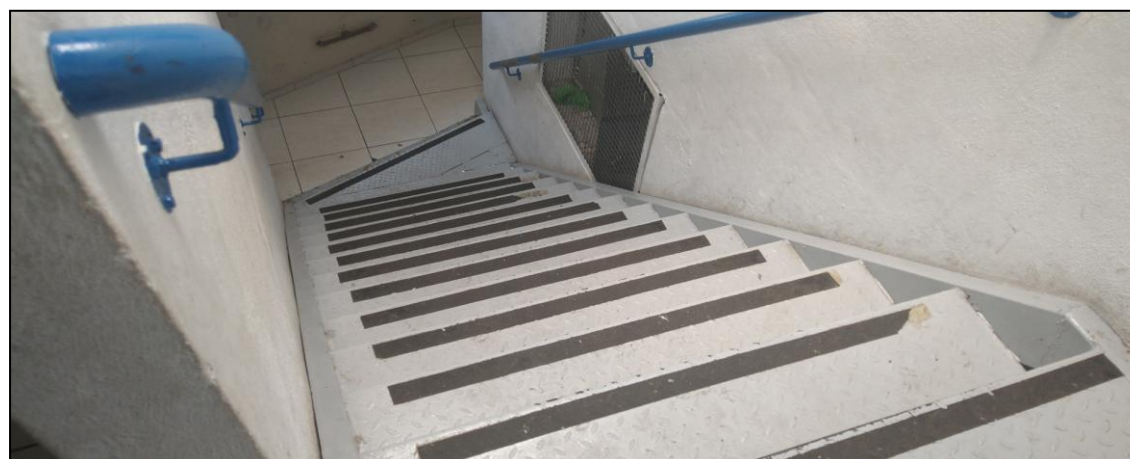
AUTONOMIA EM FOCO
RUA EDUARDO CHAVES, 179 – BOM RETIRO



49. COPA – USO DOS CONVIVENTES – 2º ANDAR



50. COPA – USO DOS CONVIVENTES – 2º ANDAR



51. ESCADA DE ACESSO AO 1º ANDAR

17/02/2020

SEI: 6024.2019/0008441-1

AUTONOMIA EM FOCO
RUA EDUARDO CHAVES, 179 – BOM RETIRO



52. MANCHAS PROVENIENTES DO VAPOR, BANHEIRO – DORMITÓRIO 105



53. ALMOXARIFADO DE LIMPEZA - TÉRREO



54. MANCHA INFILTRAÇÕES – ALMOX. LIMPEZA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Coordenação de Engenharia e Manutenção**

Rua Libero Badaró 561/569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

Informação SMADS/CAF/CEM Nº 026182797

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020

ASSUNTO: Vistoria no imóvel localizado na Rua Eduardo Chaves, 179 – Bom Retiro**SERVIÇO: Autonomia em foco – Bom Retiro – 150 vagas**

A SMADS/GSUAS/CGPAR

Sr Coordenador

Foi realizada a vistoria no imóvel situado na Rua Eduardo Chaves, 179 no dia 17/02/2020. Observando que o mesmo apresenta instalações adequadas para a prestação dos serviços propostos.

Possuindo no pavimento térreo: Recepção, cozinha, espaço lúdico, dois quartos acessíveis, banheiro acessível, lavanderia, banheiro masculino funcionários, banheiro feminino funcionários, almoxarifado, corredor lateral (usado pelos conviventes para lazer), sala, sala de informática. No 1º andar: dormitórios, sala administrativa e gerência, copa funcionários, copa dos conviventes. No 2º andar: dormitórios e copa dos conviventes.

Os dormitórios possuem a disposição de suíte. Ao todo são 50 dormitórios distribuídos no 1º e 2º andar, e dois dormitórios no térreo sendo acessíveis e usam em comum o banheiro acessível.

No corredor lateral no térreo encontram-se vários pontos de infiltrações na laje e alvenaria na parte superior, conforme fotos 11 e 12.

No espaço lúdico possui manchas de infiltrações conforme foto 15.

Mancha de infiltrações na lavanderia, conforme foto 19.

Manchas de vapor no banheiro acessível, conforme foto 24.

Infiltrações na parede do almoxarifado e do corredor lateral externo, conforme fotos 27 e 28.

Descascamento da pintura no corredor de acesso aos dormitórios no 1º andar, conforme foto 31.

Ausência parcial da iluminação no corredor de acesso aos dormitórios no 1º andar, conforme foto 30.

Descascamento da pintura e do descolamento do revestimento cerâmico no dormitório 128, conforme fotos 32 e 33..

Forro de PVC danificado no banheiro do dormitório 127, conforme foto 34.

Mancha de infiltrações na parede em uma área usada por uma convivente como almoxarifado de itens pessoais, no 1º andar, conforme foto 35.

Vão entre o forro de PVC e a alvenaria no banheiro do dormitório 116, conforme foto 38.

fls. 153

Mancha de infiltrações na laje da copa dos funcionários no 1º andar, conforme foto 43.

Infiltrações na laje do dormitório e banheiro 210, conforme foto 47 e 48.

Manchas de vapor no banheiro do dormitório 105, conforme foto 52.

Infiltrações no almoxarifado de limpeza, localizado no térreo embaixo da escada, conforme foto 54.

Conforme o que foi constatado na vistoria solicita alguns reparos no imóvel:

- 1- Avaliar e reparar as infiltrações nos seguintes locais: espaço lúdico, lavanderia, corredor lateral, almoxarifado, corredor lateral externo, área usada por uma convivente como almoxarifado de itens pessoais, copa dos funcionários, na laje do dormitório e banheiro 210, almoxarifado de limpeza.
- 2- Revisar telhado e calhas.
- 3- Avaliar e reparar manchas de vapor nos banheiros: acessível e dormitório 105
- 4- Fechar o vão entre o forro de PCV e a alvenaria no banheiro do dormitório 116.
- 5- Avaliar e reparar o descascamento da pintura no corredor de acesso aos dormitórios no 1º andar
- 6- Avaliar e reparar o descascamento da pintura e descolamento do revestimento cerâmico nas paredes do dormitório 128.
- 7- Revisar a parte elétrica geral conforme a demanda do serviço. Sendo relatado pelos colaboradores do serviço o não atendimento total da carga conforme a demanda.
- 8- Avaliar e reparar o motor do portão de acesso ao corredor lateral, que não está funcionando.
- 9 – Revisar e reparar o sistema de coleta de esgoto conforme a demanda do serviço, que em alguns episódios ocorre o extravasamento do material pelos poços, conforme relatado pelo serviço.

Cabendo ao proprietário os itens: 1, 2, 7 e 9. De início imediato

Cabendo a OSC os itens: 3, 4, 5, 6. De início imediato.

Cabendo a OSC o item 8. No prazo de 3 meses.

Adequações poderão ser realizadas com o serviço em funcionamento, desde que a OSC parceira zele pela segurança dos funcionários e usuários durante este período.

Quanto às condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência física ou mobilidade reduzida tem a informar que o imóvel possui acessibilidade no piso térreo, sendo que possui 1 (um) banheiro adaptado e 2 (dois) dormitórios que atendem as exigências da NBR 9050/2015.

Possui AVCB nº437651 com vigência até 01/11/2022.

Sendo o que tínhamos para o momento, encartamos o AVCB e Relatório Fotográfico da vistoria e devolvemos o presente para ciência e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Dafne Correia, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 17/02/2020, às 17:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **026182797** e o código CRC **21C8FCC3**.

fls. 154

Referência: Processo nº 6024.2019/0008441-1

SEI nº 026182797



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



1 – ACESSO AO SERVIÇO



2 – ACESSO AO SERVIÇO



**3 – ACESSO AO SERVIÇO – DETALHE
PARA A AUSÊNCIA DE PLACAS DO PISO
PODOTÁTIL**



4 – ABRIGO DE ÁGUA

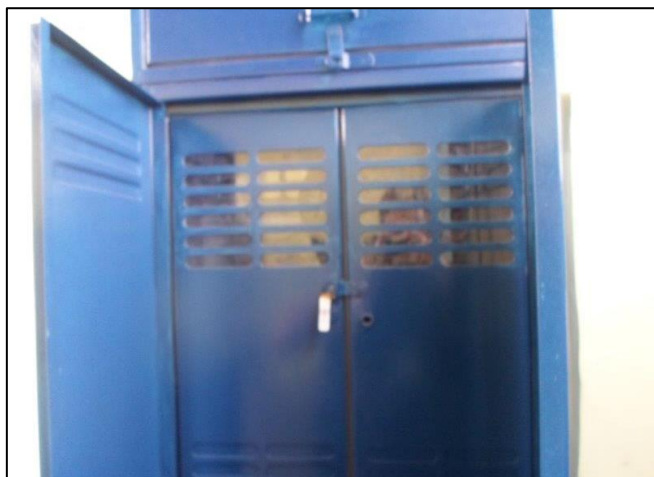
Matéria DOCRE 627/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plD=392402>.

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



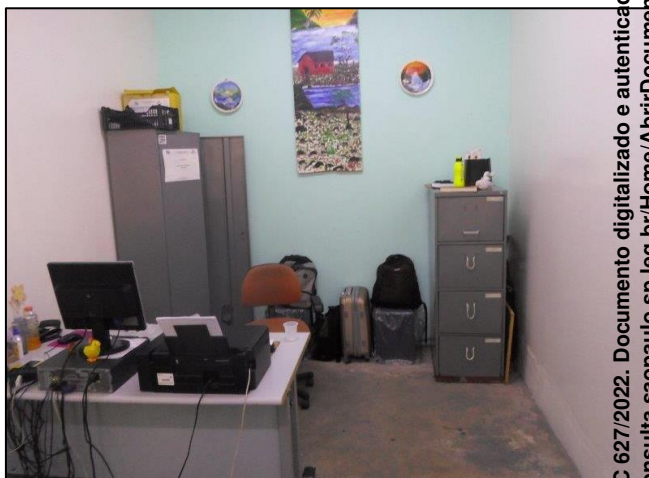
5 – ABRIGO DE ÁGUA



6 – AUSÊNCIA DE PLACAS DO PISO
PODOTÁTIL



7 – AUSÊNCIA DE PLACAS DO PISO
PODOTÁTIL



8 – RECEPÇÃO

Matéria DOCREC 627/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=392402>.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

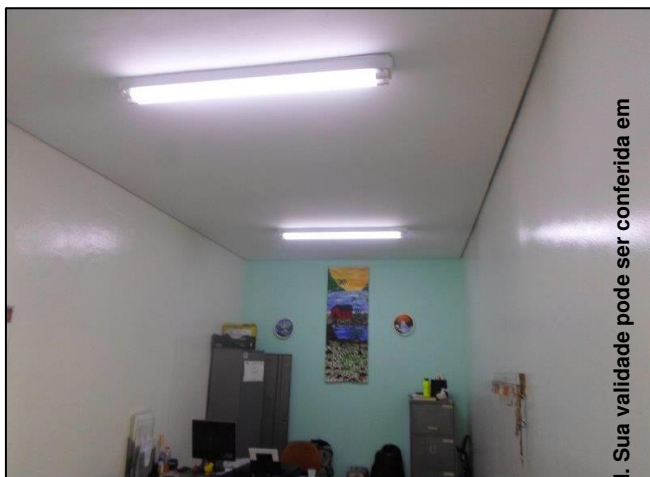
PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



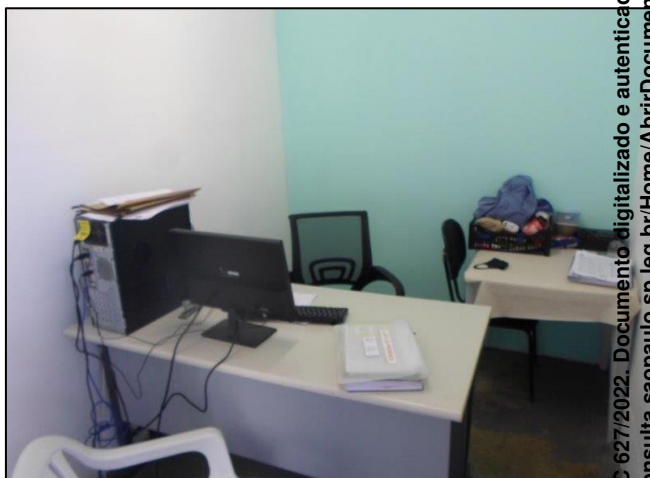
9 – RECEPÇÃO



10 – SALA DE ATENDIMENTO 01



**11 – AUSÊNCIA DE PLACAS DO PISO
PODOTÁTIL**



12 – SALA DE ATENDIMENTO 02

Matéria DOCRE 627/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=392402>.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

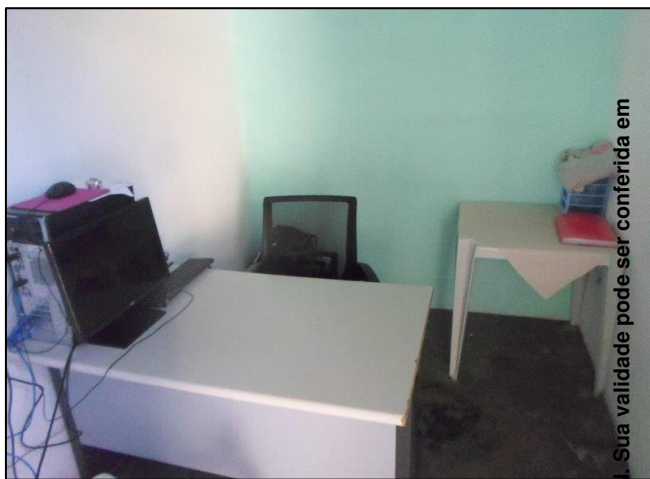
PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

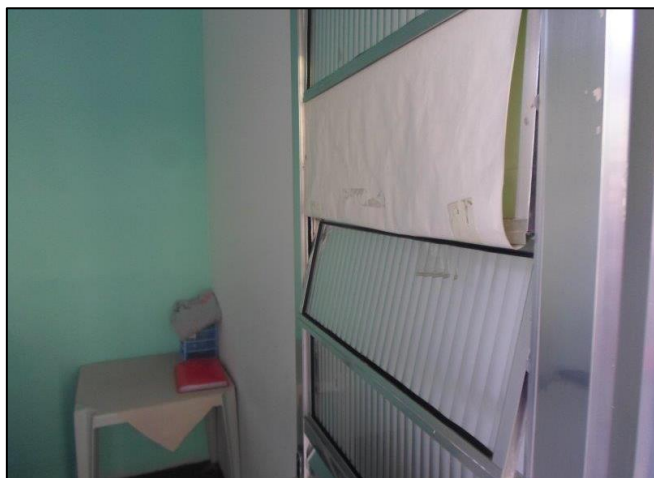
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



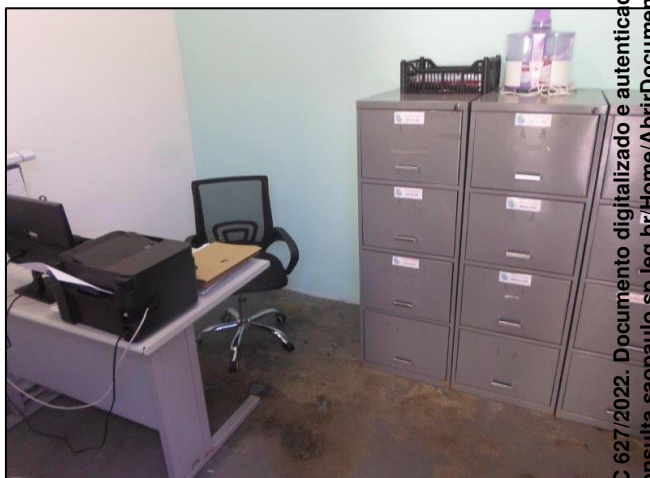
**13 – VIDRO DANIFICADO NA PORTA DE
ACESSO À SALA DE ATENDIMENTO 02**



14 – SALA DE ATENDIMENTO 03



**15 – VIDRO DANIFICADO NA PORTA DE
ACESSO À SALA DE ATENDIMENTO 03**



16 – SALA DE ATENDIMENTO 04

Matéria DOCREC 627/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=392402>.



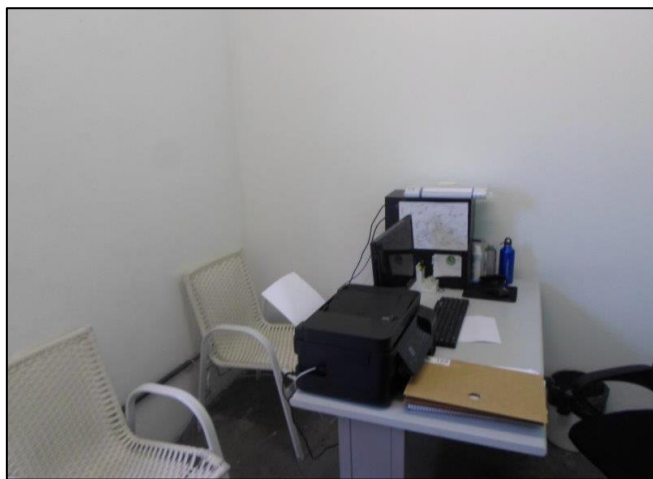
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



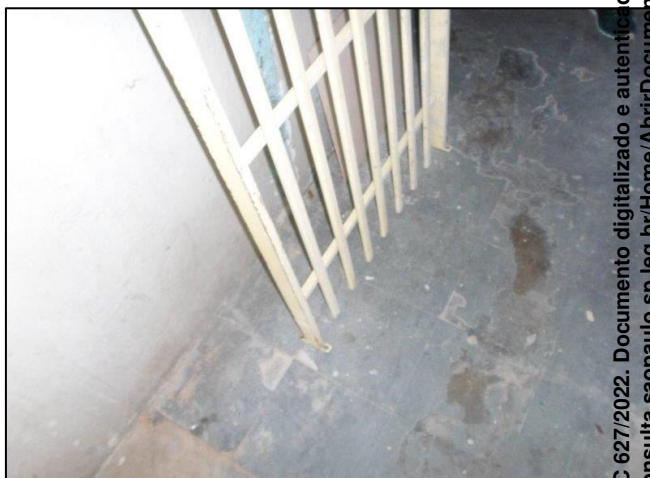
17 – SALA DE ATENDIMENTO 04



18 – SALA DOS FUNCIONÁRIOS 01



19 – DETALHE DA COBERTURA



**20 – PISO DANIFICADO NO ACESSO AO
DEPÓSITO**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

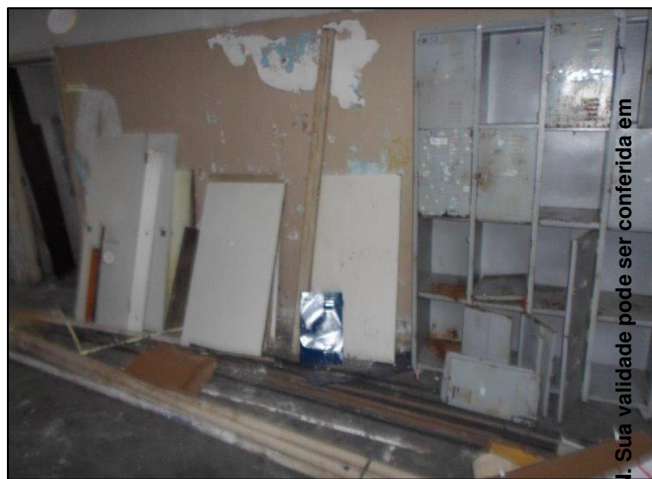
PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



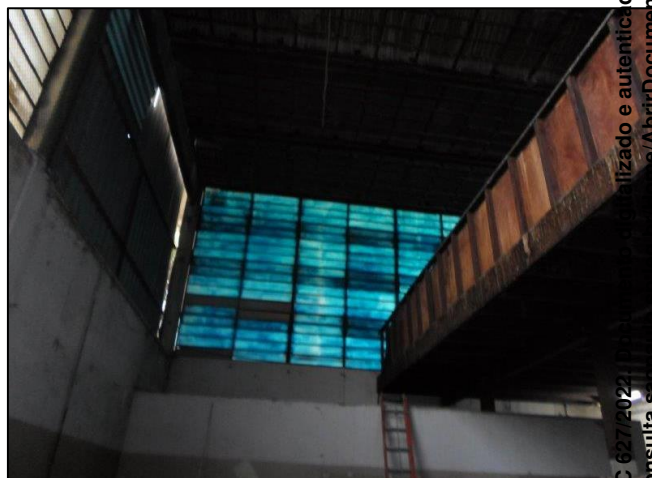
21 – DEPÓSITO 01



22 – DEPÓSITO 01



**23 – AUSÊNCIA DE VIDROS NA
JANELAS DO DEPÓSITO 01**



**24 – DETALHE PARA O MEZANINO DO
DEPÓSITO 01**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

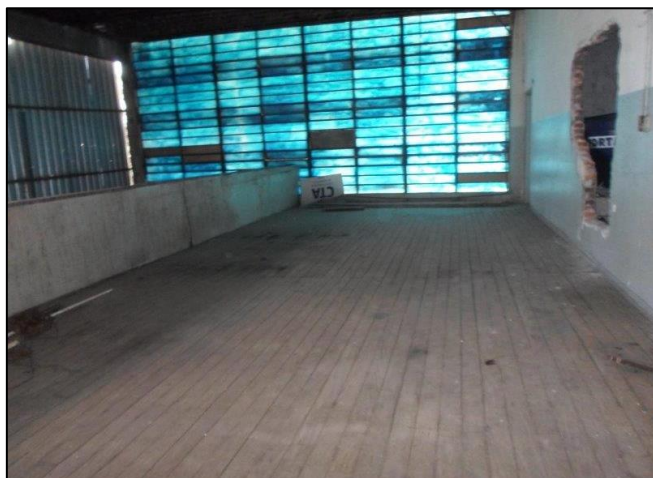
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



**25 – DETALHE PARA O MEZANINO DO
DEPÓSITO 01**



**26 – ACESSO AO MEZANINO DO
DEPÓSITO 01**



**27 – MEZANINO LOCALIZADO NO
DEPÓSITO 01**



**28 – MEZANINO LOCALIZADO NO
DEPÓSITO 01**

Matéria DOCREC 627/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=392402>.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

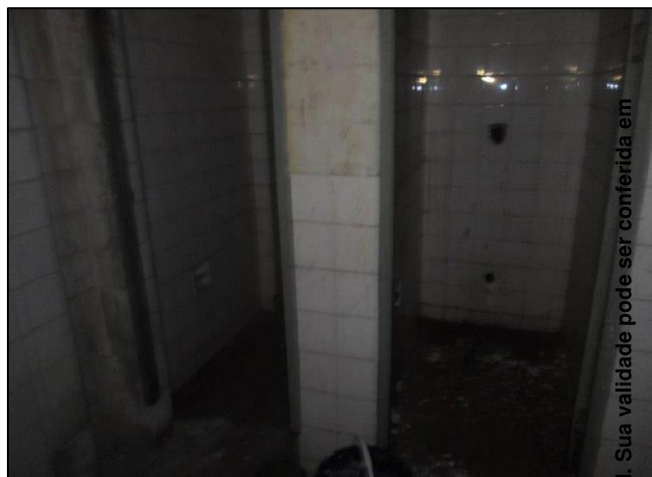
PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



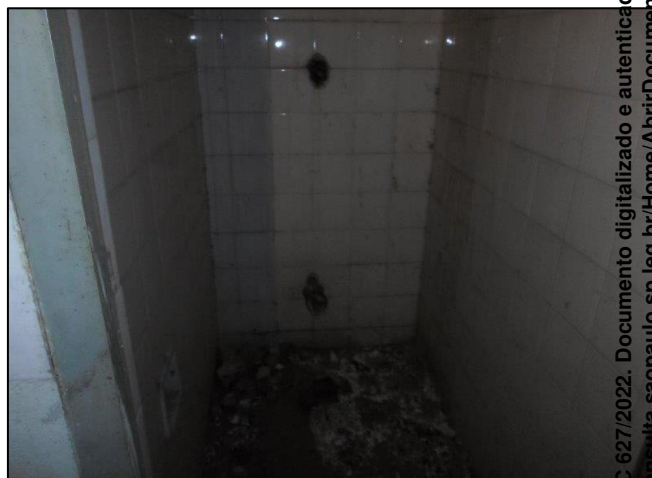
**29 – DETALHE PARA O ACESSO
IMPROVISADO NA ALVENARIA COM A
FINALIZADE DE ACESSAR AS CAIXAS
D'ÁGUAS**



30 – AMBIENTE NÃO ESTÁ EM USO



31 – AMBIENTE NÃO ESTÁ EM USO



32 – AMBIENTE NÃO ESTÁ EM USO

24/11/2021

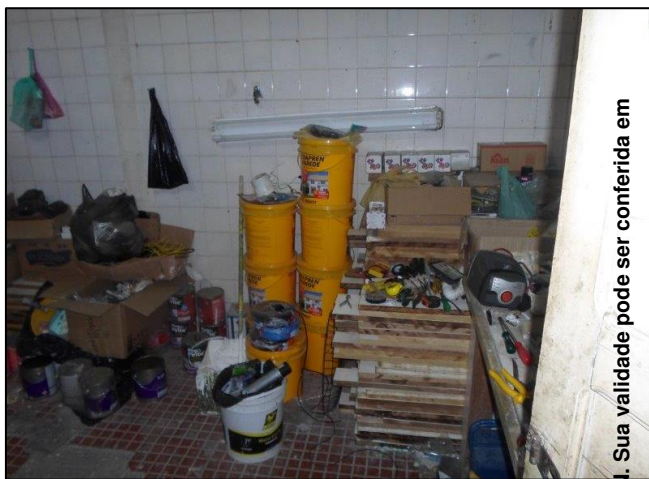
PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

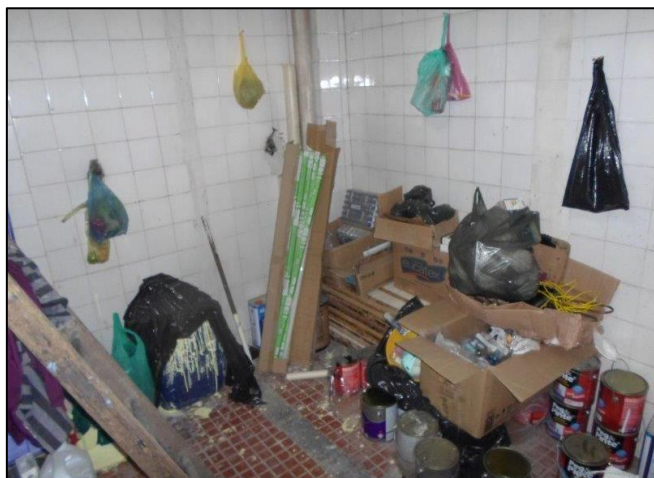
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



33 – DEPÓSITO 01



34 – DEPÓSITO 01



35 – DEPÓSITO 01



36 – PISO DANIFICADO NO DEPÓSITO 01

Matéria DOCRE 627/2022 Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plD=392402>.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



**37 – INFILTRAÇÃO NA LAJE DO
DEPÓSITO 01**



**38 – INFILTRAÇÃO NA LAJE DO
DEPÓSITO 01**



**39 – INFILTRAÇÃO NA LAJE DO
DEPÓSITO 01**



40 – CAIXA DE ESGOTO

Matéria DOCREC 627/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=392402>.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

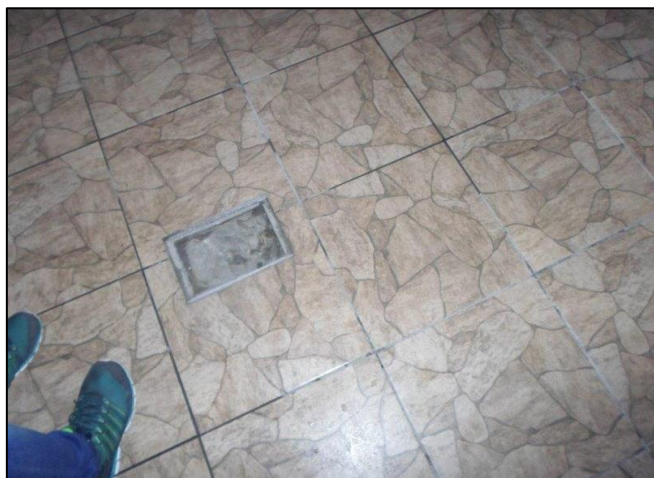
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



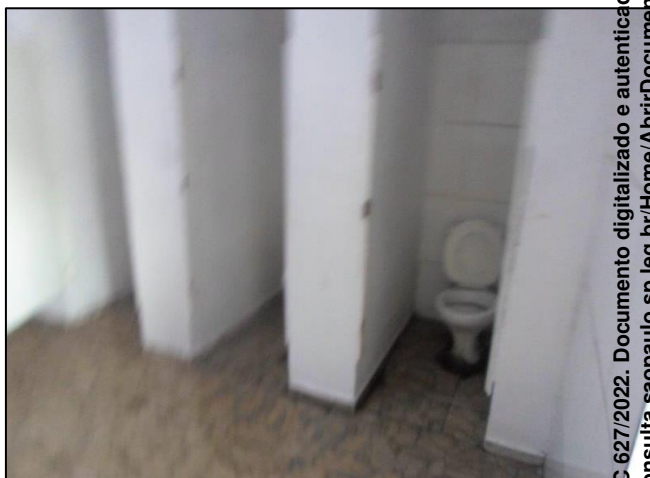
**41 – PAREDE DE ACESSO AOS
BANHEIROS MASCULINOS E
FEMININOS**



42 – BANHEIRO MASCULINO



**43 – RALO FECHADO NO BANHEIRO
MASCULINO**



**44 – BANHEIRO MASCULINO – 5
CABINES**

Matéria DOCREC 627/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=392402>.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

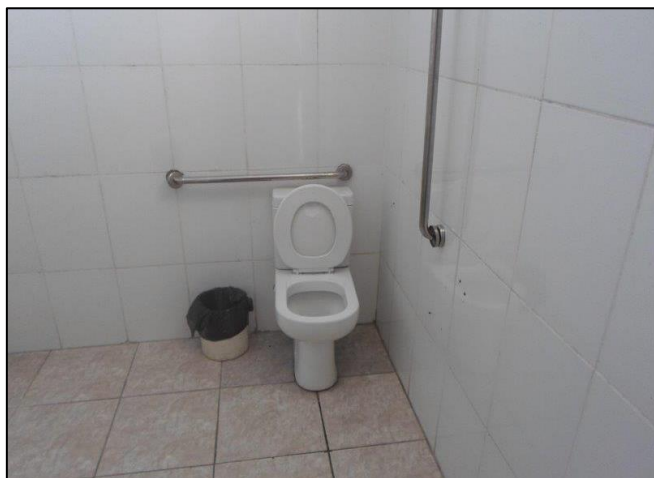
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



45 – BANHEIRO MASCULINO



46 – BANHEIRO MASCULINO



47 – BANHEIRO MASCULINO



48 – BANHEIRO MASCULINO

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



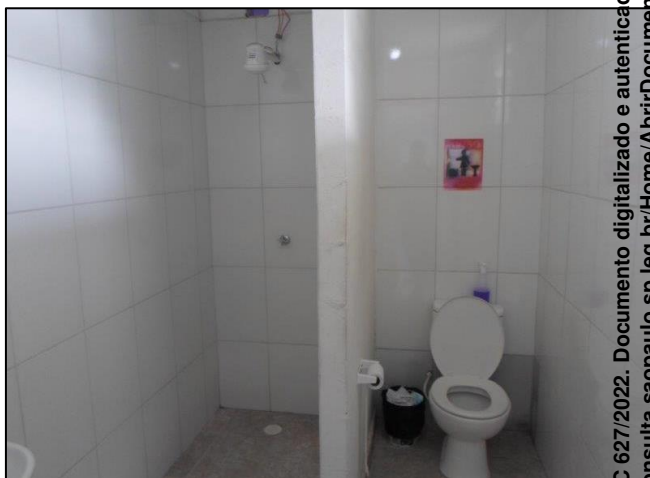
49 – BANHEIRO MASCULINO



50 – PORTA DANIFICADA



51 – DETALHE PARA FALTA DE VENTILAÇÃO DO BANHEIRO MASCULINO



52 – BANHEIRO MASCULINO DOS FUNCIONÁRIOS 01



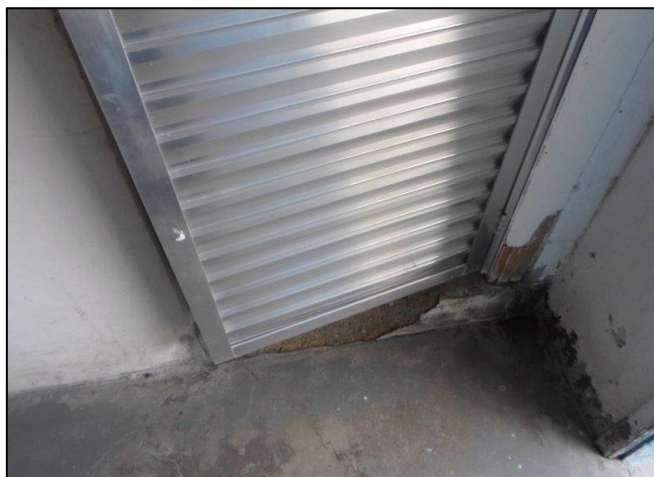
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

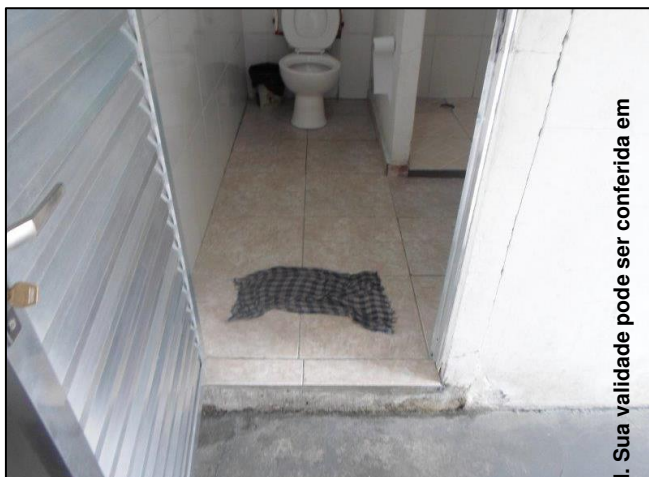
PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

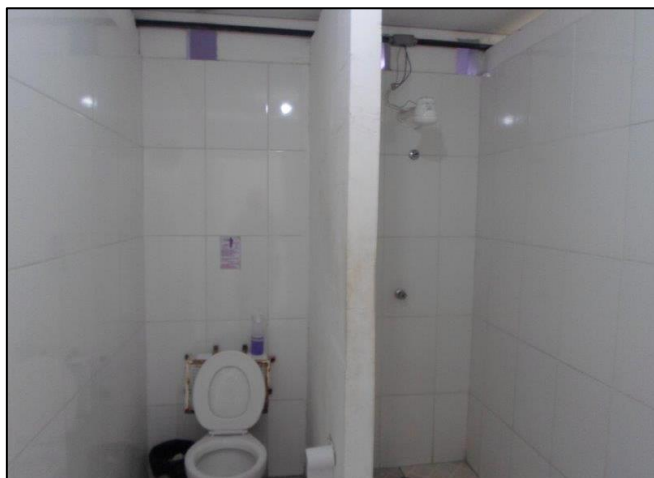
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



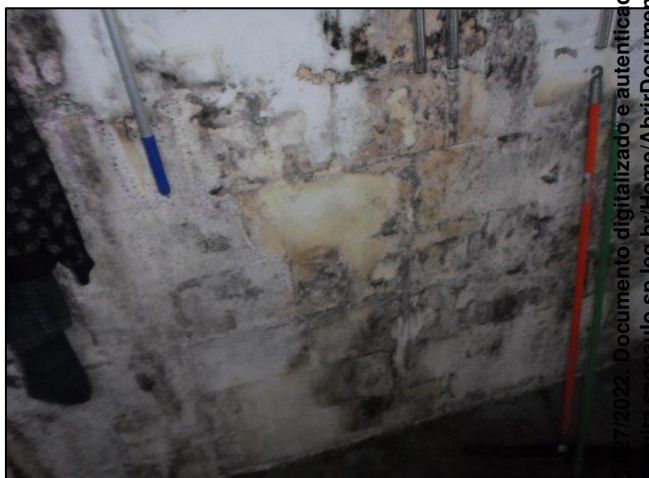
**53 – ACESSO AO BANHEIRO
MASCULINO DOS FUNCIONÁRIOS**



**54 – ACESSO AO BANHEIRO FEMININO
DOS FUNCIONÁRIOS**



**55 – BANHEIRO FEMININO DOS
FUNCIONÁRIOS**



**56 – SINAIS DE UMIDADE NA PAREDE
LATERAL DA SALA DOS FUNCIONÁRIOS**

Matéria DOCRE 27/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegis.br/Home/AbriuDocumento?plD=392402>.



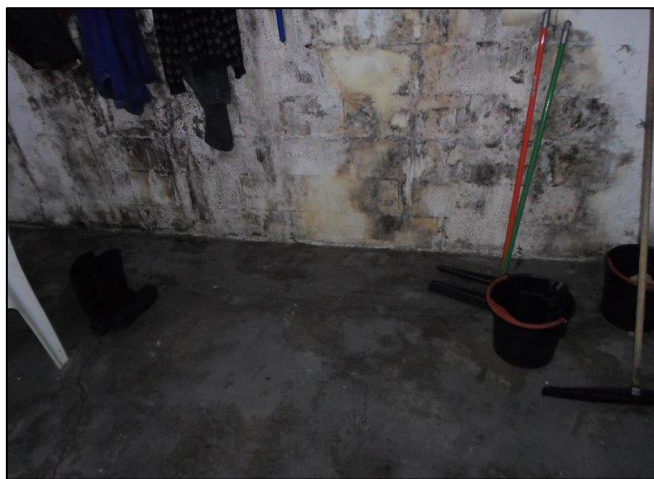
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



57 – SINAIS DE UMIDADE NA PAREDE LATERAL DA SALA DOS FUNCIONÁRIOS 02



58 – SALA DOS FUNCIONÁRIOS 025



59 – BANHEIRO FEMININO



60 – BANHEIRO FEMININO – CABINE 0 TRAVA DE SEGURANÇA COM SINAIS DE FERRUGEM

Matéria DOCREC 627/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=392402>.



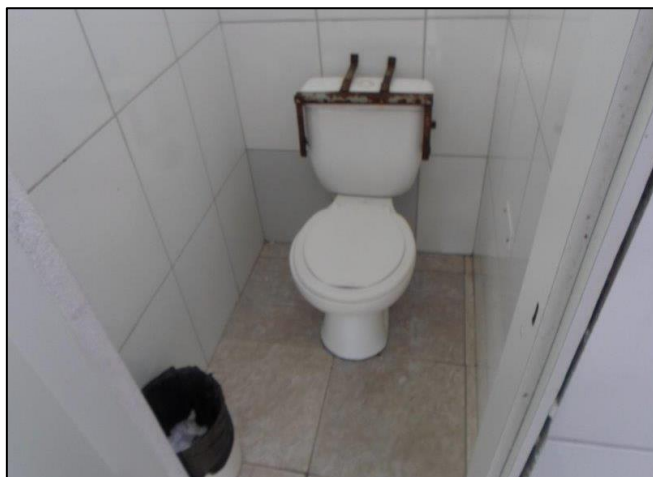
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



**61 – BANHEIRO FEMININO – CABINE 02,
TRAVA DE SEGURANÇA COM SINAIS
DE FERRUGEM**



**62 – BANHEIRO FEMININO – CABINE 03
TRAVA DE SEGURANÇA COM SINAIS D
FERRUGEM**



**63 – BANHEIRO FEMININO – CHUVEIRO
01**



**64 – BANHEIRO FEMININO – CHUVEIRO
01**

Matéria Doc/REC 627/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/brirDocumento?pID=392402>.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



**65 – BANHEIRO FEMININO – CHUVEIRO
02**



66 – BANHEIRO FEMININO



67 – BANHEIRO FEMININO



68 – BANHEIRO FEMININO

Matéria DOCREC 627/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=392402>.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

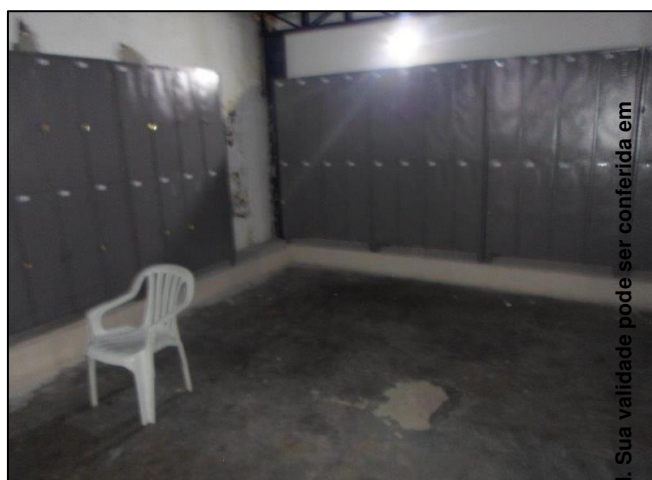
PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



69 – BAGAGEIRO



70 – BAGAGEIRO



71 – BAGAGEIRO



72 – BAGAGEIRO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

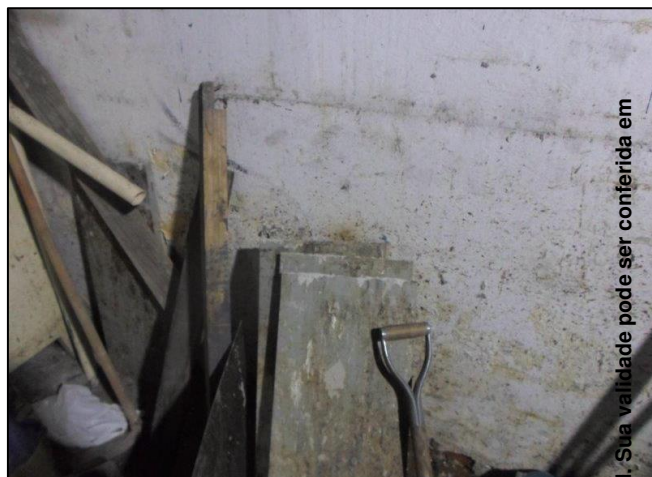
PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

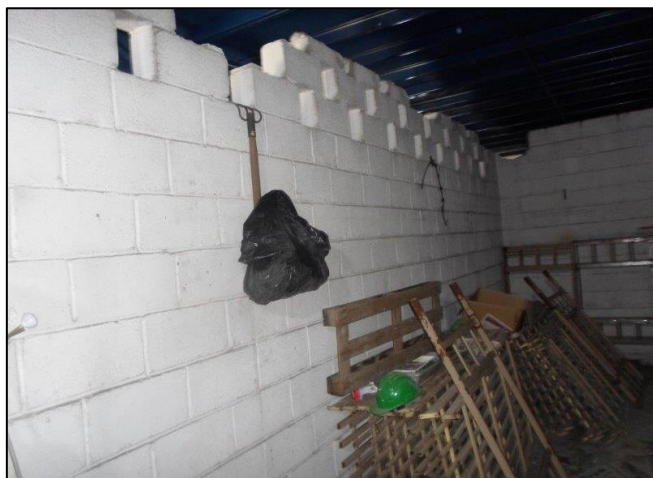
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



73 – DEPÓSITO 02



74 – SINAIS DE UMIDADE NA PAREDE LATERAL DO DEPÓSITO 02



75 – DEPÓSITO 02



76 – PAREDE SEM ACABAMENTO NO DEPÓSITO 02



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



77 – FIAÇÃO EXPOSTA



78 – ÁREA EXTERNA



79 – DETALHE PARA A COBERTURA



80 – ÁREA EXTERNA

Matéria DOCREC 627/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plD=392402>.



24/11/2021

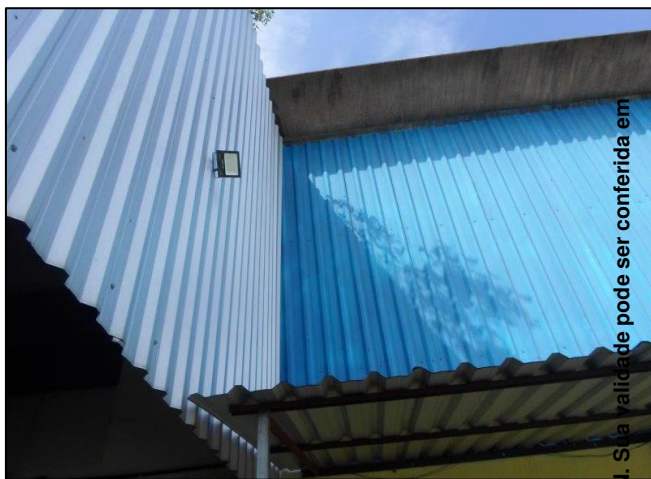
PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



81 – ÁREA EXTERNA



82 – DETALHE PARA AS LÂMPADAS NA ÁREA EXTERNA



83 – ÁREA EXTERNA



84 – DEPÓSITO 03



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



85 – DEPÓSITO 03



86 – DEPÓSITO 03



87 – DEPÓSITO 03



**88 – TRINCAS HORIZONTAIS NO
DEPÓSITO 03**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



**89 – ANTIGOS BAGAGEIROS
LOCALIZADOS NA ÁREA EXTERNA**



90 – DORMITÓRIO 01



91 – DORMITÓRIO 01



**92 – SINAIS DE UMIDADE NA PAREDE
LATERAL DO DORMITÓRIO 01**

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



93 – SINAIS DE UMIDADE NA PAREDE LATERAL DO DORMITÓRIO 01



94 – SINAIS DE UMIDADE NA PAREDE LATERAL DO DORMITÓRIO 01



95 – SINAIS DE UMIDADE NA PAREDE LATERAL DO DORMITÓRIO 01



96 – PISO DANIFICADO DORMITÓRIO 01

Matéria DOBREC 627/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=392402>.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



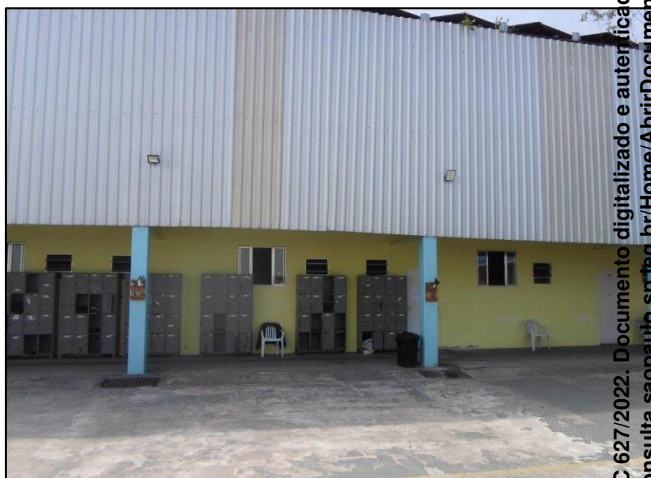
**97 – PISO DANIFICADO NO
DORMITÓRIO 01**



**98 – PISO DANIFICADO NO
DORMITÓRIO 01**



99 – ACESSO AOS BANHEIROS



100 – ÁREA EXTERNA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



101 – DORMITÓRIO 02



102 – DORMITÓRIO 02



103 – DORMITÓRIO 02



104 – DORMITÓRIO 02



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



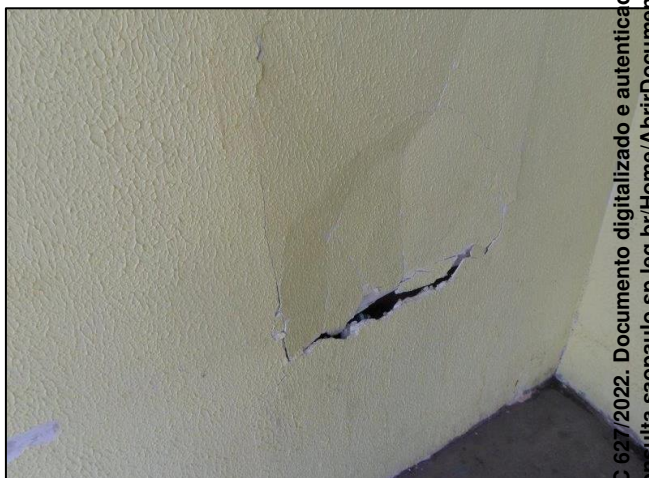
105 – DORMITÓRIO 02



**106 – MAÇANETA DANIFICADA NO
DORMITÓRIO 02**



107 – ACESSO AO DORMITÓRIO 03



**108 – PAREDE DE DRYWALL
DANIFICADA PROXIMO AO ACESSO DO
DORMITÓRIO 03**

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



109 – PORTA DANIFICADA NO
DORMITÓRIO 03



110 – DORMITÓRIO 03



111 – DORMITÓRIO 03 – DETALHE PARA
OS BELICHES COM SINAIS DE
FERRUGEM



112 – DORMITÓRIO 03 – DETALHE PARA
OS BELICHES COM SINAIS DE
FERRUGEM



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



113 – DORMITÓRIO 03



114 – DORMITÓRIO 03



115 – ÁREA EXTERNA



116 – DORMITÓRIO 04



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



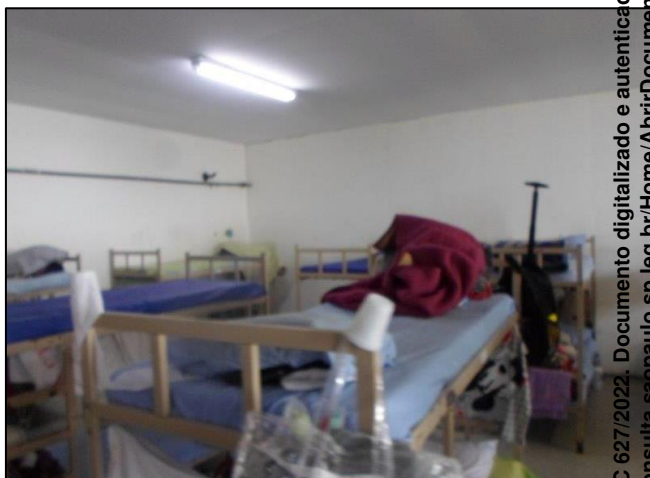
117 – DORMITÓRIO 04



118 – DORMITÓRIO 05



119 – DORMITÓRIO 05



120 – DORMITÓRIO 05



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



**121 – ACABAMENTO NO FORRO DO
DORMITÓRIO 05**



**122 – SINAIS DE TRINCAS VERTICAIS
NA PAREDE DO DORMITÓRIO 05**



**123 – PISO DANIFICADO NO
DORMITÓRIO 05**



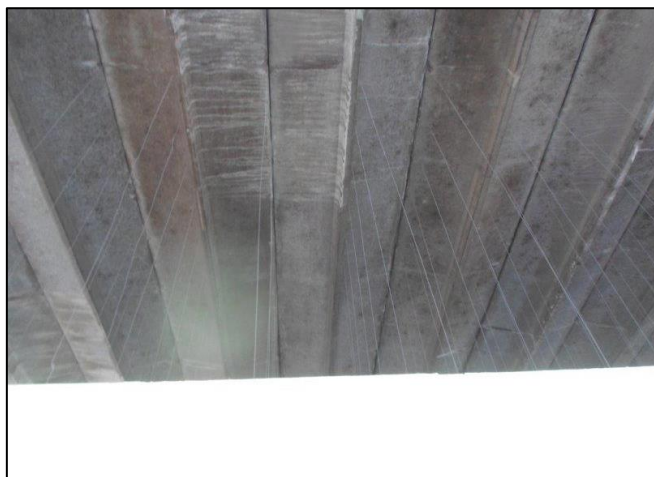
**124 – MAÇANETA DANIFICADA NO
ACESSO AO DORMITÓRIO 05**

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



125 – DETALHE PARA A ESTRUTURA DO TELHADO



126 – FACHADA LATERAL



127 – CANIL



128 – CANIL



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



129 – CANIL



130 – CANIL



131 – CANIL



132 – ACESSO AS SALAS MULTIUSOS



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

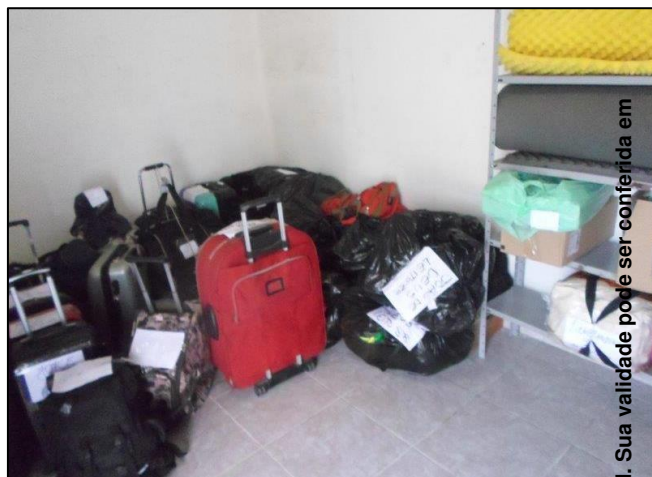
PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



**133 – SALA PARA BAGAGEIRO DOS
USUÁRIOS**



**134 – SALA PARA BAGAGEIRO DOS
USUÁRIOS**



135 – DEPÓSITO 04



136 – DEPÓSITO 04



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



137 – ÁREA EXTERNA



138 – ÁREA EXTERNA



139 – ÁREA EXTERNA



140 – ÁREA EXTERNA

Matéria DOCREC 627/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=392402>.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

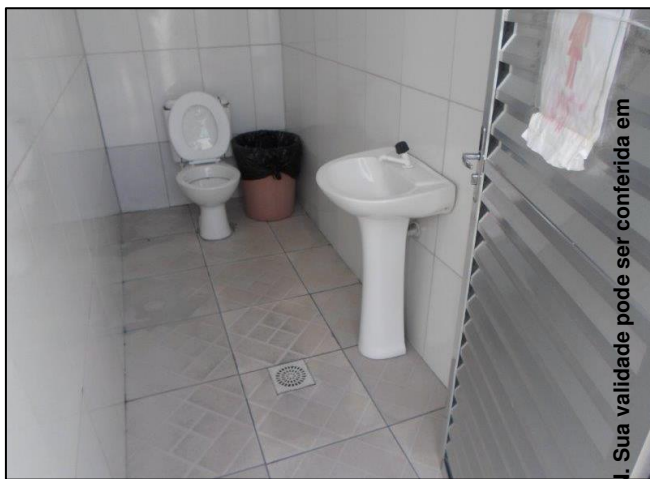
PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



**141 – DETALHE PARA A GRELHA DE
CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**



**142 – BANHEIRO DOS FUNCIONÁRIOS
02**



**143 – TAMPA DO VASO ACOPLADO EM
DIMENSÕES DIFERENTES**



144 – SALA DO ARQUIVO MORTO

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

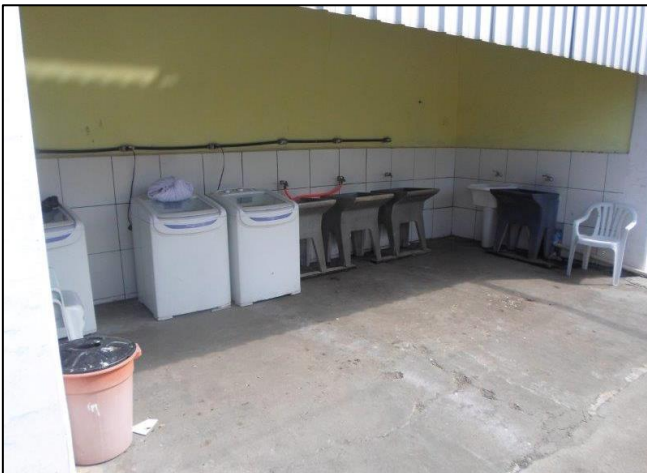
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



145 – SALA DO ARQUIVO MORTO



146 – SALA DO ARQUIVO MORTO



147 – LAVANDERIA



148 – LAVANDERIA



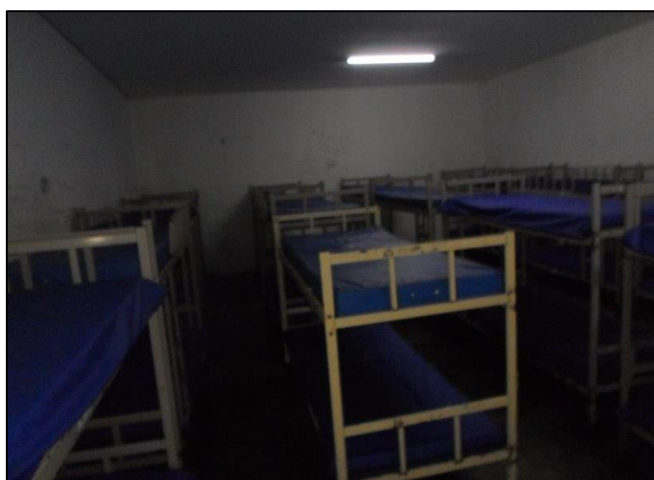
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

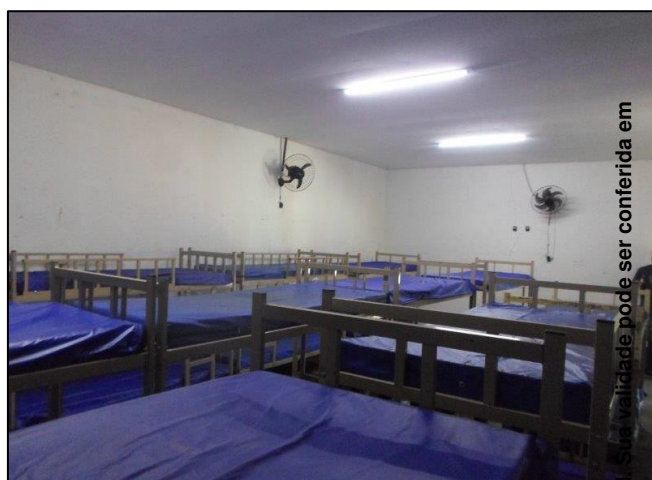
PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



149 – DORMITÓRIO 06 – AUSÊNCIA DE VENTILAÇÃO



150 – DORMITÓRIO 06 – AUSÊNCIA DE VENTILAÇÃO



151 – DORMITÓRIO 06 – AUSÊNCIA DE VENTILAÇÃO



152 – SINAIS DE TRINCAS VERTICAIS NO DORMITÓRIO 06

Matéria DOCREC 627/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=392402>.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



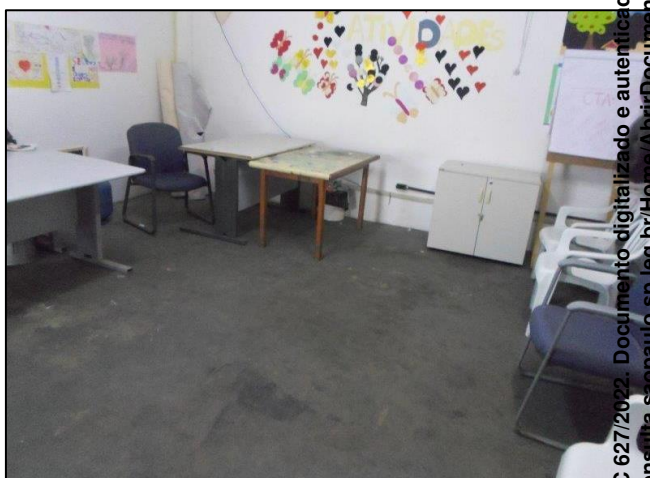
153 – DORMITÓRIO 06 – SINAIS DE TRINCAS VERTICAIS NA PAREDE



154 – COBERTURA DO REFEITÓRIO



155 – SALA DE ATIVIDADES



156 – SALA DE ATIVIDADES



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



157 – SALA DE ATIVIDADES



158 – REFEITÓRIO



**159 – PISO DANIFICADO DO
REFEITÓRIO**



**160 – PISO DANIFICADO DO
REFEITÓRIO**

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



161 – PISO DANIFICADO DO
REFEITÓRIO



162 – ACESSA À COZINHA



163 – VIDRO DANIFICADO E AUSÊNCIA
DE TELA NA PORTA DE ACESSO À
COZINHA



164 – COZINHA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

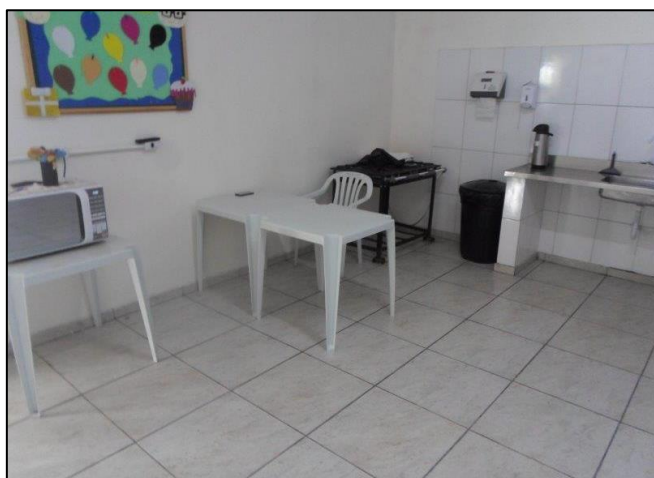
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



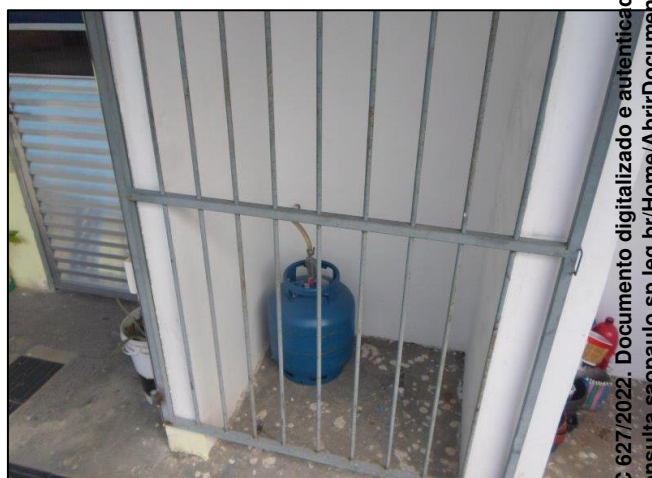
165 – COZINHA



166 – COZINHA



167 – COZINHA



168 – ABRIGO DE GÁS

Matéria DOCREC 627/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=392402>.



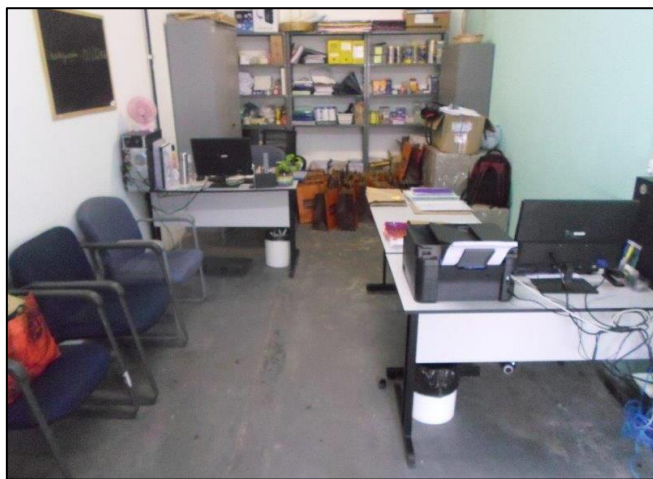
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24/11/2021

PROC: 6024.2018/0000149-2

CTA LAPA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 56 - PARQUE RES. DA LAPA



169 – SALA ADMINISTRATIVA



170 – SALA ADMINISTRATIVA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Coordenação de Engenharia e Manutenção**

Rua Libero Badaró 561/569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6024.2018/0000149-2**Informação SMADS/CAF/CEM Nº 055712035**

São Paulo, 01 de dezembro de 2021.

À

SMADS/SAS-LA**Senhora Supervisora,**

Conforme solicitado em doc. 055711741 (Processo SEI 6510.2021/0022126-0), efetuou-se vistoria no imóvel localizado na Rua Capitão José Inácio Do Rosário, 56 - Parque Res. da Lapa, no dia 24/11/2021, onde se encontra em funcionamento um Centro de Acolhida para Adultos (CTA) LAPA.

O imóvel é térreo e possui a disposição: um banheiro masculino (com um conjunto acessível), um banheiro feminino (com um conjunto acessível), área de descanso dos funcionários (com 2 banheiros separados por sexo), depósito de materiais de manutenção, duas salas de atendimento, uma sala administrativa, uma recepção, cozinha, refeitório, lavanderia, canil, sala multiuso (usada como dormitório), sala multiuso (usada como depósito), quatro dormitórios masculinos, dois dormitórios femininos.

O que compete a CAF/CEM, temos a informar:

Conforme Relatório de Vistoria anterior (doc. 033222923) e Relatório Fotográfico (doc. 033222893) foram apontadas as seguintes adequações:

Com relação a Vistoria efetuada no dia 28/03/2019:

1. Revisão da cobertura da área devido a infiltrações; **Item não atendido, na cobertura no depósito 1 se encontra com um vão entre telhas.**
2. A iluminação externa é insuficiente, precisando ser revisada; - **Item atendido, conforme apresentam as Fotos 82, 83, 100, 139 e 140 do Relatório Fotográfico;**
3. Limpeza das calhas bem como instalações de rufo; - **Item não atendido, reiteramos a necessidade.**
4. Ampliação de hidráulica e rede de esgoto dos banheiros que não dá vazão necessária; - **Item não atendido, reiteramos a necessidade;**
5. Adequação do caimento do piso e realocação dos ralos dos banheiros; - **Item não atendido, reiteramos a necessidade;**
6. Reparo do piso na área de chuveiro; - **Item atendido, conforme doc. 033222923;**
7. Fechamento da área de armazenamento com tela e adequação com prateleiras em conformidade com COVISA; - **Item não atendido, conforme apresenta a Foto 163 do relatório Fotográfico. Há a necessidade de colocar tela na porta de acesso à cozinha;**

8. A quadra poliesportiva não possui iluminação nem alambrado; - **Item não atendido, reiteramos a necessidade;** fls. 199
9. O quadro de distribuição possui disjuntores com capacidade inadequada que desarmam quando se liga a iluminação e TV concomitantemente; - **Item não atendido, reiteramos a necessidade;**
10. Adequação da área de refeitório e TV, com referência a tomadas para utilização dos usuários; - **Item não atendido, reiteramos a necessidade;**
11. Substituição do piso asfáltico do refeitório danificado por concreto; - **Item não atendido, conforme apresentam as Fotos 159, 160 e 161 do Relatório Fotográfico;**
12. Abertura de janelas nas salas da área administrativa; - **Item não atendido, reiteramos a necessidade;**
13. Adequação da área de oficinas para início das atividades. - **Item atendido;**

Com relação a Vistoria efetuada no dia 15/09/2020:

14. Providenciar AVCB/CLCB; - **Item não atendido, reiteramos a necessidade;**
15. Avaliar e finalizar pintura interna e externa, no dia da vistoria estava sendo realizado pintura externa próximo aos banheiros; - **Item atendido parcialmente, alguns ambientes se encontram com a pintura atualizada, entretanto outros há a necessidade de uma nova pintura, como o caso dos depósitos e dormitórios;**
16. Avaliar e realizar fechamento no vão entre o telhado com tela alambrado, para que não haja infestação de pombos nas coberturas dos dormitórios e salas administrativas; - **Item não atendido, reiteramos a necessidade;**
17. Avaliar e revisar sistema de ventilação nos banheiros; - **Item não atendido, conforme apresentam as Fotos 51 e 58 do Relatório Fotográfico;**
18. Avaliar e revisar entupimento dos mictórios no banheiro masculino; - **Item atendido;**
19. Avaliar e relocar o local de uso dos funcionários, devido o mesmo apresentar condições insalubres, conforme fotos 148 a 152. - **Item não atendido, a sala dos funcionários permanece em local insalubre com falta de ventilação e umidade, conforme apresentam as Fotos 56, 57 e 58 do Relatório Fotográfico;**
20. Avaliar e reparar pontos de piso danificado nos dormitórios, conforme fotos 176 a 180. Bem como instalar calço nos pés dos beliches. - **Item não atendido, os dormitórios apresentam pontos com piso danificados e beliche com ferrugem acentuado, conforme apresentam as Fotos 96, 97, 98 e 123 do Relatório Fotográfico;**
21. Avaliar e reparar drywall danificado em vários pontos. - **Item atendido parcialmente, ainda consta avarias em alguns pontos, conforme consta as Fotos 107 e 108 do Relatório Fotográfico;**
22. Avaliar e reparar tela danificada nas grelhas na área externa. - **Item não atendido, conforme apresenta as Fotos 141 no Relatório Fotográfico;**
23. Avaliar e finalizar reparo no vazamento hidráulico na lavanderia; - **Item atendido;**
24. Avaliar e instalar piso cerâmico nas salas de atendimento e sala administrativa; - **Item não atendido, conforme apresentam as Fotos 169 e 170 do Relatório Fotográfico;**
25. Avaliar e instalar rodapé impermeável nas divisórias e drywall, nos locais onde a higiene do piso é feito por lavagem; - **Item não atendido, reiteramos a necessidade;**
26. Avaliar e reparar piso podotátil danificado no acesso principal; - **Item atendido parcialmente, ainda consta a ausência de algumas placas de piso podotátil, conforme apresentam as Fotos 6, 7 e 11 do Relatório Fotográfico.**

Cabendo a OSC todos os itens (conforme doc. 033222923).

Conforme Relatório de Vistoria anterior (doc. 041679840) e Relatório Fotográfico (doc. 041679822) foram apontadas as seguintes adequações:

Com relação a Vistoria efetuada no dia 18/02/2021:

27. Limpeza total do sistema de esgoto - **Item não atendido, reiteramos a necessidade;**
28. instalação de telas de proteção nos ralos lineares (exibidos nas imagens 1,2,8 e 11 do Relatório Fotográfico). - **Item não atendido, reiteramos a necessidade.**

Segundo a análise, foram constadas melhorias a serem realizadas, conforme descrito abaixo:

fls. 200

Correções de responsabilidade da OSC:

29. Eliminar todas as infiltrações e umidades existentes no imóvel na sala dos funcionários e nos quartos, devido a infiltrações e falta de ventilação. Conforme apresentam as fotos 56, 57, 92, 93, 94 e 95 do relatório fotográfico. **Prazo de execução 120 dias;**
30. Tratar todas as trincas existentes no imóvel. Conforme apresenta as fotos 88, 122, 152 e 153 do relatório fotográfico. **Prazo de execução 120 dias;**
31. Isolar o acesso ao Depósito 1 dos usuários, visto wu o ambiente não está em uso. **Prazo de execução de 120 dias;**
32. Finalizar reparo no forro do quarto. Conforme apresenta a foto 121 do relatório fotográfico. **Prazo de execução 120 dias;**
33. Repor vidro das janelas e portas danificado. Conforme apresenta as fotos 13, 15, 23 e 163 do relatório fotográfico. **Prazo de execução 120 dias;**
34. Substituir fixações de ferro que atualmente estão enferrujadas dos vasos sanitários. Conforme apresenta as fotos 60, 61 e 62 do relatório fotográfico. **Prazo de execução 120 dias;**
35. Repor tampa da caixa acoplada do vaso sanitário. Conforme apresenta a foto 143 do relatório fotográfico. **Prazo de execução 120 dias;**
36. Substituir portas, maçanetas e fechaduras danificadas. Conforme apresenta as fotos 50, 106, 109 e 124 do relatório fotográfico. **Prazo de execução 120 dias;**
37. Implantar um sistema de ventilação na sala multiuso atualmente utilizado como quarto que não possui nenhuma abertura para janela, sendo insalubre por falta de ventilação. Conforme apresenta as fotos 149, 150 e 151 do relatório fotográfico. **Prazo de execução 120 dias;**
38. Finalizar a implantação do Mezanino, conforme solicitação doc. 042031226, croqui doc. 042120620 e doc. 042162849, e o documento liberando a implantação (doc. 042709629). **Prazo de execução 120 dias;**

Recomendamos que nas áreas de intervenções de obras, precisam ser isoladas.

As adequações solicitadas neste relatório poderão ser realizadas com o serviço em funcionamento, desde que a OSC zele pela segurança dos funcionários e usuários durante este período.

Com relação ao AVCB/CLCB, não se trata de assunto afeto ao setor, impossibilitando, portanto, nossa manifestação. Informamos, porém, que a sua não emissão desrespeita o estabelecido no DECRETO ESTADUAL Nº 63.911, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Sendo que tínhamos para o momento, encartamos o relatório fotográfico de vistoria 055711861 e devolvemos o presente para ciência e demais providências.

Por fim, após a conclusão das obras solicitamos a SAS que nos envie fotos das adequações para SMADS/CAF/CEM.



Documento assinado eletronicamente por **Andrews de Souza, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 01/12/2021, às 17:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Queiroz Silva, Coordenador(a) I**, em 01/12/2021, às 17:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055712035** e o código CRC **BF70A0EA**.



Matéria DOCREC 627/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=392402>.

6024.2020/0003616-8

27/03/2020

**IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIDA
AV. SANTOS DUMONT, 843 - LUZ**



1. FACHADA



2. ÁREA EXTERNA – ACESSO PRINCIPAL



3. ÁREA EXTERNA



4. ACESSO AOS VESTIÁRIOS



5. ÁREA EXTERNA

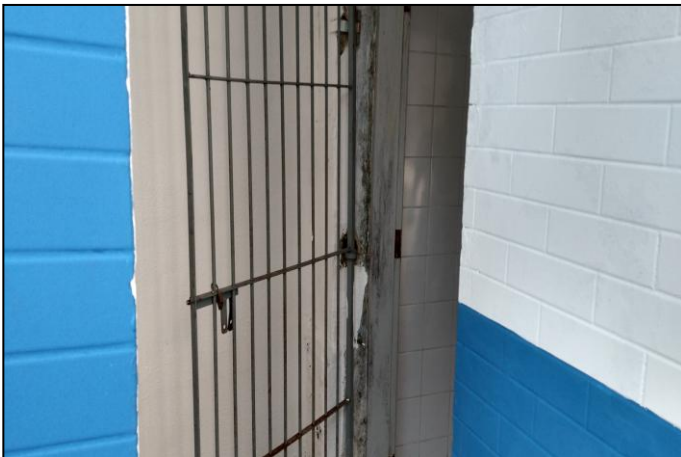


6. CAIXA D' ÁGUA - VESTIÁRIOS

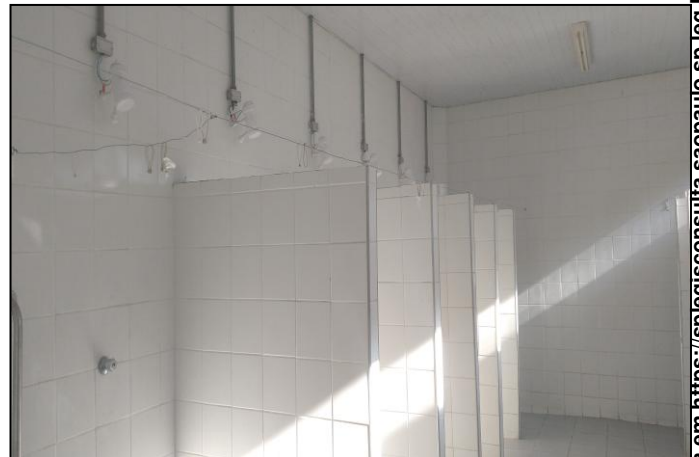
6024.2020/0003616-8

27/03/2020

**IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIDA
AV. SANTOS DUMONT, 843 - LUZ**



7. ACESSO AO VESTIÁRIO MASCULINO



8. CHUVEIROS - MASCULINO



9. VESTIÁRIO MASCULINO



10. LAVATÓRIOS - MASCULINO



**11. BACIAS SANITÁRIAS -
MASCULINO**



12. BACIA SANITÁRIA - MASCULINO

6024.2020/0003616-8

27/03/2020

**IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIDA
AV. SANTOS DUMONT, 843 - LUZ**



13. BANHEIRO ACESSIVEL - MASCULINO



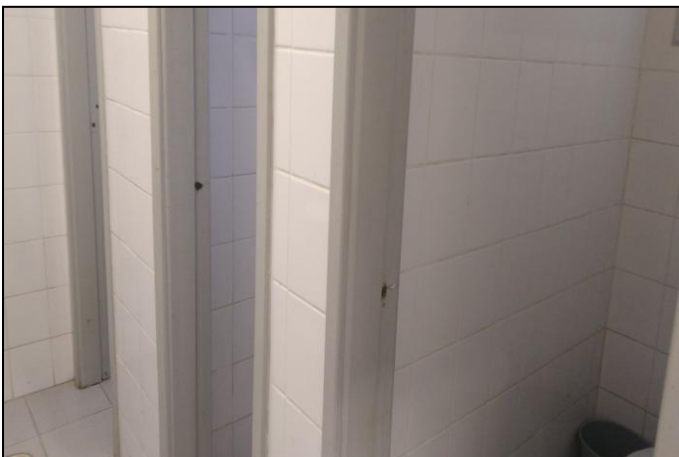
14. ACESSO AO VESTIÁRIO FEMININO



15. CHUVEIROS – FEMININO



16. LAVATÓRIOS - FEMININO



17. BACIAS SANITÁRIAS



18. BACIA – VESTIÁRIO FEMININO

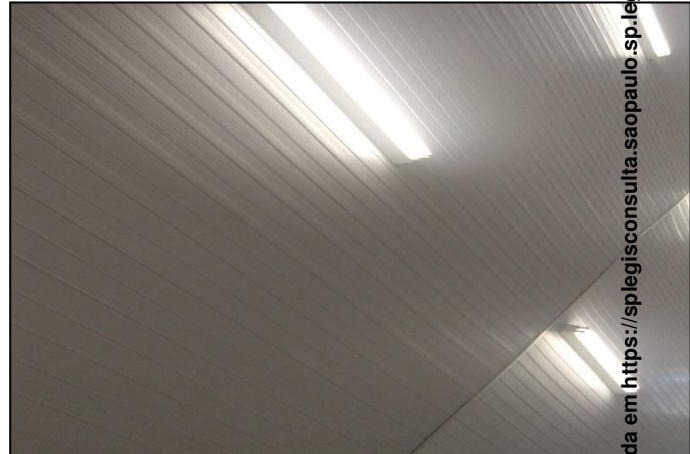
6024.2020/0003616-8

27/03/2020

IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIDA
AV. SANTOS DUMONT, 843 - LUZ



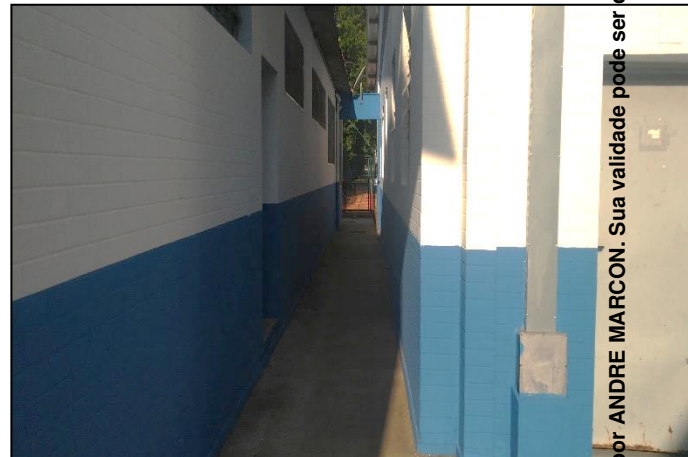
19. VESTIÁRIO FEMININO



20. FORRO – VESTIÁRIO FEMININO



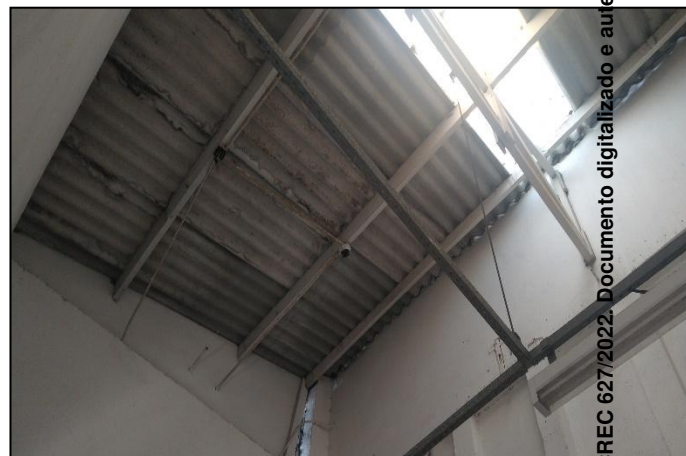
21. ABRIGO DE GÁS – ÁREA EXTERNA



22. ÁREA EXTERNA – CORREDOR LATERAL.



23. DEPÓSITO



24. COBERTURA - DEPÓSITO

6024.2020/0003616-8

27/03/2020

**IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIDA
AV. SANTOS DUMONT, 843 - LUZ**



25. GINÁSIO 1



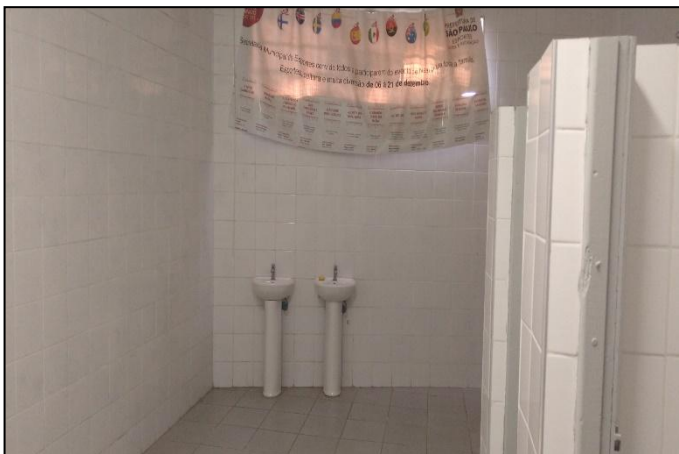
26. CHUVEIRO - MASCULINO



27. LAVATÓRIO E MICTÓRIO -
MASCULINO



28. BACIA SANITÁRIA - MASCULINO



29. VESTIÁRIO MASCULINO



30. BACIAS SANITÁRIAS – FEMININO

6024.2020/0003616-8

27/03/2020

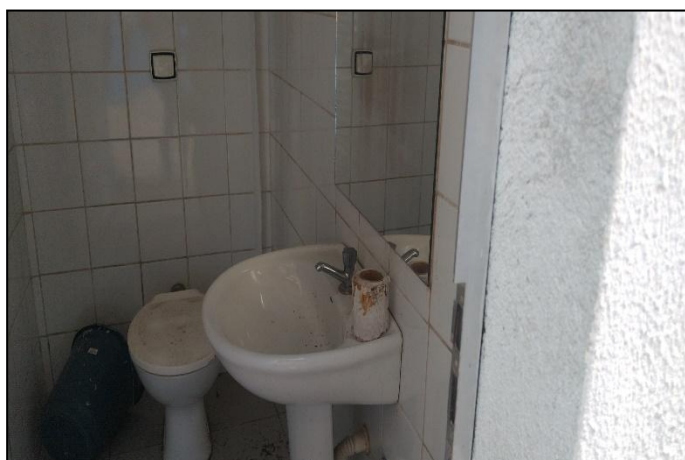
**IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIDA
AV. SANTOS DUMONT, 843 - LUZ**



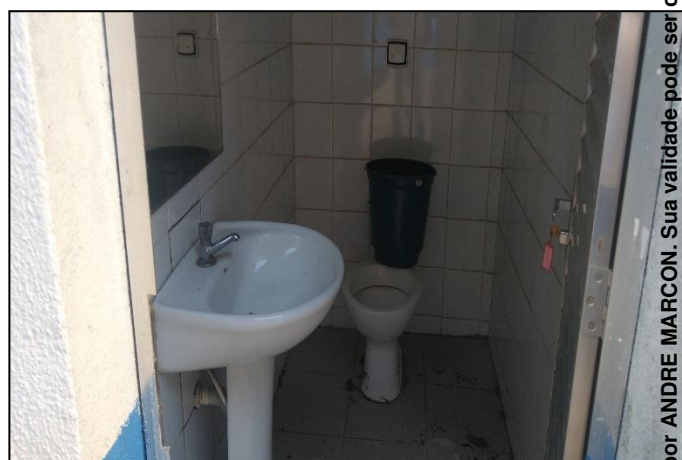
31. CHUVEIROS - FEMININO



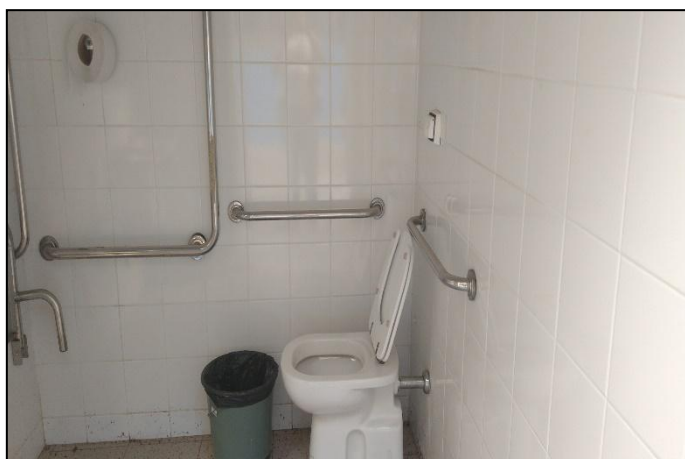
32. BANHEIROS – ÁREA EXTERNA



33. BANHEIRO 1 - EXTERNO



34. BANHEIRO 2 - EXTERNO



35. BANHEIRO CESSÍVEL 1 – EXTERNO



36. BANHEIRO ACESSÍVEL 2 - EXTERNO

6024.2020/0003616-8

27/03/2020

**IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIDA
AV. SANTOS DUMONT, 843 - LUZ**



37. ACESSO AO GINÁSIO 2



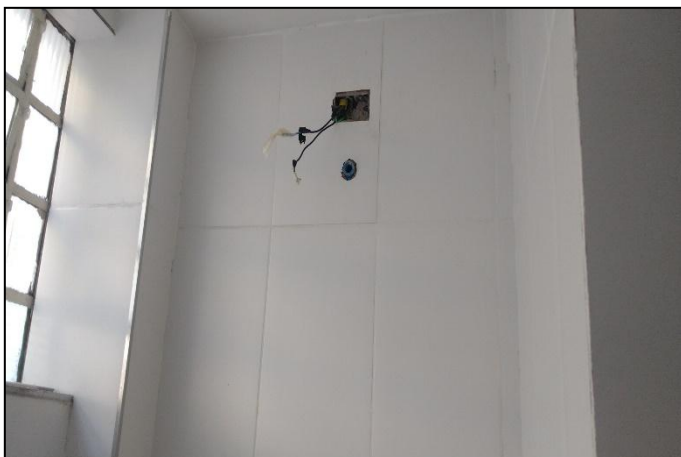
38. GINÁSIO 2



39. GINÁSIO 2



40. BANHEIRO FEMININO



41. CHUVEIRO – BANHEIRO FEMININO



42. BANHEIRO MASCULINO

6024.2020/0003616-8

27/03/2020

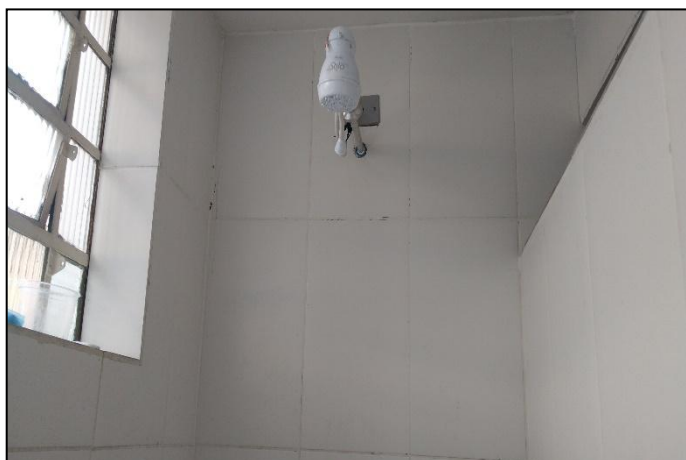
**IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIDA
AV. SANTOS DUMONT, 843 - LUZ**



43. BANHEIRO MASCULINO



44. BANHEIRO MASCULINO



45. CHUVEIRO - MASCULINO



46. ACESSO AOS BANHEIROS



47. ACESSO AO BANHEIRO E ESCADA



48. COPA

6024.2020/0003616-8

27/03/2020

IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIDA
AV. SANTOS DUMONT, 843 - LUZ



49. COPA



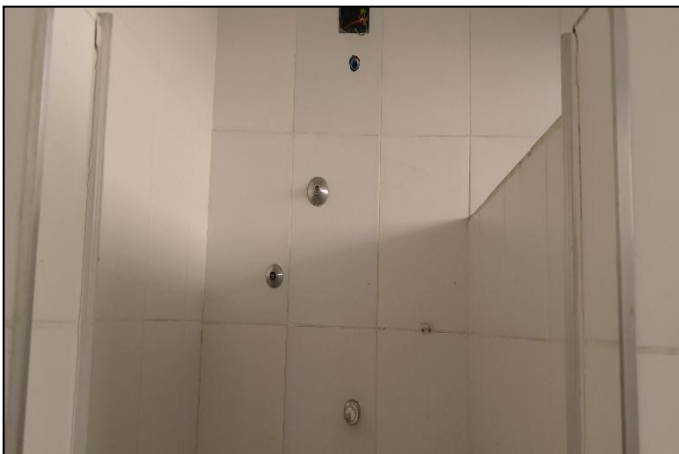
50. BANHEIRO UNISSEX



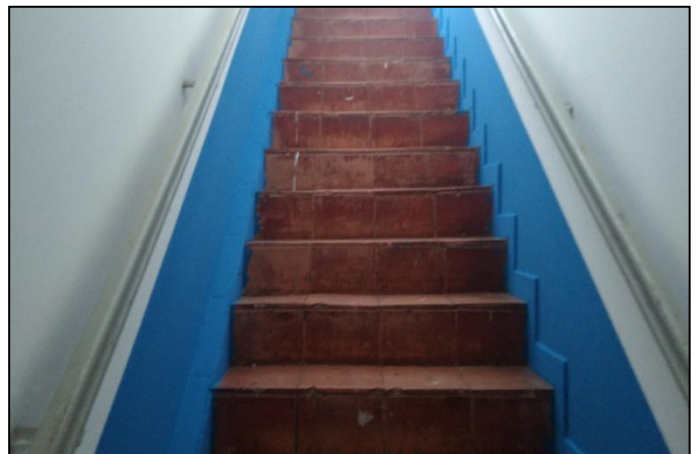
51. BACIAS E CHUVEIROS – UNISSEX



52. BACIA SANITÁRIA – UNISSEX



53. CHUVEIRO - UNISSEX



54. ESCADA DE ACESSO AO MEZANINO

6024.2020/0003616-8

27/03/2020

IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIDA
AV. SANTOS DUMONT, 843 - LUZ



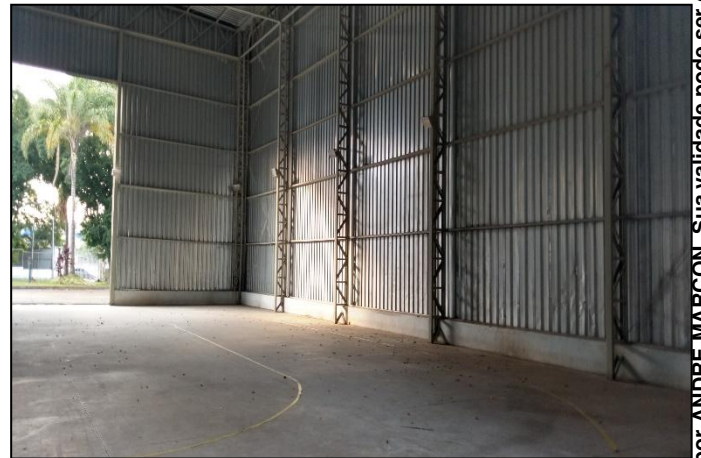
55. CORREDOR DE ACESSO - MEZANINO



56. SALAS - MEZANINO



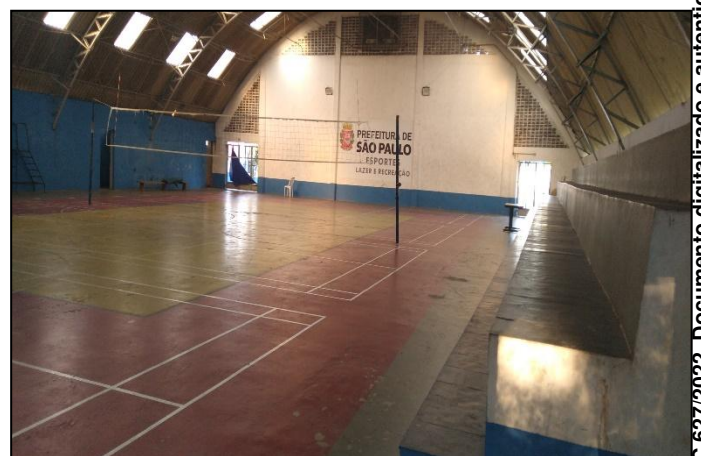
57. GALPÃO METÁLICO – ÁREA EXTERNA



58. GALPÃO METÁLICO – ÁREA EXTERNA



59. COBERTURA – GALPÃO METÁLICO

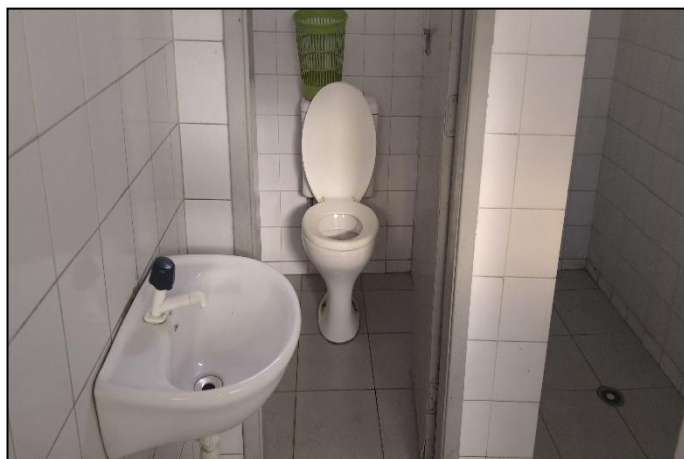


60. GINÁSIO 3

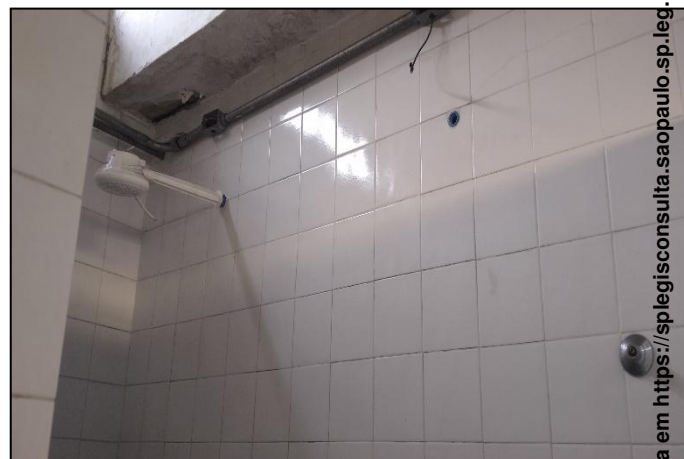
6024.2020/0003616-8

27/03/2020

IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIDA
AV. SANTOS DUMONT, 843 - LUZ



61. BANHEIRO MASCULINO



62. BANHEIRO MASCULINO



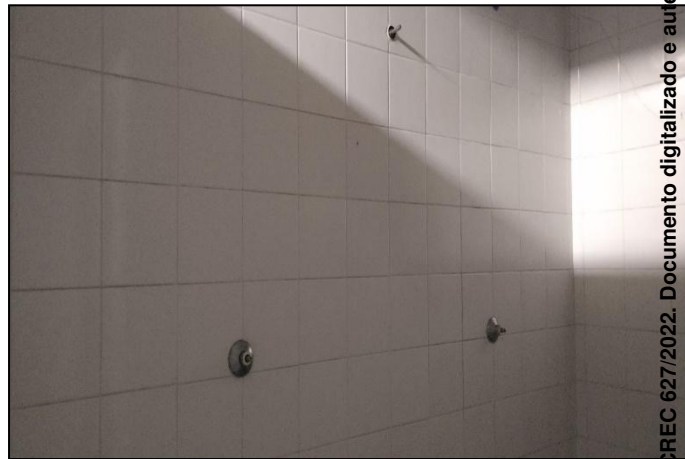
63. BANHEIRO FEMININO



64. BANHEIRO FEMININO



65. BANHEIRO FEMININO



66. BANHEIRO FEMININO

6024.2020/0003616-8

27/03/2020

IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIDA
AV. SANTOS DUMONT, 843 - LUZ



67. SALA 1



68. SALA 2



69. SALA 3



70. SALA 4



71. SALA 5

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Coordenação de Engenharia e Manutenção**

Rua Libero Badaró 561/569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

Informação SMADS/CAF/CEM Nº 028012909

São Paulo, 13 de abril de 2020

Á

SMADS/GSUAS/CGPAR

Sr. Coordenador

Foi realizada a vistoria no imóvel situado na Av. Santos Dumont, 843 – Luz, no dia 27/03/2020. Observando que o mesmo apresenta instalações adequadas para implantação de um Centro de Acolhida Emergencial para 68 pessoas portadoras de deficiência e 132 idosos.

O imóvel é bem amplo e possuindo uma boa área verde. Possui entrada acessível pela Av. Santos Dumont. Na entrada, possui uma guarita e o acesso para as instalações se dá atrás de arquibancadas.

A edificação possui: um vestiário externo, possuindo separação por sexo (masculino e feminino). Com distribuição de chuveiros, bacias e lavatórios. Só é oferecido banheiro acessível no vestiário masculino, e para abastecimento desse vestiário possui 3 reservatórios de 1000l cada, conforme fotos 7 a 20. Foi relatado pelo diretor do clube tietê, o sr. Sidney, que o esgoto sanitário desses vestiários externos não comporta a vazão máxima com uso de todos os chuveiros, e que esta questão já está em tratativas entre a Secretaria de Esportes e a direção do clube.

Na parte externa, possuem 4 banheiros com conjunto de bacias e lavatórios, sendo 2 acessíveis, conforme fotos 32 a 36. A mesma é abastecida por 1 caixa de 1000l, e o local encontra sem energia, possuindo em alguns pontos das luminárias com fiação expostas. Sendo necessário o isolamento e não utilização dos mesmos.

No ginásio 1, possui uma grade de proteção no seu envolto. Possui instalações sanitárias, com separação por sexo. No lado esquerdo aos fundos do ginásio possui uma mancha proveniente de infiltrações, sendo necessária o isolamento dessa área. Possui uma sala no ginásio 1, mas no dia da vistoria não estava aberta. Conforme fotos 25 a 31.

No ginásio 2, possui um mezanino distribuído de três salas, que no dia da vistoria estavam trancadas. No térreo possui instalações sanitárias separadas por sexo, e um banheiro sendo unissex, com chuveiros, bacias e lavatórios em ambos. Ainda no térreo possui uma copa, mas a mesma se encontrava sem energia, e com algumas peças de piso faltante. Conforme fotos 37 a 56.

Possui um galpão metálico do lado externo, com dois acessos de entradas, mas sem nenhum tipo de porta e fechamento dessas portas, conforme fotos 57 a 59.

No ginásio 3, está disposto de instalações sanitárias separadas por sexo, uma arquibancada de concreto. Também se tem quatro salas que apresentam condições inadequadas de habitabilidade e salubridade aos usuários devido a várias infiltrações, conforme fotos 60 a 70.

Em todo o imóvel, distribuído pelos três ginásios e nos vestiários externos, se tem disponível: 23 bacias sanitárias, 25 lavatórios (estão ausentes 6 torneiras), 40 pontos para chuveiros (estão ausentes 3 chuveiros) e

3 mictórios de metal. E não possui instalações de cozinha e lavanderia disponíveis no imóvel.

fls. 215

Sendo assim são necessários alguns reparos para instalação do serviço.

1-No ginásio 1, avaliar e reparar manchas de infiltrações na parede. Com prazo de 1 mês.

2-Avaliar e reparar pontos de infiltrações na cobertura do ginásio 2. Com prazo de 1 mês.

3-Avaliar e reparar pisos faltantes, instalações elétrica e hidráulica na copa do ginásio 2. Com prazo de 1 mês.

4 - Providenciar o AVCB/CLCB da edificação. Com prazo imediato.

5 - Providenciar instalação de bagageiro, conforme a demanda do serviço. Com prazo imediato.

Sendo de responsabilidade do proprietário os itens de 1 a 3.

Sendo de responsabilidade da OSC o item 4 e 5.

Sendo o que tínhamos para o momento, encartamos o Relatório Fotográfico da vistoria e devolvemos o presente para ciência e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Dafne Correia, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 13/04/2020, às 16:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028012909** e o código CRC **9B85582A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Coordenação de Engenharia e Manutenção**

Rua Libero Badaró 561/569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6024.2020/0005304-6**Informação SMADS/CAF/CEM Nº 054548429**

São Paulo, 08 de novembro de 2021.

À

SMADS/CG**SMADS/GSUAS****SMADS/CGPAR****SMADS/CAF****SMADS/COJUR****SMADS/CAF/COF****SMADS/SAS-SE**

Em atenção ao doc. 054368198, temos que manifestar:

A Coordenação de Engenharia e Manutenção em ordem cronológica realizou o primeiro Relatório Fotográfico conforme doc.034218397 em 19/05/2020 e a Informação em Relatório de Vistoria conforme doc. 034219771 em 09/10/2020, para a Implantação para o Centro de Acolhida Especial para Famílias com capacidade para 260 , e informa que imóvel possui um acesso ao hotel e outro ao cinema, somente foram verificadas as instalações do hotel, que possui acesso pelo nº 407. O cinema é utilizado pela Secretaria Municipal da Cultura, conforme informado pelo proprietário, e ambos não se interligam no interior do imóvel, e assim possuem acessos diferentes.

O doc. 034219771, já apontava as adequações e reparos ao proprietário em 12 (doze) itens e a OSC em 2 (dois) itens, ressaltando que os itens de responsabilidade do proprietário, se direciona para proprietário atual, devendo ser feitas todas as adequações de sua responsabilidade antes de passar a propriedade do mesmo para a COHAB, Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo.

O segundo Relatório Fotográfico conforme doc.036147359 foi realizado em 27/11/2020 e duas informações em Relatório de Vistoria conforme doc. 036147388 em 27/11/2020, onde informa que foi redimensionado a capacidade de usuários de 260 para 250, após novo layout de estudo com inclusão de copas em 6 dormitórios do 1º ao 6º andar, após solicitação do gabinete na época e uma nova distribuição interna descrita abaixo:

Trata-se de um hotel com oito pavimentos, foram colocados lavatórios em todos os banheiros dos quartos e instalados chuveiros elétricos.

Foram instaladas portas com fechaduras em todos os acessos aos dormitórios. As distribuições dos pavimentos são feitas da seguinte forma:

Térreo: recepção, hall de entrada, sala de espera, refeitório, copa, banheiro e acesso a dois elevadores.

Mezanino: sala administrativa (no dia da vistoria a mesma se encontrava trancada).

1º ao 6º andar: apartamentos com banheiros, todos com bacias, lavatório e chuveiros elétricos. Totalizando 64 apartamentos.

7º andar: casa de máquinas (dos dois elevadores), aquecedor, banheiro, copa, lavanderia e uma sala.

A cozinha do térreo possui pia, torneiras e tomadas.

A lavanderia no 1º andar possui instalações para máquinas de lavar, secadora e foram instalados tanques de louça, conforme foto 18. E realizou fechamento nos acessos as áreas técnicas, conforme fotos 20 e 21.

Foram revisadas as instalações hidráulicas do térreo, lavanderia do 1º andar e dormitórios do 2º andar, bem como a realização da limpeza das caixas d'água superior e inferior.

Neste mesmo doc. 036147388, segue as adequações apontadas pela primeira vistoria, que seguem abaixo:

1. Avaliar e revisar as instalações elétricas, bem como prover instalações para chuveiros elétricos conforme NBR5410/04. Item atendido parcialmente. Foram revisadas as instalações, bem como tomadas, instalações para chuveiros, iluminação e revisão no quadro de distribuição dos dormitórios, nos pavimentos térreo, 2º andar e lavanderia do 1º andar. Sendo necessários esses reparos para ocupação dos andares que não foram finalizados.
2. Avaliar e revisar as instalações hidráulicas, bem como instalar lavatórios, chuveiros, bacias e bancadas das pias (nas copas) faltantes. Item atendido parcialmente. Foram instalados lavatórios, torneiras, chuveiros, bacias nos dormitórios do 2º andar e instalado pia, torneiras na cozinha do térreo. Sendo necessários esses reparos para ocupação dos andares que não foram finalizados.
3. Avaliar e revisar portas faltantes na entrada dos apartamentos. Item atendido. Foram instaladas portas nos acessos aos dormitórios do 2º andar.
4. Retirar divisória de madeira, conforme foto 22. Item atendido.
5. Fechar e isolar vão de acesso ao telhado no vestiário no 7º andar, conforme foto 34. Item atendido, foi realizado o fechamento com porta metálica.
6. Isolar o elevador mais antigo, que possui acionamento por manivela. Item atendido parcialmente, o mesmo se encontra desligado e inoperante e com bloqueio para abertura da porta, ainda se faz necessário a instalação de um fechamento de compensado nos acessos dos andares.
7. Avaliar e reparar infiltrações no 7º andar e nos dormitórios, conforme foto 36 e 37. Item não atendido, no 7º andar ainda se encontra com infiltrações e em alguns dormitórios do 4º, 5º e 6º andar, exceto os dormitórios do 2º andar.
8. Avaliar e reparar descolamento da pintura, conforme foto 38. Item atendido.
9. Fazer a descupinização do prédio, sendo que possuía pontos de cupim no 3º e 4º andares. Item não atendido.
10. Reparos nas janelas danificadas. Item atendido parcialmente, todas as janelas do 2º andar estavam abrindo normalmente no momento da vistoria e foram instaladas telas de proteção nas mesmas. Sendo necessários esses reparos para ocupação dos andares que não foram finalizados.
11. Reparos no revestimento da fachada. Item não atendido.
12. Retirada dos móveis presentes nos dormitórios, sala de manutenção e escritório. Item atendido.
13. Avaliar e adequar dois banheiros e dormitórios acessíveis, conforme orientações e recomendações da NBR 9050/2020. No prazo de 6 meses. Item não atendido.
14. Providenciar AVCB/CLCB. No prazo de 30 dias. Item não atendido.

E novas adequações apontadas na Vistoria de 27/11/2020:

15. Reparar estufamento no piso nos dormitórios do 3º andar, 4º andar, 6º andar, conforme fotos 80, 93, 106, 149, 150. Sendo necessário esses reparos para ocupação desses ambientes.
16. Reparar piso danificado no 7º andar, conforme foto 175. Sendo necessário esses reparos para ocupação desses ambientes.
17. Reparar ausência de forro, no dormitório 212, conforme foto 40, sendo o mesmo necessário para ocupação do dormitório, sendo que as instalações elétricas e hidráulicas já estão em condições de uso.

18. Revisar instalações de gás (caso o serviço utilize equipamentos a gás). No prazo de 2 meses.
19. Revisar as instalações de abastecimento de água e esgoto sanitário dos dormitórios dos seguintes pavimentos: 1º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º. Sendo necessários esses reparos para ocupação desses andares.
20. Revisar fechaduras danificadas e faltantes. Nos dormitórios do 1º andar e 3º ao 7º andar. No prazo de 30 dias. Sendo necessários esses reparos para ocupação desses andares.
21. Instalar rufos e revisar a cobertura da lavanderia, conforme foto 26. No prazo de 30 dias.
22. Revisar as instalações do elevador que será utilizado. No prazo de 2 meses.
23. Realizar pintura interna e externa em todo o imóvel. No dia da vistoria os pavimentos térreo, 2º andar e o ambiente da lavanderia no 1º andar, foram pintados. Estando ausente a pintura nos outros ambientes. Sendo necessários esses reparos para ocupação desses ambientes.
24. Instalar tela de proteção nas janelas dos dormitórios do 1º, 3º ao 6º andar. Sendo necessários esses reparos para ocupação desses ambientes.
25. Adequar espaços como salas de atendimento, lavanderia, cozinha industrial (caso o serviço realize preparo de alimentos), sala de atividades, conforme as diretrizes da portaria 46, com capacidade para atendimento do número de vagas. No prazo de 30 dias.

Portanto os espaços do térreo, lavanderia no 1º andar e os dormitórios no 2º andar estão aptos para uso.

Na sequência outra informação da Coordenação de Engenharia e Manutenção na época, conforme doc. 036150079, para SMADS/GSUAS em 27/11/2020, descrita abaixo:

Em atenção ao solicitado no documento no. 035934189, encartamos ao presente relatórios fotográfico e de vistoria realizada na data de hoje (036147388 e 036147359), na qual constatou-se a possibilidade de ocupação do pavimento térreo, 2º pavimento, à exceção do dormitório 212, e lavanderia montada no 1º andar.

As adequações necessárias à ocupação dos demais pavimentos podem ser realizadas com o serviço em funcionamento desde que as áreas sejam isolada e que a OSC zele pela segurança dos funcionários e usuários durante este período.

Com relação à revisão do elevador foi autuado o processo SEI No. 6024.2020/0010325-6 para atendimento deste item.

Em doc. 036208364, consta a Declaração da OSC que realizará todas as adequações necessárias no imóvel de instalação do Serviço CAE Famílias, conforme apontamentos realizados por CAF CEM, datada de 26 de novembro de 2020.

O terceiro Relatório Fotográfico conforme doc.037261876 foi realizado em 22/12/2020, e informação em Relatório de Vistoria conforme doc. 037261956 à SMADS/GSUAS/CGPAR em 23/12/2020 descrito abaixo:

Conforme vistoria anterior foi apontada as seguintes adequações:

1. Avaliar e revisar as instalações elétricas, bem como prover instalações para chuveiros elétricos conforme NBR5410/04. Item atendido parcialmente. Foram revisadas as instalações, bem como tomadas, instalações para chuveiros, iluminação e revisão no quadro de distribuição dos dormitórios, no 3º andar. Sendo necessários esses reparos para ocupação dos andares que não foram finalizados.
2. Avaliar e revisar as instalações hidráulicas, bem como instalar lavatórios, chuveiros, bacias e bancadas das pias (nas copas) faltantes. Item atendido parcialmente. Foram instalados lavatórios, torneiras, chuveiros, bacias nos dormitórios do 3º andar e instalado pia, torneiras na cozinha do térreo. Sendo necessários esses reparos para ocupação dos andares que não foram finalizados.
3. Avaliar e revisar portas faltantes na entrada dos apartamentos. Item atendido. Foram instaladas portas nos acesso aos dormitórios do 3º andar.
4. Isolar o elevador mais antigo, que possui acionamento por manivela. Item atendido parcialmente, o mesmo se encontra desligado e inoperante e com bloqueio para abertura da porta, ainda se faz necessário à instalação de um fechamento de compensado nos acesso dos andares.

5. Avaliar e reparar infiltrações no 7º andar e nos dormitórios, Item não atendido, no 7º andar ainda se encontra com infiltrações e em alguns dormitórios do 4º, 5º e 6º andar, exceto os dormitórios do 3º andar.
6. Fazer a descupinização do prédio, sendo que possuía pontos de cupim no 3º e 4º andares. Item não atendido.
7. Reparos nas janelas danificadas. Item atendido parcialmente, todas as janelas do 3º andar estavam abrindo normalmente no momento da vistoria e foram instaladas telas de proteção nas mesmas. Sendo necessários esses reparos para ocupação dos andares que não foram finalizados.
8. Reparos no revestimento da fachada. Item não atendido.
9. Avaliar e adequar dois banheiros e dormitórios acessíveis, conforme orientações e recomendações da NBR 9050/2020. No prazo de 6 meses. Item não atendido.
10. Providenciar AVCB/CLCB. No prazo de 30 dias. Item não atendido.
11. Reparar estufamento no piso nos dormitórios do 3º andar, 4º andar, 6º andar, Sendo necessários esses reparos para ocupação desses ambientes. Item atendido parcialmente. Foram revisados os estufamentos dos dormitórios, no 3º andar. Sendo necessários esses reparos para ocupação dos andares que não foram finalizados.
12. Reparar piso danificado no 7º andar, conforme foto 175. Sendo necessários esses reparos para ocupação desses ambientes. Item não atendido
13. Reparar ausência de forro, no dormitório 212, conforme foto 40, sendo o mesmo necessário para ocupação do dormitório, sendo que as instalações elétricas e hidráulicas já estão em condições de uso. Item atendido
14. Revisar as instalações de abastecimento de água e esgoto sanitário dos dormitórios dos seguintes pavimentos: 1º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º. Sendo necessários esses reparos para ocupação desses andares. Item atendido parcialmente. Foi revisado o abastecimento dos dormitórios, no 3º andar. Sendo necessários esses reparos para ocupação dos andares que não foram finalizados.
15. Revisar fechaduras danificadas e faltantes. Nos dormitórios do 1º andar e 3º ao 7º andar. No prazo de 30 dias. Sendo necessários esses reparos para ocupação desses andares. Item atendido parcialmente. Foram revisados o as fechaduras danificadas no 3º andar. Sendo necessários esses reparos para ocupação dos andares que não foram finalizados.
16. Instalar rufos e revisar a cobertura da lavanderia. No prazo de 30 dias. Item atendido
17. Revisar as instalações do elevador que será utilizado. No prazo de 2 meses. Item atendido
18. Realizar pintura interna e externa em todo o imóvel. No dia da vistoria os pavimentos, térreo e 2º andar e o ambiente da lavanderia no 1º andar, foram pintados. Estando ausente a pintura nos outros ambientes. Sendo necessários esses reparos para ocupação desses ambientes. Item atendido parcialmente, interior do 3º andar foi pintado. Sendo necessários esses reparos para ocupação dos andares que não foram finalizados
19. Instalar tela de proteção nas janelas dos dormitórios do 1º, 3º ao 6º andar. Sendo necessários esses reparos para ocupação desses ambientes. Item atendido parcialmente, as janelas do 3º andar foram fechadas com tela de proteção. Sendo necessários esses reparos para ocupação dos andares que não foram finalizados
20. Adequar espaços como salas de atendimento, lavanderia, cozinha industrial (caso o serviço realize preparo de alimentos), sala de atividades, coforme as diretrizes da portaria 46, com capacidade para atendimento do número de vagas. No prazo de 30 dias. Atendido parcialmente, foram adequados a lavanderia e a cozinha. Sendo necessárias as adequações das salas de atendimento, sala de atividades.

Após nova vistoria acrescentamos os seguintes itens:

21. Fechamento de buraco no forro no 3º andar (exibido na imagem 22) – Prazo 30 dias
22. Reposição do vidro na esquadria no corredor de acesso no 3º andar (exibido na imagem 23) – Prazo 30 dias
23. Troca dos vidros quebrados no depósito (exibido na imagem x) no 3º andar – Prazo 30 dias - Solicitamos que o depósito, citado no item seja fechado até que as substituições sejam finalizadas.
24. Pintura dos pontos (exibidos nas imagens 16 e 22,) no corredor de acesso no 3º andar – Prazo 30 dias
25. Eliminar ponto de infiltração no banheiro do dormitório 303 no 3º andar (exibido na imagem 30) – Prazo 30 dias
26. Realizar dedetização predial – Prazo 30 dias

As adequações 6, 9, 26 são de responsabilidade da OSC.

Portanto os dormitórios do 3º e o dormitório 212 no 2º pavimento estão aptos para uso.

O quarto Relatório Fotográfico conforme doc. 038405512 foi realizado em 26/01/2021, e informação em Relatório de Vistoria conforme doc. 038339394 a SMADS/SAS-SÉ em 28/01/2021 descrito abaixo:

Conforme vistoria anterior (SEI 037261956) foi apontada as seguintes adequações:

1. Avaliar e revisar as instalações elétricas, bem como prover instalações para chuveiros elétricos conforme NBR5410/04. Item atendido parcialmente. Foram revisadas as instalações, bem como tomadas, instalações para chuveiros, iluminação e revisão no quadro de distribuição dos dormitórios, no 4º andar. Sendo necessários esses reparos para ocupação dos andares que não foram finalizados.
2. Avaliar e revisar as instalações hidráulicas, bem como instalar lavatórios, chuveiros, bacias e bancadas das pias (nas copas) faltantes. Item atendido parcialmente. Foram instalados lavatórios, torneiras, chuveiros, bacias nos dormitórios do 4º andar e instalado pia, torneiras na cozinha do térreo. Sendo necessários esses reparos para ocupação dos andares que não foram finalizados.
3. Avaliar e revisar portas faltantes na entrada dos apartamentos. Item atendido. Foram instaladas portas nos acesso aos dormitórios do 4º andar.
4. Isolar o elevador mais antigo, que possui acionamento por manivela. Item atendido parcialmente, o mesmo se encontra desligado e inoperante e com bloqueio para abertura da porta, ainda se faz necessário à instalação de um fechamento de compensado nos acesso dos andares.
5. Avaliar e reparar infiltrações no 7º andar e nos dormitórios. Item em processo de planejamento para a melhor readequação.
6. Fazer a descupinização do prédio, sendo que possuía pontos de cupim no 3º e 4º andares. Item não atendido.
7. Reparos nas janelas danificadas. Item atendido parcialmente, todas as janelas do 4º andar estavam abrindo normalmente no momento da vistoria e foram instaladas telas de proteção nas mesmas. Sendo necessários esses reparos para ocupação dos andares que não foram finalizados.
8. Reparos no revestimento da fachada. Item não atendido.
9. Avaliar e adequar dois banheiros e dormitórios acessíveis, conforme orientações e recomendações da NBR 9050/2020. No prazo de 6 meses. Item não atendido.
10. Providenciar AVCB/CLCB. No prazo de 30 dias. Item não atendido.
11. Reparar estufamento no piso nos dormitórios do 3º andar, 4º andar, 6º andar, Sendo necessários esses reparos para ocupação desses ambientes. Item atendido parcialmente. Foram revisados os estufamentos dos dormitórios, no 4º andar. Sendo necessários esses reparos para ocupação dos andares que não foram finalizados.
12. Reparar piso danificado no 7º andar. Sendo necessários esses reparos para ocupação desses ambientes. Item não atendido.
13. Reparar ausência de forro, no dormitório 212, sendo o mesmo necessário para ocupação do dormitório, sendo que as instalações elétricas e hidráulicas já estão em condições de uso. Item atendido.
14. Revisar as instalações de abastecimento de água e esgoto sanitário dos dormitórios dos seguintes pavimentos: 1º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º. Sendo necessários esses reparos para ocupação desses andares. Item atendido parcialmente. Foi revisado o abastecimento dos dormitórios, no 4º andar. Sendo necessários esses reparos para ocupação dos andares que não foram finalizados.
15. Revisar fechaduras danificadas e faltantes. Nos dormitórios do 1º andar e 3º ao 7º andar. No prazo de 30 dias. Sendo necessários esses reparos para ocupação desses andares. Item atendido parcialmente. Foram revisados o as fechaduras danificadas no 4º andar. Sendo necessários esses reparos para ocupação dos andares que não foram finalizados.
16. Instalar rufos e revisar a cobertura da lavanderia. No prazo de 30 dias. Item atendido.
17. Revisar as instalações do elevador que será utilizado. No prazo de 2 meses. Item atendido.
18. Realizar pintura interna e externa em todo o imóvel. No dia da vistoria os pavimentos, térreo e 2º andar e o ambiente da lavanderia no 1º andar, foram pintados. Estando ausente a pintura nos outros ambientes. Sendo necessários esses reparos para ocupação desses ambientes. Item atendido parcialmente, interior do 4º andar foi pintado. Sendo necessários esses reparos para ocupação dos andares que não foram finalizados
19. Instalar tela de proteção nas janelas dos dormitórios do 1º, 3º ao 6º andar. Sendo necessários esses reparos para ocupação desses ambientes. Item atendido parcialmente, as janelas do 4º andar foram fechadas com tela de proteção. Sendo necessários esses reparos para ocupação dos andares que não foram finalizados.

20. Adequar espaços como salas de atendimento, lavanderia, cozinha industrial (caso o serviço realize preparo de alimentos), sala de atividades, conforme as diretrizes da portaria 46, com capacidade para atendimento do número de vagas. Item atendido.
21. Fechamento de buraco no forro no 3º andar – Prazo 30 dias. Item atendido.
22. Reposição do vidro na esquadria no corredor de acesso no 3º andar. Prazo 30 dias. Item não atendido.
23. Troca dos vidros quebrados no depósito no 3º andar – Prazo 30 dias - Solicitamos que o depósito, citado no item seja fechado até que as substituições sejam finalizadas. Item não atendido.
24. Pintura dos pontos no corredor de acesso no 3º andar – Prazo 30 dias. Item atendido.
25. Eliminar ponto de infiltração no banheiro do dormitório 303 no 3º andar – Prazo 30 dias. Item atendido.
26. Realizar dedetização predial – Prazo 30 dias. Item não atendido.

Após nova vistoria acrescentamos os seguintes itens:

27. Realizar reparo no forro danificado do quarto 405 no 4º andar (onde será instalado a copa). Conforme apresenta a fotos 22 do relatório fotográfico. Prazo de execução de 30 dias;
28. Instalação de piso tátil segundo o item 5.4.6 da NBR 9050/2015. Prazo de execução de 90 dias.

Portanto os dormitórios do 4º andar estão aptos para uso.

O imóvel possui Termo de Cessão, conforme doc. 054540324, com referência ao Processo nº 6024.2020/0005061-6.

Conforme enviado por e-mail doc. 054541060 no dia 02 de fevereiro de 2021, o imóvel apresenta tombamento de nível NP1 no cinema e sem restrições no hotel, conforme apresenta os doc. 054540639 e doc. 054540879.

"I - Nível de Proteção 1 (NP-1): corresponde a bens de excepcional interesse histórico, arquitetônico ou paisagístico, determinando sua preservação integral."

Com relação a manutenção da cobertura, localizado nos 6º e 7º andares, foi elaborado um projeto preliminar de caráter emergencial conforme o doc. 048890234 e o Termo de Referência doc. 048890596, com base no Relatório Fotográfico doc. 048890447, autuado no Processo nº 6024.2021/0003181-8. Com efeito, quanto às modificações a serem realizadas no imóvel, o item 5 do referido Termo de Cessão (doc. 054540324) aduz que:

"5. Toda e qualquer obra ou modificação a ser introduzida no imóvel objeto do presente instrumento deverá ser previamente submetida à apreciação da COHAB-SP e por esta expressamente aprovada por escrito."

Logo, a necessidade de prévia autorização, por escrito, da COHAB - SP quanto à execução de obras e alterações no imóvel. Solicitação está encaminhado pelo Gabinete SMADS no dia 16/08/2021 conforme doc. 050048599.

Com relação ao abastecimento de energia elétrica, foi constatado a necessidade de regularização com a ENEL (doc. 054541570), sendo necessário levantamento cadastral, projetos e outros elementos. Foi realizado uma vistoria junto com a COHAB - SP (doc. 054542137) e posteriormente junto com a SIURB (doc. 054544501). Conforme já dito, o imóvel apresenta o hotel e o cinema que compartilham do mesmo local, com entradas distintas, logo foi necessário a liberação da Secretaria de Cultura para realizar a vistoria no cinema, conforme doc. 054546179.

Foi autuado o Processo nº 6024.2021/0008331-1, encaminhado para SIURB para que os levantamentos cadastrais e o projeto de elétrica sejam desenvolvidos, conforme doc. 051917025. fls. 222

Cabe ressaltar que com a necessidade de levantamento cadastral do imóvel, e um novo projeto elétrico, será necessários adequações no projeto de caráter emergencial doc. 048890234 e o Termo de Referência doc. 048890596, visto que teremos atualizações e os projetos poderão ser incompatíveis.

Com relação a emissão de AVCB, essa correção de responsabilidade da OSC, onde foi solicitado na primeira vistoria 034219771 do dia 19/05/2020, apresenta a mesma dificuldade em relação a regularização junto a Enel, visto que será necessário a emissão do Laudo do Corpo de Bombeiros total do imóvel, sendo necessário contemplar a região do Cinema, essa de responsabilidade da Secretaria de Cultura, conforme doc. 052127991 e doc. 052128388. Com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SMADS nº 03 de 2018, temos:

“Artigo 38 - Se constatada, durante a vistoria técnica, a necessidade de adequações no imóvel locado com repasse de recursos ou disponibilizado pela OSC e/ou a emissão de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), este poderá ser aceito para prestação dos serviços, desde que a OSC ou o locador se comprometa por escrito a realizar as adequações indicadas em prazo estipulado pela CEM no relatório de vistoria.”

Com relação ao abastecimento de água, a região sofre com falta de abastecimento oriunda da SABESP, entretanto o imóvel se encontra com duas caixas d'água, uma inferior com um sistema de bombeamento na qual alimenta o reservatório superior, e após por gravidade atende os usuários. O imóvel foi entregue por andares, com o sistema de água fria em funcionamento, manutenção realizada pela MRO (empresa prestadora de serviço de manutenção predial para SMADS), sendo de responsabilidade da OSC a manutenção do sistema. Conforme foi relatado no doc. 054218935, o problema iniciou após uma empresa terceirizada contratada pela OSC realizar uma limpeza, logo o sistema foi alterado e agravou os problemas para bombeamento. Foi necessário acionar novamente a MRO para corrigir o problema de responsabilidade da OSC.

Cabe ressaltar que conforme o Contrato N.º 18/SMADS/2019 (MRO), prestação de serviço e manutenção predial, o objeto do Termo de Referência, temos o que segue:

“Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de manutenção e conservação predial preditiva, preventiva, corretiva e emergencial das instalações das unidades de administração direta de SMADS[...]”.

Diante das dificuldades expostas, entendemos que seja como melhor opção encontrar um novo imóvel para continuar a prestação do serviço.

Sendo que tínhamos para o momento, devolvemos o presente para ciência e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Matheus Vidal, Assessor(a)**, em 08/11/2021, às 13:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Queiroz Silva, Coordenador(a) I**, em 08/11/2021, às 13:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Andrews de Souza, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 08/11/2021, às 13:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054548429** e o código CRC **07529488**.

fls. 223

Matéria DOCREC 627/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=392402>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenação de Engenharia e Manutenção

Rua Libero Badaró 561/569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/CAF/CEM Nº 058792408

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

À SMADS/GSUAS,

Sr.(a) Responsável,

Em atendimento ao solicitado no documento (056702047) informamos que no momento da implantação dos serviços os imóveis se encontravam em bom estado de conservação necessitando de poucas adequações para o funcionamento do serviço (exceto o edifício Art Palácio que na época da implantação já necessitava de reforma) e que os reparos necessários foram apontados nos relatórios (058791275, 058791353, 058791483, 058791551, 058791683, 058792160).

Quanto ao edifício Art Palácio sugerimos a busca por outro imóvel devido aos problemas apresentados e apontados no relatório (058792285).

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Oliveira, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 16/02/2022, às 10:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058792408** e o código CRC **B6018C45**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9703

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 058838473

À SMADS/GAB/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Considerando o ofício inicial, restitui-se o presente processo com o acostado em documento SEI 058792408.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Thais De Fabris Vieira, Assessor(a) Especial II**, em 16/02/2022, às 12:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058838473** e o código CRC **CAF70096**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 061927019

SMADS/GAB/AT

Encaminho para conhecimento e providências.



Débora de Souza Amorim Lima
Supervisor(a) Técnico(a) I
Em 19/04/2022, às 19:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061927019** e o código CRC **F7A1F92F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Assessoria Técnica do Gabinete

Rua Líbero Badaró, nº 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 064138012

São Paulo, 24 de maio de 2022.

SMADS/ GAB/ CG

Senhora Chefe de Gabinete,

Diante das informações e questionamentos apresentados pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (054645306), esta assessoria técnica de gabinete reitera posição adotada pela Coordenadoria de Gestão SUAS (058838473) e Coordenação de Proteção Social Especial (057205809 e 058116839), não havendo nada mais a acrescentar.

Atenciosamente,



Isabel Figueiredo Pereira de Souza
Assessor(a) Especial II
 Em 24/05/2022, às 19:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064138012** e o código CRC **FE96748F**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa II**

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

PROCESSO 6510.2021/0024238-1**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 066155675**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

ASSUNTO: Memorando CDHC nº 04/2021. Solicitação ao poder Executivo de análise dos relatórios das visitas nos equipamentos de assistência social, bem como, atuação de providências para correção das irregularidades constatadas.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Senhor(a) Chefe de Gabinete,

Diante do tempo decorrido e considerando a premência para oferta de resposta ao inaugural, reiteramos o pedido de informações aduzido em docs nºs 054654955 e 056081751, encarecendo averiguar acerca da finalização de elementos instrutórios pertinentes, com subsequente restituição a esta Assessoria, com a brevidade que o caso requer.

**Marília Evangelista Moraes****Assessor(a)**

Em 29/06/2022, às 15:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066155675** e o código CRC **BA105ADB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0024238-1

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 066193119

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhor Procurador

Em atenção ao solicitado, encaminho manifestação da Assessoria Técnica desta Pasta, (SEI 064138012), para conhecimento e providências decorrentes.



Marcelina Conceição dos Santos

Chefe de Gabinete

Em 01/07/2022, às 17:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066193119** e o código CRC **74BAD0E6**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa II**

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

PROCESSO 6510.2021/0024238-1**Informação PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 066348928**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania / Vereadora Erika Hilton.

ASSUNTO: Requerimento CDHC nº 04/2021, solicitando análise dos elementos de fato e de direito apresentados e providências a respeito das irregularidades encontradas após visitas em equipamentos públicos de assistência social.

ATL-Chefia

Preparado ofício de resposta ao requerimento em epígrafe instruído com os documentos SEI nºs 064138012, 058838473, 058792408, 058791275, 058791353, 058791483, 058791551, 058791683, 058792160, 058792285, 057205809, 058116839, 057479753, 057530388, 057660465 e 066193119.

Marília Evangelista Moraes

Assessora Técnica e Legislativa - Casa Civil / ATL

De acordo.

Tatiana Batista

Procuradora do Município

Chefe da Assessoria Técnica e Legislativa - Casa Civil/ATL

OAB/SP 249.209

**Marília Evangelista Moraes**
Assessor(a)

Em 05/07/2022, às 07:06.

**Tatiana Batista**
Procuradora Chefe

Em 08/07/2022, às 14:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066348928** e o código CRC **05432B87**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 066348940

Ref.: Ofício SGP-13 nº 460/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Memo CDHC nº 04/2021, de autoria da Vereadora Erika Hilton, aprovado pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, encaminho a essa Presidência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a respeito das irregularidades encontradas após visitas em equipamentos públicos de assistência social.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINO

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Stella Verzolla Tangerino
Chefe de Gabinete
Em 08/07/2022, às 19:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066348940** e o código CRC **C3CD8E54**.